



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de maio de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº082

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,50

### PODER EXECUTIVO

LEI Nº14.342, de 06 de maio de 2009.

#### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao vigente orçamento no montante de R\$44.989.107,56 (quarenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, cento e sete reais e cinquenta e seis centavos), na forma dos anexos II e IV da presente Lei.

Art.2º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Controladoria e Ouvidoria Geral, do Fundo Estadual de Saúde, da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, de convênio realizado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e Órgãos Federais, de convênio realizado entre o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará e Órgãos Federais e de convênio realizado entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Órgãos Privados, nos termos dos anexos I e III desta Lei, e do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior.

Art.3º As alterações e inclusões dos valores consignados aos programas e ações na forma dos anexos desta Lei ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2008 – 2011, em conformidade com o disposto nos arts.4º, 7º e 8º da Lei nº14.053, de 7 de janeiro de 2008 e suas atualizações posteriores.

Art.4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% (vinte e cinco por cento) o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI Nº14.342 DE 06/05/2009

ANEXO I

#### SOLICITAÇÃO Nº00000031 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Unid. Orçamentária:	21100021	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	20.601.053	Desenvolvimento da Agricultura Familiar			
	10731	Apoio ao Desenvolvimento das Culturas Agroindustriais			
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	6.800,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	6.800,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	9.400,00
	20.601.053	Desenvolvimento da Agricultura Familiar			
	20301	Classificação de Produtos Vegetais - Investimento			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	20.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			48.000,00
		Total da Secretaria:			48.000,00
Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
Unid. Orçamentária:	27100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.122.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará			
	11859	Recuperação do Centro Dragão do Mar			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	152.383,50
		Total da Unidade Orçamentária:			152.383,50
		Total da Secretaria:			152.383,50
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Órgão:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Unid. Orçamentária:	31100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	19.573.033	Ceará Digital			
	11898	Infraestrutura para Tic - Secitece			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	1.043.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	358.592,94
	19.573.196	Pesquisa e Desenvolvimento Científico			
	11947	Pesquisa e Desenvolvimento - Secitece			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	841.500,00
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	400.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			2.643.092,94
		Total da Secretaria:			2.643.092,94

Governador <b>CID FERREIRA GOMES</b>	Secretaria do Desenvolvimento Agrário <b>CAMILO SOBREIRA DE SANTANA</b>
Vice - Governador <b>FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO</b>	Secretaria da Educação <b>MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO</b>
Gabinete do Governador <b>IVO FERREIRA GOMES</b>	Secretaria do Esporte <b>FERRUCIO PETRI FEITOSA</b>
Casa Civil <b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b>	Secretaria da Fazenda <b>CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO</b>
Casa Militar <b>CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES</b>	Secretaria da Infra-Estrutura <b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b>
Procuradoria Geral do Estado <b>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA</b>	Secretaria da Justiça e Cidadania <b>MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado <b>ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	Secretaria do Planejamento e Gestão (Em Exercício) <b>DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM</b>
Conselho Estadual de Educação <b>EDGAR LINHARES LIMA</b>	Secretaria dos Recursos Hídricos <b>CÉSARAUGUSTO PINHEIRO</b>
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico <b>IVAN RODRIGUES BEZERRA</b>	Secretaria da Saúde <b>JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO</b>
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício) <b>MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES</b>	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO</b>
Secretaria das Cidades <b>JOAQUIM CARTAXO FILHO</b>	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício) <b>FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>RENÉ TEIXEIRA BARREIRA</b>	Secretaria do Turismo <b>BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA</b>
Secretaria da Cultura <b>FRANCISCO AUTO FILHO</b>	Defensoria Pública Geral <b>FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA</b>

## SOLICITAÇÃO Nº00000031 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária	Secretaria:	Órgão:	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		41000000	41000000	41100001	SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL			
	14.422.086	Ouvidoria: Fomentando a Boa Governança		20242	Apuração de Demandas Apresentadas a Partir da Ouvidoria			
01	RMF				INVESTIMENTOS	00	0	66.000,00
								Total da Unidade Orçamentária: 66.000,00
								Total da Secretaria: 66.000,00
								Total da Solicitação: 2.909.476,44

ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI Nº14.342 DE 06/05/2009  
ANEXO II

## SOLICITAÇÃO Nº00000032 - CRÉDITO ESPECIAL

Região	Unid. Orçamentária	Secretaria:	Órgão:	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		02000000	02000000	02100001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
	01.032.084	Ação Legislativa e Controle Externo		20621	Realização de Inspeções e Auditoria			
22	ESTADO DO CEARÁ				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88 2		20.000,00
								Total da Unidade Orçamentária: 20.000,00
								Total da Secretaria: 20.000,00
		10000000	10000000	10100004	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	06.182.123	Defesa Civil Permanente		20496	Assistência À Vítima e Recuperação de Cenários e Danos de Desastres			
02	LITORAL OESTE				INVESTIMENTOS	00	0	206.081,55
					INVESTIMENTOS	82	2	1.854.734,10
03	SOBRAL/IBIAPABA				INVESTIMENTOS	00	0	267.900,88
					INVESTIMENTOS	82	2	2.411.108,12
04	SERTÃO DE INHAMUS				INVESTIMENTOS	00	0	385.447,16
					INVESTIMENTOS	82	2	3.469.024,82
05	SERTÃO CENTRAL				INVESTIMENTOS	00	0	220.978,87
					INVESTIMENTOS	82	2	1.988.810,08
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE				INVESTIMENTOS	00	0	1.748.099,10
					INVESTIMENTOS	82	2	1.574.092,02
08	CARIRI/CENTRO SUL				INVESTIMENTOS	00	0	1.044.692,23
					INVESTIMENTOS	82	2	9.402.231,07
								Total da Unidade Orçamentária: 24.573.200,00

## SOLICITAÇÃO Nº00000032 - CRÉDITO ESPECIAL

			Total da Secretaria:		24.573.200,00
	Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
	Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
	Unid. Orçamentária:	21100021	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo
	20.601.053		Desenvolvimento da Agricultura Familiar		Valor
	10731		Apoio ao Desenvolvimento das Culturas Agroindustriais		
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0
					8.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0
					8.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	00	0
					8.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00	0
					8.000,00
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	0
					8.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0
					8.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 48.000,00
					Total da Secretaria: 48.000,00
	Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA		
	Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA		
	Unid. Orçamentária:	27100011	COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL		
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo
	13.392.110		Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará		Valor
	10496		Formação em Arte e Cultura		
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0
					20.841,50
	13.392.110		Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará		
	20426		Modernização do Sobrado José Lourenço		
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0
					131.542,00
					Total da Unidade Orçamentária: 152.383,50
					Total da Secretaria: 152.383,50
	Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR		
	Órgão:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR		
	Unid. Orçamentária:	31100001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo
	12.364.194		Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento		Valor
	12648		Apoio à Implantação da Universidade Federal da Integração Luso-Afro Brasileira - UNILAB		
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0
					54.092,94
			INVESTIMENTOS	00	0
					2.589.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 2.643.092,94
					Total da Secretaria: 2.643.092,94
	Secretaria:	41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO		
	Órgão:	41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO		
	Unid. Orçamentária:	41100001	SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL		
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo
	14.422.086		Ouvidoria: Fomentando a Boa Governança		Valor
	12646		Otimização do Atendimento ao Cidadão por meio da Ouvidoria		
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0
					1.000,00
			INVESTIMENTOS	00	0
					65.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 66.000,00
					Total da Secretaria: 66.000,00
	Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO		
	Órgão:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO		
	Unid. Orçamentária:	46100003	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ		
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo
	04.122.400		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEPLAG		Valor
	20717		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - EGPCE		
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0
					70.150,00
	04.122.400		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEPLAG		
	20720		Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada - EGPCE		
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0
					394.053,00
			INVESTIMENTOS	00	0
					2.000,00
	04.126.400		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEPLAG		
	20721		Manutenção e Funcionamento de TI - EGPCE		
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0
					313.000,00
	04.126.888		GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEPLAG		
	12650		Infraestrutura de TI - EGPCE		
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0
					7.500,00
			INVESTIMENTOS	00	0
					130.500,00
	04.128.051		Modernização da Gestão Pública Estadual - SEPLAG		
	12649		Infraestrutura e Aparelhamento da EGPCE		
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0
					60.000,00
	04.128.051		Modernização da Gestão Pública Estadual - SEPLAG		
	20765		Formação de Servidores Públicos e Gestores		
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0
					688.139,01
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2
					93.837,13
	04.128.777		Valorização do Servidor		
	20718		Formação e Capacitação dos Servidores Públicos - EGPCE		
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0
					560.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 2.319.179,14
					Total da Secretaria: 2.319.179,14
					Total da Solicitação: 29.821.855,58

ANEXO III A QUE SE REFERE A LEI Nº14.342 DE 06/05/2009  
ANEXO III

SOLICITAÇÃO Nº00000033 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200444	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20867	Garantia de Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade aos Usuários do Sus			
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	31.814,00
		Total da Unidade Orçamentária:			31.814,00
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200564	11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SOBRAL			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.305.559	Vigilância em Saúde			
	20877	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais em Vigilância Epidemiológica			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	1	55.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	2	15.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			70.000,00
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200774	COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.571.554	Gestão do Trabalho e Educação em Saúde			
	20138	Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia em Saúde			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	167.264,00
		Total da Unidade Orçamentária:			167.264,00
		Total da Secretaria:			269.078,00
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Órgão:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	19.573.018	Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Regional Integrado			
	11874	Estruturação Competitiva de Arranjos Produtivos Locais (Apls) e Serviços Tecnológicos - Nutec			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	56.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			56.000,00
		Total da Secretaria:			56.000,00
		Total da Solicitação:			325.078,00

ANEXO IV A QUE SE REFERE A LEI Nº14.342 DE 06/05/2009  
ANEXO IV

SOLICITAÇÃO Nº00000034 - CRÉDITO ESPECIAL

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
Órgão:	08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará			
	11490	Construção de Rodovias Estaduais			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	4.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			4.000.000,00
		Total da Secretaria:			4.000.000,00
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Órgão:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	21.631.154	Ação Fundiária			
	10711	Regularização Fundiária			
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	25.669,82
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	375.274,35
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	558.129,98
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	738.640,42
	21.631.154	Ação Fundiária			
	10714	Cadastro Técnico de Imóveis Rurais			
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	1.032.150,42
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	1.501.097,40
		INVESTIMENTOS	00	1	360.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	1	360.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	1.872.519,92
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	2.954.561,67
		INVESTIMENTOS	00	1	360.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			10.138.043,98
		Total da Secretaria:			10.138.043,98
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200564	11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SOBRAL			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor

## SOLICITAÇÃO Nº00000034 - CRÉDITO ESPECIAL

	10.305.559	Vigilância em Saúde				
	20877	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais em Vigilância Epidemiológica				
03	SOBRAL/IBIAPABA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	1		55.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	2		15.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:				70.000,00
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200774 COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES				
Região		Grupo de Despesa		Fonte	Tipo	Valor
	10.128.554	Gestão do Trabalho e Educação em Saúde				
	20658	Incentivo e Promoção da Educação Popular em Saúde				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91		2	199.078,00
	10.573.554	Gestão do Trabalho e Educação em Saúde				
	20904	Produção Editorial de Conhecimento em Saúde				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00		0	704.130,00
		Total da Unidade Orçamentária:				903.208,00
		Total da Secretaria:				973.208,00
	Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
	Órgão:	31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ				
	Unid. Orçamentária:	31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL				
Região		Grupo de Despesa		Fonte	Tipo	Valor
	19.573.196	Pesquisa e Desenvolvimento Científico				
	11952	Pesquisa e Desenvolvimento - Nutec				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70		0	56.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:				56.000,00
		Total da Secretaria:				56.000,00
		Total da Solicitação:				15.167.251,98

\*\*\* \*\*

LEI Nº14.343, de 07 de maio de 2009.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO CEARÁ – FDI, NA FORMA QUE INDICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º A industrialização de alimentos lácteos com propriedades funcionais, nutricionais e de saúde, clinicamente comprovadas e enquadradas na legislação pertinente do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, desde que a matéria-prima (leite “in natura”) seja adquirida em 50% (cinquenta por cento) de produtores familiar, cuja família é proprietária dos meios de produção, organiza e ao mesmo tempo trabalha na unidade produtiva poderá obter benefícios do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará – FDI, de até 90% (noventa por cento) do ICMS apurado, com retorno de 10% (dez por cento), pelo prazo de até 10 (dez) anos.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

LEI Nº14.344, de 07 de maio de 2009.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CARREIRA DE GESTÃO AMBIENTAL E DOS CARGOS DE GESTOR AMBIENTAL E FISCAL AMBIENTAL, ALTERA O ITEM 1, DO ANEXO I, DA LEI Nº12.386, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1994, CRIA CARGOS DE PROCURADOR AUTÁRQUICO, INTEGRANTE DA CARREIRA DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL, NO QUADRO I DO PODER EXECUTIVO PARA LOTAÇÃO NA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art.1º Fica criada a carreira Gestão Ambiental, composta pelos cargos de provimento efetivo de Fiscal Ambiental e Gestor Ambiental, no Quadro I do Poder Executivo para lotação no Quadro de Pessoal da

Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, obedecendo as disposições contidas na Lei nº12.386, de 9 de dezembro de 1994.

Parágrafo único. A carreira ora criada fica incluída no anexo I, a que se refere o art.5º, da Lei nº12.386, de 9 de dezembro de 1994, estruturada na forma do anexo I, desta Lei.

Art.2º Ficam criados no Quadro I, do Executivo para lotação no Quadro de Pessoal da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, 62 (sessenta e dois) cargos de provimento efetivo de Fiscal Ambiental e 51 (cinquenta e um) cargos de Gestor Ambiental.

Art.3º Ficam criados 9 (nove) cargos de Procurador Autárquico, integrante da carreira Representação Judicial do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior, de que trata o anexo I, da Lei nº12.386, de 9 de dezembro de 1994, no Quadro I, do Poder Executivo, para lotação no Quadro de Pessoal da SEMACE.

Parágrafo único. A estrutura dos cargos ora criados, dar-se-á na referência 13, da classe I, na forma do anexo I, desta Lei e nos termos da Lei nº12.386, de 9 de dezembro de 1994.

Art.4º Os cargos ora criados serão regidos pela Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e exercidos em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

**CAPÍTULO II  
DO PROVIMENTO**

Art.5º O ingresso nas carreiras de Gestão Ambiental e Representação Judicial, dar-se-á na referência inicial de cada classe, dos cargos de Fiscal Ambiental, Gestor Ambiental e Procurador Autárquico, mediante aprovação em concurso público, após comprovado pelo candidato o atendimento dos requisitos exigidos.

Art.6º O concurso público será de provas ou de provas e títulos, sempre de caráter competitivo, eliminatório e classificatório e poderá ser realizado em duas etapas.

§1º A primeira etapa, de caráter eliminatório, constituir-se-á de provas escritas.

§2º A segunda etapa, de caráter classificatório, constará do cômputo de títulos e/ou de programas de capacitação profissional, cujo tipo e duração serão indicados no Edital do respectivo concurso.

§3º O concurso público para o provimento dos cargos criados nesta Lei selecionará candidatos aos cargos que o compõem, respeitando a interdisciplinaridade da carreira e atividades que exigem formação de graduação superior.

Art.7º Durante o estágio probatório o servidor ocupante dos cargos de Fiscal Ambiental e Gestor Ambiental e Procurador Autárquico não poderá ser afastado da Superintendência Estadual do Meio Ambiente e do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente- CONPAM, nem fará jus à Ascensão Funcional.

Art.8º As competências e atribuições privativas dos cargos de Fiscal Ambiental e Gestor Ambiental, que integram a carreira ora criada, estão definidas na forma do anexo II, desta Lei.

## CAPÍTULO III

## DO DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR NA CARREIRA

Art.9º A ascensão funcional do servidor na carreira far-se-á, no que couber, na forma dos dispositivos contidos no Capítulo IV da Lei nº12.386, 9 de dezembro de 1994.

Art.10. Os critérios específicos e os procedimentos para aplicação do princípio do mérito e/ou da antiguidade para efetivação da progressão e da promoção são os definidos no Decreto nº22.793, de 19 de outubro de 1993, até que sejam definidos novos critérios.

Art.11. As Linhas de Promoção a Hierarquização dos cargos dar-se-ão na mesma forma dos anexos III e IV, de que trata a Lei nº12.386, de 9 de dezembro de 1994.

## CAPÍTULO IV

## DAS VANTAGENS REMUNERATÓRIAS

Art.12. Fica instituída a Gratificação de Desempenho Ambiental - GDAM, devida aos servidores do Quadro de Pessoal da SEMACE, desde que implementadas as condições previstas em regulamento para sua concessão, com valores variáveis e limites fixados nesta Lei, com o objetivo de estimular a eficiência administrativa da SEMACE que implique no alcance da excelência na gestão de qualidade dos recursos ambientais.

§1º Os recursos destinados ao pagamento da GDAM serão oriundos das seguintes fontes: 45% (quarenta e cinco por cento) do valor da arrecadação mensal própria da SEMACE, efetivamente arrecadada, e o equivalente a 55% (cinquenta e cinco por cento) provenientes do tesouro estadual.

§2º Considera-se o valor efetivamente arrecadado aquele que de fato ingressa nas contas de titularidade da SEMACE, não incidindo os recursos de compensação ambiental e repasses provenientes de convênios.

§3º Os critérios gerais a serem observados para a concessão, distribuição e avaliação das metas institucionais e individuais da GDAM serão estabelecidos em Decreto Governamental.

§4º A avaliação de desempenho institucional visa aferir o desempenho da instituição no alcance dos objetivos organizacionais.

§5º A avaliação de desempenho individual visa aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo, com foco na sua contribuição individual para o alcance dos objetivos organizacionais.

Art.13. A GDAM será paga com observância dos seguintes limites máximos mensais:

I – até 100% (cem por cento) do valor da referência 13 - 40 horas, da Tabela Vencimental do Grupo ANS, para os servidores, da SEMACE, ocupantes de cargos ou funções integrantes do Grupo Atividades de Nível Superior – ANS, e para os ocupantes de cargos de Fiscal Ambiental e Gestor Ambiental;

II – até 40% (quarenta por cento) do valor da referência 18 - 40 horas, da Tabela Vencimental do Grupo ADO para os servidores da SEMACE, ocupantes de cargos ou funções integrantes do Grupo Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, das referências 1 a 12 e de 10 a 21;

III – até 100% (cem por cento) do valor da referência 18 - 40 horas, da Tabela Vencimental do Grupo ADO para os servidores da SEMACE, ocupantes de cargos ou funções integrantes do Grupo Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, da referência 16 a 26;

IV – até 60% (sessenta por cento) do valor da referência 18 – 40 horas, da Tabela Vencimental do Grupo ADO para os servidores da SEMACE, ocupantes de cargos ou funções integrantes do Grupo Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, da referência 26 a 40;

V - até 50% (cinquenta por cento) do valor da Gratificação de Representação equivalente a cada símbolo, para os ocupantes, exclusivamente, de cargo em comissão da SEMACE.

Art.14. A GDAM será incorporada aos proventos de aposentadoria:

I – para os que vierem a implementar as regras dos arts.3º e 6º da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, ou do art.3º da Emenda Constitucional nº47, de 5 de julho de 2005, a gratificação será percebida pela média aritmética simples de valores mensais percebidos nos últimos 60 (sessenta) meses;

II – para os que vierem a implementar as regras dos arts.3º e 6º da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, ou do art.3º da Emenda Constitucional nº47, de 5 de julho de 2005, cujo período de percepção por ocasião da inatividade seja menor que 60 (sessenta) meses, será observada a média aritmética do período de percepção, multiplicado pela fração cujo numerador será o número

correspondente ao total de meses trabalhado e o denominador será sempre o numeral 60 (sessenta);

III – para os que vierem a implementar os requisitos de aposentadoria previstos no art.40, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, nos termos da legislação federal.

## CAPÍTULO V

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.15. À carreira de Gestão Ambiental, composta pelos cargos de provimento efetivo de Fiscal Ambiental e Gestor Ambiental, aplica-se, no que couber, às disposições da Lei nº12.386, de 9 de dezembro de 1994.

Art.16. A descrição e o perfil dos cargos Fiscal Ambiental e Gestor Ambiental são os constantes do anexo II, desta Lei.

Art.17. A tabela vencimental dos cargos ora criados consta no anexo III, desta Lei, a qual será reajustada na mesma data e índice concedidos aos servidores do Poder Executivo Estadual.

Art.18. A GDAM não será considerada para efeito de cálculo de outras vantagens pecuniárias, nem será pago cumulativamente com outra vantagem que venha a ser concedida com a mesma finalidade.

Art.19. Fica facultada aos servidores da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, pertencentes aos Grupos Ocupacionais Atividades de Nível Superior – ANS, e Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, a alteração da carga horária de 30 para 40 horas semanais.

Art.20. O aumento remuneratório decorrente da opção prevista no caput do art.19, será incorporado aos proventos de aposentadoria desde que o servidor tenha contribuído por pelo menos 60 (sessenta) meses para o Sistema Único de Previdência Estadual e que venham a aposentar-se nas condições previstas nos §§1º e 2º deste artigo.

§1º Os servidores que implementarem as regras dos arts.3º ou 6º da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003 ou do art.3º da Emenda Constitucional nº47, de 5 de julho de 2005, e cujo período de percepção por ocasião do pedido de aposentadoria seja menor do que 60 (sessenta) meses, será observada a média aritmética do período de percepção, multiplicado pela fração cujo numerador será o número correspondente ao total de meses trabalhado e o denominador será o numeral 60 (sessenta).

§2º O disposto neste artigo não se aplica para os servidores que venham a se aposentar pelo art.40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, nos termos da legislação federal.

Art.21. Fica autorizado o exercício temporário de 15 (quinze) servidores ocupantes do cargo de Gestor Ambiental, criados nos termos do art.2º desta Lei, sem prejuízo do estágio probatório e de sua remuneração, no Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM.

Parágrafo único. O prazo do exercício temporário, bem como, a apuração do estágio probatório referidos no caput deste artigo, serão definidos por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art.22. Fica assegurada à GDAM para os atuais servidores do Quadro de Pessoal da SEMACE cedidos para ocupar cargo comissionado ou para a prestação de serviços em órgãos ou entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Ceará, desde que seja para o desempenho das seguintes atividades:

I - desenvolver e implementar programas, projetos, processos, sistemas, produtos e serviços para o Poder Executivo Estadual, cujas soluções impliquem em níveis elevados de complexidade, articulação e tecnicidade e que possam contribuir para a governabilidade e sustentabilidade da administração estadual, no âmbito da gestão ambiental, afetos ao licenciamento e auditoria ambiental, monitoramento, gestão, proteção da qualidade ambiental, informação e educação ambientais.

Parágrafo único. A percepção da GDAM dependerá de ato do Superintendente da SEMACE, atestando a compatibilidade do exercício do Cargo em Comissão ou da prestação de serviços, com as estabelecidas no inciso I deste artigo.

Art.23. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária da SEMACE.

Art.24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.25. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

## ANEXO I, DA LEI Nº14.344, DE 07 DE MAIO DE 2009

## ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO SEGUNDO A CARREIRA, CARGOS, CLASSES, REFERÊNCIAS E QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA O INGRESSO

GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO	
Atividades de Nível Superior	Gestão Ambiental	Fiscal Ambiental	I	13 a 18	Graduação nas áreas: Arquitetura, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Engenharia Agrônômica, Engenharia Química, Engenharia de Pesca, Engenharia Elétrica, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Química Industrial, Biologia, Geologia, Geografia e Tecnologia em Saneamento Ambiental, Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia em Gestão Ambiental.	
			II	19 a 24		
			III	25 a 30		
	Gestão Ambiental	Gestor Ambiental	I	13 a 18		Graduação nas áreas: Arquitetura, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Engenharia Agrônômica, Engenharia Química, Engenharia de Pesca, Engenharia Elétrica, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, Química Industrial, Biologia, Geologia, Geografia, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia em Gestão Ambiental, Biblioteconomia, Economia, Turismo, Pedagogia, Sociologia, Administração, Ciências Atuárias, Ciências Contábeis, Ciências Políticas, Assistência Social, Comunicação Social, Estatística, Psicologia e Química.
			II	19 a 24		
			III	25 a 30		
Representação Judicial	Procurador Autárquico	I	13 a 18	Graduação em Direito, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.		
		II	19 a 24			
		III	25 a 30			

## ANEXO II, A QUE SE REFERE A LEI Nº14.344, DE 07 DE MAIO DE 2009

## DESCRIÇÃO DOS CARGOS

## CARREIRA: GESTÃO AMBIENTAL

## CARGO: GESTOR AMBIENTAL

OBJETIVO DO CARGO: Contribuir para a formulação de políticas de meio ambiente afetas à regulação, gestão e ordenamento do uso e acesso aos recursos naturais, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das atividades meio e finalísticas relacionadas diretamente com a missão e o plano de trabalho da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, visando o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolver e implementar programas, projetos, processos, sistemas, produtos e serviços para o Poder Executivo Estadual, cujas soluções impliquem em níveis elevados de complexidade, articulação e tecnicidade e que possam contribuir para a governabilidade e sustentabilidade da administração estadual, no âmbito da gestão ambiental.

## PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES:

- Mapear conhecimentos relacionados à missão, negócio e estratégias de governo, mediante a realização de estudos e pesquisas em diversas áreas de conhecimento de interesse da instituição tais como: Gestão ambiental, licenciamento, monitoramento, preservação e recuperação dos recursos naturais do Estado.
- Desenvolver programas educativos que concorram para melhorar a compreensão social dos programas ambientais.
- Coordenar e monitorar a defesa da qualidade ambiental do Estado.
- Adotar medidas necessárias à preservação, conservação e melhoria dos recursos ambientais, sugerindo a criação de áreas especialmente protegidas a promover a criação de Unidades de Conservação Ambiental.
- Promover pesquisas e estudos técnico no âmbito da proteção ambiental, concorrendo para o desenvolvimento da tecnologia nacional.
- Analisar processos e emitir pareceres fundamentados técnico e legalmente com fins de orientar decisões.
- Elaborar pareceres e relatórios técnicos, planos, projetos e outros que se exija a aplicação de conhecimentos em impacto ambiental.
- Planejar, organização, dirigir, orientar e controlar sistemas, programas e projetos que envolvam todas as atividades da SEMACE e de interesse do Estado.
- Desenvolver estudos, pesquisa, análise e interpretação da legislação ambiental.
- Atuar na qualidade de organizador e instrutor de treinamento e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior.
- Articular, organizar, sintetizar e priorizar o conhecimento produzido pelos centros de excelência nacionais e internacionais.

- Disseminar o conhecimento produzido dentro da organização.
- Criar estratégias de retenção do conhecimento dentro da organização
- Monitorar o processo de construção do conhecimento organizacional
- Analisar processos e emitir pareceres fundamentados técnica e legalmente com fins de orientar decisões.
- Elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos e outros que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes à sua área de especialização.
- Planejar, organizar, dirigir e controlar sistemas, programas e projetos que envolvam recursos humanos, financeiros materiais, patrimoniais, informacionais e estruturais de interesse do Estado.
- Desenvolver estudos, pesquisas, análises e interpretação da legislação fiscal, orçamentária, de pessoal etc.
- Atuar na qualidade de instrutor de treinamento e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior.

PERFIL DE COMPETÊNCIA PROFISSIONAL  
CONHECIMENTOS INSTITUCIONAIS:

- Código de ética
- Dinâmica de funcionamento institucional
- Governança Corporativa e Controles Internos
- Missão, focos estratégicos e objetivos
- Princípios e Valores
- Programa de Ação
- Informática
- Normas Internas
- Serviços Administrativos

## CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS:

- Cenários e Tendências
- Conceitos aprofundados de sua área de conhecimento
- Pesquisa
- Elaboração e desenvolvimento de projetos
- Desenho e gestão de processos
- Monitoramento de Processo e Projetos

## C- HABILIDADES:

- Controle
- Decisão
- Delegação
- Aceitação de riscos
- Mobilização
- Negociação
- Persuasão
- Visão sistêmica
- Articulação
- Atendimento ao cliente
- Comunicação
- Relacionamento interpessoal
- Trabalho em equipe
- Agilização de processos

- Criatividade
- Objetividade
- Resolução de problemas
- Equilíbrio emocional
- Flexibilidade
- Percepção do ambiente
- Senso crítico
- Versatilidade
- Visão analítica

CARREIRA: GESTÃO AMBIENTAL

CARGO: FISCAL AMBIENTAL

OBJETIVO DO CARGO: Contribuir para a formulação de políticas de meio ambiente afetas à regulação, gestão e ordenamento do uso e acesso aos recursos naturais, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas diretamente com a missão e o plano de trabalho da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, visando o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Fiscalizar, desenvolver e implementar programas e ações previstas no plano de fiscalização ambiental do Estado elaborado pela SEMACE afetos à execução de políticas de meio ambiente relacionadas à regulação, controle, licenciamento e auditoria ambiental, monitoramento, gestão, proteção e controle de qualidade ambiental, ordenamento dos recursos florestais, conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas e estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambientais.

PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES:

- Promover a fiscalização das atividades licenciadas ou em processo de licenciamento e desenvolver tarefas de controle e de monitoramento ambiental;
- Promover a apuração de denúncias e exercer fiscalização sistemática do meio ambiente no Estado.
- Dar conhecimento à autoridade, qualquer agressão ao meio ambiente, independente de denúncia;
- Emitir laudos de vistoria, autos de constatação, notificações, embargos, ordens de suspensão de atividades, autos de infração e multas, em cumprimento da legislação ambiental estadual e federal;
- Promover a apreensão de equipamentos, materiais e produtos extraídos, produzidos, transportados, armazenados, instalados ou comercializados em desacordo com a legislação ambiental estadual e federal;
- Executar perícias dentro das suas atribuições profissionais, realizar inspeções conjuntas com equipes técnicas de outras instituições ligadas à preservação e uso sustentável dos recursos naturais;
- Expedir pareceres, relatórios e laudos técnicos em atendimento a demandas de fiscalização e licenciamento do Ministério Público e de procedimentos judiciais;
- Exercer o poder de polícia ambiental e em especial aplicar as sanções previstas a legislação específica;
- Adotar medidas necessárias à preservação, conservação e melhoria dos recursos ambientais, sugerindo a criação de áreas especialmente protegidas a promover a criação de Unidades de Conservação Ambiental.
- Promover pesquisas e estudos técnico no âmbito da proteção ambiental, concorrendo para o desenvolvimento da tecnologia nacional.
- Analisar processos e emitir pareceres fundamentados técnicos e legalmente com fins de orientar decisões.
- Planejar, organizar, dirigir, orientar e controlar sistemas, programas e projetos que envolvam todas as atividades da SEMACE e de interesse do Estado.
- Desenvolver estudos, pesquisa, análise e interpretação da legislação ambiental.
- Atuar na qualidade de organizador e instrutor de treinamento e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior.
- Articular, organizar, sintetizar e priorizar o conhecimento produzido pelos centros de excelência nacionais e internacionais.
- Disseminar o conhecimento produzido dentro da organização.
- Criar estratégias de retenção do conhecimento dentro da organização
- Monitorar o processo de construção do conhecimento organizacional
- Analisar processos e emitir pareceres fundamentados técnica e legalmente com fins de orientar decisões.
- Elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos e outros que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes à sua área de especialização.

PERFIL DE COMPETÊNCIA PROFISSIONAL

CONHECIMENTOS INSTITUCIONAIS:

- Código de ética
- Dinâmica de funcionamento institucional

- Governança Corporativa e Controles Interno
- Missão, focos estratégicos e objetivos
- Princípios e Valores
- Programa de Ação
- Informática
- Normas Internas
- Serviços Administrativos

CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS:

- Cenários e Tendências
- Conceitos aprofundados de sua área de conhecimento
- Pesquisa
- Elaboração e desenvolvimento de projetos
- Desenho e gestão de processos
- Monitoramento de Processo e Projetos

C- HABILIDADES:

- Controle
- Decisão
- Delegação
- Aceitação de riscos
- Mobilização
- Negociação
- Persuasão
- Visão sistêmica
- Articulação
- Atendimento ao cliente
- Comunicação
- Relacionamento interpessoal
- Trabalho em equipe
- Agilização de processos
- Criatividade
- Objetividade
- Resolução de problemas
- Equilíbrio emocional
- Flexibilidade
- Percepção do ambiente
- Senso crítico
- Versatilidade
- Visão analítica

ANEXO III, A QUE SE REFERE A LEI Nº14.344 DE 07 DE MAIO DE 2009

TABELA VENCIMENTAL

Referência	Vencimento base
13	1.548,79
14	1.626,25
15	1.707,55
16	1.792,94
17	1.882,58
18	1.976,70
19	2.075,53
20	2.179,32
21	2.288,28
22	2.402,70
23	2.522,84
24	2.648,98
25	2.781,46
26	2.920,51
27	3.066,55
28	3.219,86
29	3.380,88
30	3.549,91

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº29.730, de 07 de maio de 2009.

**DISPÕE SOBRE A COMPETÊNCIA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO (CGE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de adequar as competências e a estrutura

organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado ao disposto na Lei nº14.306, de 2 de março de 2009, que altera dispositivos da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo, altera a estrutura da Administração Estadual e promove a extinção e criação de Cargos de Direção e Assessoramento Superior; DECRETA:

Art.1º À Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado compete:

I. zelar pela observância dos princípios da Administração Pública;

II. exercer a coordenação geral, a orientação técnica e normativa e a execução das atividades inerentes aos sistemas de controle interno, ouvidoria e ética e transparência do Estado;

III. consolidar os controles internos, a partir do desenvolvimento de métodos e técnicas voltadas para a observância dos princípios da Administração Pública e a excelência operacional;

IV. avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado;

V. comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos Órgãos, Entidades e Fundos da administração estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

VI. exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Estado, nessas operações;

VII. apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

VIII. realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer;

IX. alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente tomada de contas especial, diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, com identificação dos responsáveis e quantificação do dano, sob pena de responsabilidade solidária;

X. avaliar e fiscalizar a execução dos Contratos de gestão com órgãos públicos, empresas estatais, organizações não-governamentais e empresas privadas prestadoras de serviço público, concedidos ou privatizados;

XI. realizar auditoria e fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, atuando prioritariamente de forma preventiva com foco no desempenho da gestão, considerando as dimensões de riscos, custos e processos;

XII. efetuar estudos relacionados à apuração de custos e propor medidas com vistas à racionalização dos gastos públicos;

XIII. propor à autoridade máxima do Órgão, Entidade ou Fundo a suspensão de atos relativos à gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, incluindo receitas e despesas, renúncias e incentivos fiscais, praticados com indícios ou evidências de irregularidade ou ilegalidade, comunicando às autoridades competentes nos termos da legislação vigente;

XIV. assessorar o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, em assuntos relacionados ao desempenho de programas governamentais, à gestão fiscal, à gestão de gastos e ao cumprimento dos limites financeiros;

XV. conceber mecanismos para o monitoramento das contas públicas para a tomada de decisões;

XVI. avaliar e fiscalizar os contratos, convênios e outros instrumentos congêneres de receita e despesa celebrados pelos Órgãos, Entidades e Fundos estaduais, exercendo inclusive o controle da consistência dos registros nos sistemas operacionais;

XVII. exercer o monitoramento e avaliar o cumprimento dos indicadores relativos à gestão fiscal;

XVIII. criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos do orçamento do Estado, contribuindo para a formulação de políticas públicas;

XIX. promover a articulação entre a sociedade e as ações governamentais em consonância com a política de ouvidoria do Estado;

XX. prestar serviços de atendimento à coletividade, inclusive com a instauração de procedimentos preliminares à apuração da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos-usuários dos serviços públicos estaduais;

XXI. criar condições adequadas para o atendimento ao idoso e ao portador de necessidades especiais, contribuindo para a sua inclusão social;

XXII. criar mecanismos para facilitar o registro de reclamações, denúncias, críticas, elogios ou sugestões, devendo os resultados das correspondentes atividades de apuração contribuir na formulação de políticas públicas ou em recomendações de medida disciplinar, administrativa ou judicial por parte dos órgãos competentes;

XXIII. captar recursos, celebrar parcerias e promover a articulação com órgãos e entidades estaduais, federais, municipais, internacionais e instituições privadas;

XXIV. exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Art.2º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado 10 (dez) cargos de Direção e Assessoramento Superior, criados pela Lei nº14.306, de 02 de março de 2009, sendo 4 (quatro) símbolo DNS-2 e 6 (seis) de símbolo DNS-3.

Art.3º Ficam removidos da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado 2 (dois) cargos de Direção e Assessoramento Superior, símbolo D AS-1, extintos pela Lei nº14.306, de 02 de março de 2009.

Art.4º A estrutura organizacional básica e setorial da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado passa a ser a seguinte:

**I - DIREÇÃO SUPERIOR**

- Controlador e Ouvidor-Geral
- Controlador e Ouvidor Geral-Adjunto

**II - GERÊNCIA SUPERIOR**

1. Secretaria Executiva

**III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO**

2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional
3. Assessoria Jurídica
4. Assessoria de Comunicação

**IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

5. Coordenadoria de Ações Estratégicas
  - 5.1. Célula de Desenvolvimento de Tecnologias de Controle
  - 5.2. Célula de Orientação Técnica e Normativa
  - 5.3. Célula de Tecnologia da Informação
6. Coordenadoria de Auditoria da Gestão
  - 6.1. Célula de Auditoria de Regularidade
  - 6.2. Célula de Auditoria de Desempenho
  - 6.3. Célula de Auditoria Preventiva
  - 6.4. Célula de Auditorias Especiais
7. Coordenadoria de Acompanhamento da Gestão
  - 7.1. Célula de Acompanhamento das Contas de Governo
  - 7.2. Célula de Racionalização e Controle de Gastos
  - 7.3. Célula de Gestão da Ética e Transparência
8. Coordenadoria de Gestão de Ouvidoria
  - 8.1. Célula de Atendimento de Ouvidoria
  - 8.2. Célula de Apuração de Ouvidoria
  - 8.3. Célula de Gestão da Rede de Ouvidorias

**V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL**

9. Coordenadoria de Administração e Finanças
  - 9.1. Célula de Orçamento e Finanças
  - 9.2. Célula de Apoio Logístico
  - 9.3. Célula de Gestão de Pessoas

Parágrafo único. Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as atribuições das unidades orgânicas integrantes da estrutura da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto.

Art.5º Os cargos de Direção e Assessoramento Superior integrantes da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado são os constantes do Anexo Único deste Decreto, com observância da Lei nº14.306, de 2 de março de 2009,, que alterou a Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, com denominações e quantificações ali previstas.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL DO ESTADO

## ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ART.5º DO DECRETO Nº29.730, DE 07 DE MAIO DE 2009

CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO  
QUADRO RESUMO

SÍMBOLO	SITUAÇÃO ATUAL Nº DE CARGOS	SITUAÇÃO NOVA Nº DE CARGOS
DNS-2	5	9
DNS-3	14	20
DAS-1	13	11
DAS-2	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>	<b>41</b>

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

NOME DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Executivo	DNS-2	1
Coordenador	DNS-2	5
Assessor Jurídico	DNS-2	1
Assessor de Comunicação	DNS-2	1
Assessor de Desenvolvimento Institucional	DNS-2	1
Articulador	DNS-3	4
Orientador de Célula	DNS-3	16
Assessor Técnico	DAS-1	11
Assistente Técnico	DAS-2	1
<b>TOTAL</b>		<b>41</b>

\*\*\* \*\*

**GOVERNADORIA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**PORTARIA GG Nº070-A/2009** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EGÍDIO GUERRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº169363.1-6, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Quixeramobim-Ce, no dia 7 de abril do ano em curso a fim de participar de reunião com a Prefeitura, ONGS, e sociedade civil, para aplicar metodologia de atuação complementar e compartilhada entre eles, visando otimizar recursos e somar competências, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e, três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29,357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentaria do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 2 de abril de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº093/2009** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISMÊNIO BEZERRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº169349.1-7, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 5 a 6 de maio do ano em curso, a fim de participar de reuniões com: Coordenação Nacional do Projovem Urbano, Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Coordenação do Projovem Trabalhador, Secretário Nacional de Juventude, Presidente do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e Conferência sobre as melhores práticas de gestão pública em parceria com a sociedade civil e com o setor produtivo,

concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescido de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$398,42 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$797,24 (setecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.299,41 (hum mil e duzentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º e 9º, combinado com o dispositivo no anexo III, todos do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 4 de maio de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CASA CIVIL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 57/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **FORRÓ DO BOM**, se faz representar através de J. ROBERTO SARAIVA COSTA ME, com CNPJ/MF sob nº03909006/0001-74. OBJETO: **Contratação artística musical** de Forró do Bom para apresentação em evento oficial do Governo Estadual, em virtude da Inauguração do Açude de Capistrano que acontecerá no dia 24 de Abril de 2009.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº51/2009, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09151357 0 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (Doze mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários - 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0 da CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de Abril de 2009. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Francisco Marto Oliveira dos Reses, J. ROBERTO SARAIVA COSTA - ME (Forró do Bom).

Clara Rachel Feitosa Petrola  
COORDENADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 60/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **FURACÃO DO FORRÓ**, se faz representar através de EVENT'S PRODUÇÕES LTDA, com CNPJ/MF sob nº09.348.812/0001-05. OBJETO: **Contratação artística musical** de FURACÃO DO FORRÓ em virtude da participação do Governo Estadual nas comemorações do dia do Trabalho na cidade de Viçosa - Ceará, no dia 01 de Maio de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº54/2009, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09151294 8 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$26.000,00 (Vinte e seis mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários - 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0 da CONTRATANTE.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Abril de 2009. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e Alexandre Maia Pires, EVENT'S PRODUÇÕES LTDA (FURACÃO DO FORRÓ).

Clara Rachel Feitosa Petrola  
COORDENADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 02/2009**

PROCESSO Nº09151442/8. OBJETO: **Prestação de serviços em reparo de mobiliários** lotados na Coordenadoria de Representação em Brasília, como substituição da base completa de 04 (quatro) cadeira secretária, lubrificação e ajuste de mecanismo de 04 (quatro) cadeiras secretárias, troca do revestimento em tecido de 01 (uma) cadeira secretária, lubrificação e limpeza de rodízios, troca completa do revestimento de um módulo de um lugar, com troca de espuma do assento e encosto, cobertura geral de manta acrílica, revestimento em couro ecológico na cor preta. JUSTIFICATIVA: Com a justificativa apresentada pela COAFI e respaldo nas providências relatadas no art.24, V da Lei nº8.666/93, empós realizado o procedimento administrativo de cotação eletrônica por dois momentos fracassado. VALOR GLOBAL: R\$1.153,00 (Um mil cento e cinquenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 30100003.04.122.400.21132.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº091514428, fundamentado no inciso V do Art.24, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **RONELITO DA COSTA PINTO EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº32.902.587/0001-10. DISPENSA: Gab/Sec-Adj – 27 de Abril de 2009.1-Ciente;2-De acordo com a justificativa apresentada pela COAFI e Despacho da Coordenadoria Jurídica, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei 8.666/93, autorizo a dispensa de licitação nos termos do que preceitua o artigo 24, V da citada Lei. À consideração do Ilustríssimo Senhor Secretário de Estado Chefe da Casa Civil para ratificação do presente termo. Fortaleza, 28 de Abril de 2009. Pedro José Castelo Freire, Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: O Estado do Ceará, através da Casa Civil, Considerando as justificativas no Processo nº091514428, fundamentado

no inciso V do Art.24, da Lei nº8.666/93, RECONHECO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2009. Autorizo a emissão de respectiva Nota de Empenho. Secretário de Estado Chefe da Casa Civil. Fortaleza, 28 de Abril de 2009. Aivaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Clara Rachel Feitosa Petrola  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº063/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar cobertura jornalística, o Governador do Estado em minha cidade, com a presença do Governador Cid Gomes, Secretários de Estado, políticos e lideranças locais, nas cidades de Potengi e Aiuaba, nos dias 04 e 05/05/2009, concedendo-lhes (2 e 1/2), diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 28 de abril de 2009.

Augusto César Pontes Benevides  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE, A PORTARIA Nº063/2009, DE 28 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1. JOSE FAÇANHA DA FONSECA (Mat.002482-1-5)	OP.DE VT PORTÁTIL	V	04 A 05/05/2009	POTENGI E AIUABA-CE	2.1/2	53,80	134,50
2. MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO (Mat.000101-1-10)	OP.DE VT PORTÁTIL	V	04 Á 05/05/2009	POTENGI E AIUABA-CE	2.1/2	53,80	134,50
<b>TOTAL</b>							269,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº064/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar cobertura jornalística, o Governador do Estado em minha cidade, com a presença do Governador Cid Gomes, Secretários de Estado, políticos e lideranças locais, na cidade de Granja, no dia 09/05/2009, concedendo-lhes (1/2), meia.diária, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Augusto César Pontes Benevides  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE, A PORTARIA Nº064/2009, DE 29 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1. JOÃO BATISTA PEREIRA (Mat.000266-1-1)	CONTÍNUO	V	09/05/2009	GRANJA-CE	1/2	53,80	26,90
2. MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO (Mat.000101-1-10)	OP.DE VT PORTÁTIL	V	09/05/2009	GRANJA-CE	1/2	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>							53,80

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SETUR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009007  
IG Nº142984000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação** para atender as necessidades pertinentes a todos os setores da Secretaria do Turismo - SETUR, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/05/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2009.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009064**

A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 7 de fevereiro de 2008, cujo objeto é Aquisição de material permanente (armário multi-uso, cadeira fixa em fibra de vidro e outros), conforme especificado no edital e seus anexos, conforme especificações e quantitativo constantes no Anexo 02 deste Edital, tendo como **vencedora** do item 01, a empresa **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME**, no valor total de R\$2.900,01 (dois mil, novecentos reais e um centavo); item 02,03,04 a empresa **BOM SINAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** com o valor total de R\$6.957,75 (seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos); item 05 a empresa **PROGRAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, no valor total de R\$2.176,02 (dois mil cento e setenta e seis reais e dois centavos) item 06 a empresa **SPI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA** no valor total R\$3.210,80 (três mil duzentos e dez reais e oitenta

centavos) perfazendo o certame o valor global de R\$15.244,58 (quinze mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos);, sendo adjudicados em 05/05/2009 às 08:24 horas e homologados em 05/05/2009 às 21:46 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2009.

Alexandre Sales Arcaño  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº038/2009** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da I Oficina Itinerante de Descentralização promovida pela ANEEL, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 29 de abril de 2009.

José Luiz Lins dos Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº038/2009 DE 29 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira, Matrícula nº000036-1-1	Gerente Administrativo- Financeiro	III	06 a 09 de maio de 2009	Fortaleza/Natal/ Fortaleza	três diárias e meia	166,01	40% (quarenta por cento)	813,44	103,76	506,30	1.423,50
Josiany Melo Negreiros, Matrícula nº000109-1-X	Analista de Regulação	IV	06 a 09 de maio de 2009	Fortaleza/Natal/ Fortaleza	três diárias e meia	146,04	40% (quarenta por cento)	715,59	103,76	506,30	1.325,65
Sérgio José Freire de Miranda, Matrícula nº000111-1-8	Assessor	III	06 a 09 de maio de 2009	Fortaleza/Natal/ Fortaleza	três diárias e meia	166,01	40% (quarenta por cento)	813,44	103,76	506,30	1.423,50

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº111**, de 30 de abril de 2009.

#### APROVA A REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DA TARIFA MÉDIA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO NO CEARÁ, REFERENTE AO CONTRATO DE CONCESSÃO FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ E A CEGÁS.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto Estadual nº25.059, de 15 de julho de 1998, e de acordo com a deliberação do Conselho Diretor da Arce na reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2009; e, CONSIDERANDO que é competência da ARCE atuar, na forma da lei e do contrato, nos processos de definição da tarifa de distribuição de gás canalizado, conforme os artigos 8º, inciso XV, e 11 da Lei Estadual nº12.786, de 30 de dezembro de 1997, e o artigo 3º, inciso XII, do Decreto Estadual nº25.059, de 15 de julho de 1998, e o aditivo ao contrato de concessão; CONSIDERANDO que as disposições sobre revisão e reajuste tarifário constam do contrato de concessão de gás canalizado firmado entre o Estado do Ceará e a CEGÁS, em 30 de dezembro de 1993, conforme as cláusulas 4.4 e 14 e Anexo I; CONSIDERANDO que, de acordo com o contrato de concessão e seu aditivo, cabe à ARCE a aprovação da tarifa média, conforme a cláusula 14.1 e Anexo I; CONSIDERANDO que o contrato de concessão faculta à concessionária adotar tarifas diferenciadas considerando nível, tipo e perfil de consumo, desde que mantida uma receita no máximo igual a que seria obtida aplicando-se a tarifa média, conforme item 2 do Anexo I; CONSIDERANDO que a Tarifa Média (TM) corresponde ao valor resultante da soma do Preço de Venda pela Petrobrás (PV) e da Margem Bruta de Distribuição (MB), conforme item 1, do Anexo I, do contrato de concessão; CONSIDERANDO que a CEGÁS, por meio da correspondência CEGÁS PR Nº044/2009, de 07 de abril de 2009, encaminhou a esta Agência proposta de revisão tarifária, em função dos novos preços do gás natural a ser praticado pela Petrobrás a partir de 1º de maio de 2009; CONSIDERANDO o conteúdo do processo PGAS/CET/006/2009, referente à revisão tarifária extraordinária do serviço de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará; CONSIDERANDO os Pareceres e a Nota Técnica que instruem o processo PGAS/CET/006/2009, RESOLVE:

Art.1º Proceder a revisão extraordinária da Tarifa Média a ser praticada pela CEGÁS a partir de 1º de maio de 2009, que passa a ser de R\$0,71170 por m³, sendo R\$0,58100 por m³ o preço de venda (médio) de gás da Petrobrás e R\$0,13070 por m³ de margem bruta de distribuição (estabelecida pela Resolução nº95 de 16 de maio de 2008).

Parágrafo único. A tarifa é aprovada ex-impuestos de qualquer natureza

“ad valorem”, que deverão ser aplicados por ocasião dos seus fatos geradores, de acordo com a legislação tributária correspondente.

Art.2º A tarifa aprovada tem como referência:

I – poder calorífico superior (pcs): 9.400 Kcal/m³

II – temperatura: 20º C

III – pressão: 1 atm

Art.3º A CEGÁS deverá divulgar na imprensa planilha com os valores das tarifas diferenciadas que praticar, nos termos da autorização que lhe confere o item 2, do Anexo I, do contrato de concessão.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2009.

José Luiz Lins dos Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
CONSELHEIRA DIRETORA  
Lúcio Correia Lima  
CONSELHEIRO DIRETOR

\*\*\* \*\*

### CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

**PORTARIA Nº088/2009** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ZUZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE AGRONEGÓCIOS - Símbolo ADECE II, matrícula nº000005.1-5, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, nos dias 04 e 05 de maio de 2009 a fim de participar da palestra sobre “A Política de Atração de Investimentos do Estado do Ceará” para comitiva da Câmara Municipal de Espinho-Portugal, composta também de empresários lusos e fazer levantamento das situações das estradas da Chapada do Apodi, com vista a visita do governador Cid Gomes, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$115,29 (cento e quinze reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Antonio Ballmann Cardoso Nunes Filho  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº089/2009** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL - Símbolo ADECE II, matrícula nº000002.1-3, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Potengi e Aiuaba, nos dias 04 e 05 de maio de 2009 a fim de participar do governo itinerante, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$115,29 (cento e quinze reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2008 - CONPAM/BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA PROCESSO Nº08667119-7

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Sra. Presidente em Exercício, constante do Processo supramencionado e com respaldo

legal no que dispõe a Lei nº8.666/93, art.57, II e suas alterações e o item 4.1 do Contrato nº08/2008. OBJETO: Este ADITIVO tem por objeto **prorrogação do prazo** contratual, tudo de acordo com a solicitação constante no processo nº08667119-7. PRAZO: Pelo presente termo, o prazo contratual passa a vigorar desde 19 de maio de 2009 a 19 de maio de 2010. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2009. ASSINATURAS: Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Adriano de Castro Perdigão - Representante Legal da Bontempo Refrigeração Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Aditivo original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

Tarin Frota Mont´ Alverne  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### VICE-GOVERNADORIA

#### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

**PORTARIA Nº054/2009** - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2009. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2009.

Israel da Silva Martins  
COORDENADOR DO GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº054/2009, 28 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
01-Gizelle Cavalcante Martins	Articulador	188916-1-1	5,41
02-José Valdir da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	088926-1-X	5,41
03-Aldo Marcozzi Monteiro	Articulador	169163-1-5	5,41
04-Maria Dorotéia Ferreira Cândia	Datilógrafo	088929-1-1	5,41
05-Carlos Mauro Monte de Carvalho	Articulador	188920-1-4	5,41
06-Edilza Ferreira Teófilo	Orientador de Célula	188927-1-5	5,41
07-Francisco José Pereira de Sousa	Motorista	137440-1-7	5,41
08-duardo Pacheco Duarte	Articulador	188929-1-X	5,41
09-Valdenio Aguiar Ramos	Assessor Técnico	188931-1-8	5,41
10-José Carlos dos Santos Junior	Assessor Técnico	188932-1-5	5,41
11-Luiz Valterlin Coutinho	Articulador	188933-1-2	5,41

\*\*\* \*\*

### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA Nº093/2009** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita ao local onde será instalado o aterro sanitário, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº093/2009, DE 30 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
EDÍLSON UCHÔA LOPES	Engenheiro	IV	22 de abril de 2009	Paracuru (CE)	meia diária	56,87	28,44
JOSÉ EDÍLSON GARCIA	Motorista	V	22 de abril de 2009	Paracuru (CE)	meia diária	53,80	26,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº094/2009** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUILHERME MARQUES FREIRE**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300165.1-3, lotado na Secretaria da Infra-Estrutura, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itapajé, Cruz, Marco e Pentecoste (CE), no período de 22 a 24 de abril de 2009, a fim de realizar visita às obras do PCF, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de

2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº095/2009** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDÍLSON GARCIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº300261.1-X, lotado na Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Groaíras, General Sampaio e Tejuooca (CE), no período de 15 a 17 de abril de 2009, a fim de conduzir técnico da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de

2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº096/2009** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizarem obras de infra-estrutura, concedendo-lhes duas diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº096/2009, DE 30 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS	Engenheiro Civil	IV	22 a 24 de abril de 2009	Saboeiro (CE)	duas diárias e meia	56,87	142,18
WASHINGTON LUIZ PEREIRA	Auxiliar de Administração	V	22 a 24 de abril de 2009	Saboeiro (CE)	duas diárias e meia	53,80	134,50

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº159/2008/CCC/CAGEGE  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
ORIGINÁRIA DA CAGECE**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atendimento às ações previstas no Programa; considerando as políticas de aquisições do BID a serem observadas por esta Companhia, por força do supracitado contrato de empréstimo; considerando o teor do relatório apresentado pela Comissão Central de Concorrências, referente à licitação sob a modalidade Licitação Pública Nacional LPI nº159/2008/CAGEGE/CCC; considerando a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; resolve: **Homologar** a deliberação da Comissão Central de Concorrências constante no relatório supracitado para que produza seus efeitos jurídicos e **adjudica** os serviços objeto das **EMPRESAS** citadas abaixo, que atenderam todas as exigências da Contratante de forma satisfatória: a) Lote 01 - Metalacre Indústria e Com. de Lacs Ltda - com valor global do lote de R\$486.540,00 b) Lote 02 - Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda - com valor global do lote de R\$832.000,00. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Henrique Vieira Costa Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº197/2008  
CORRIGENDA  
ORIGINÁRIA DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica correção do PE-197/2008, cujo objeto é aquisição de medidor eletromagnético com conversor e acessório. **Onde se lê:** 2.1. O objeto deste Pregão será pago com recursos do PROGRAMA SANEAR II, **leia-se:** 2.1. O objeto deste Pregão será pago com recursos do Programa Sanear II - Contrapartida do Governo do Estado. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA SDP  
Nº008/2008/CEL04/CAGEGE**

**AGENTE EXECUTOR: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO  
CEARÁ - CAGECE**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atendimento às ações previstas no Programa; considerando as políticas de aquisições do BID a serem observadas por esta Companhia, por força do supracitado contrato de empréstimo; considerando o teor do relatório apresentado pela Comissão Central de Concorrências, referente à Solicitação de Proposta SDP nº008/2008/CEL04/CAGEGE; considerando a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; resolve **homologar** a deliberação da Comissão Central de Concorrências constante no relatório supracitado para que produza seus efeitos jurídicos e **adjudica** os serviços objeto a **TECNO SOLO ENGENHARIA S/A**, empresa que atendeu a todas as exigências da Contratante de forma satisfatória, com valor global de R\$8.564.730,76 (oito milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos).

Henrique V. Costa Lima  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA SDP  
Nº009/2008/CEL04/CAGEGE**

**AGENTE EXECUTOR: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO  
CEARÁ - CAGECE**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atendimento às ações previstas no Programa; considerando as políticas de aquisições do BID a serem observadas por esta Companhia, por força do supracitado contrato de empréstimo; considerando o teor do relatório apresentado pela Comissão Central de Concorrências, referente à Solicitação de Proposta SDP nº009/2008/CEL04/CAGEGE; considerando a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; resolve **homologar** a deliberação da Comissão Central de Concorrências constante no relatório supracitado para que produza seus efeitos jurídicos e **adjudica** os serviços objeto ao **CONSÓRCIO MAGNA**

ENGENHARIA/STE empresa que atendeu a todas as exigências da Contratante de forma satisfatória, com valor global de R\$6.930.373,10 (seis milhões, novecentos e trinta mil, trezentos e setenta e três reais e dez centavos).

Henrique V. Costa Lima  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA SDP Nº010/2008/CEL04/  
CAGEGE**

**AGENTE EXECUTOR: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO  
CEARÁ – CAGECE**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atendimento às ações previstas no Programa; considerando as políticas

de aquisições do BID a serem observadas por esta Companhia, por força do supracitado contrato de empréstimo; considerando o teor do relatório apresentado pela Comissão Central de Concorrências, referente à Solicitação de Proposta SDP nº010/2008/CEL04/CAGEGE; considerando a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; resolve **homologar** a deliberação da Comissão Central de Concorrências constante no relatório supracitado para que produza seus efeitos jurídicos e **adjudica** os serviços objeto a **HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, empresa que atendeu a todas as exigências da Contratante de forma satisfatória, R\$8.035.726,21 (oito milhões, trinta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos).

Henrique V. Costa Lima  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA**

**PORTARIA Nº105/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2009. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº105/2009 DE 24 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adalia Maria de Aquino	Aux. de Serv. Gerais	117.1.1	A	12
Ana Célia Cristino B. Martins	Ag. de Administração	106.1.8	A	36
Antonio Edinaldo Oliveira	Aux. de Serv. Gerais	119.1.6	A	72
Antonio Jânio S. Nogueira	Assist. de Administração	071.1.0	A	72
Antonio José D. de Menezes	Assist. de Pesquisas	300.1.5	A	72
Carlos Humberto B. Sobrinho	Ag. de Administração	113.1.2	A	72
Cícero Ronaldo de Arruda	Aux. de Pesquisa	182.1.X	A/E	36
Eliésio Pessoa Freire	Assist. Municipalista	323.1.X	A	72
Francesca Tânia A. G. Benevides	Assist. de Administração	098.1.4	A	72
Francisco Célio A. Oliveira	Motorista	124.1.6	A/E	36
Francisco de Assis Braga	Aux. de Manutenção	115.1.7	A/E	36
Jair Barroso Lúcio	Aux. de Administração	112.1.5	A	72
José Rodrigues de Freitas	Motorista	065.1.3	A	72
José Tavares da Costa	Assist. de Pesquisas	186.1.9	A	72
Jucilene Andrade Sales	Ag. Administrativo	152.1.0	A	72
Júlio Fileto	Téc. em Manutenção	103.1.6	A	72
Luis César Pinho	Geógrafo	037.1.9	A	72
Luis Pereira Neto	Vigia	122.1.1	A/E	36
Maria Albenisa Gadelha	Assist. Municipalista	208.1.8	A	72
Maria Felizária Dias Borges	Aux. de Serv. Gerais	055.1.7	A	72
Maria Nilza Soares Coutinho	Ag. de Administração	114.1.X	A	72
Maria Vilalba S. do Nascimento	Aux. de Pesquisas	184.1.4	A	72
Maria Suely Menezes Nogueira	Ag. Administrativo	172.1.3	A	60
Maria do Socorro L. Rabelo	Ag. Administrativo	249.2.9	A	72
Maria Pessoa de Almeida	Ag. Administrativo	246.1.9	A	72
Norma Lúcia Martins	Assist. de Pesquisas	173.1.0	A	68
Regina Lúcia de Oliveira	Ag. de Administração	121.1.4	A	72
Ronaldo Carlos Brilhante	Operador de Máquinas	239.1.4	A	72
Sheila Fátima R. Sampaio	Assist. de Pesquisas	278.1.2	A	72
Silvânia Maria dos Santos	Assist. de Pesquisas	146.1.3	A	72
Valério Maia F. de Carvalho	Engº Eletricista	047.1.5	A	72
Vinicius Benevides Leite Barbosa	Assist. de Administração	089.1.5	A	72

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº461/2008** - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071585088/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152, 153, 156 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA IVANE SALES**, CPF 03333140349, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, nível/referência VIII, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº522200100614114, lotado(a) no(a) Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**,

COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, a 50,82%, a partir de 06/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a julho/2007, cujo valor é de R\$1.342,07 (Hum mil, trezentos e quarenta e dois reais e sete centavos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de maio de 2008.

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº317/2009** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº08623224-0 do SPU, e, ainda, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, resolve AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL da servidora **LIDRIANA DE SOUZA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto referência I, matrícula nº06687.1-0, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, desta Fundação em virtude de sua posse no cargo, Professor Adjunto da Universidade Federal do Ceará - UFC, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 14 de janeiro de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de março de 2009.

Antônio de Oliveira Gomes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº528/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº030874645 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº431/2008**, datada de 27 de maio de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 22 de janeiro de 2009, que concedeu **aposentadoria** a servidora **FRANCISCA OLINDA VERAS**, em virtude de alteração nos valores. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº543/2009** - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº030874645/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998 e Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89 e 154 à servidora **FRANCISCA OLINDA VERAS**, CPF 00419494391, que exerce a função de PROFESSOR ADJUNTO, nível/referência XI, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº522200100139513, lotado(a) no(a) Centro de Ciências da Saúde - CCS, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ Post Mortem**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/04/2003, conforme laudo médico nº2003/008568 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Prof. Adjunto - nível XI - 20 horas - Lei nº13.250 de 05.08.02- DOE de 08.08.02 .....	595,09
Progressão Horizontal de 20% - Port.nº347/2006 - DOE de 12.04.07 .....	119,02
Grat. de Efetivo Exercício 40% - art.2º	
Lei nº11.231/86, DOE. 06.10.86 .....	238,04
Incentivo Profissional de 50% - Port. nº746/92 alterado pela Lei nº13.101, DOE. de 18.01.01 .....	297,55
Total .....	1.249,70

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU

**PORTARIA Nº092/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08401236-6 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a**

**Corrigenda** publicada no D.O.E. de 28/07/2008, que concedeu ao servidor **JOÃO BATISTA FROTA**, professor, matrícula 00011-1-2, folha 6755, Progressão Horizontal de 5% (cinco por cento) com vigência 24/08/1995. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, em Sobral-CE, 05 de fevereiro de 2009.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU-UVA E A EMPRESA J.A CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA; III - ENDEREÇO: AV. DA UNIVERSIDADE, 850, BAIRRO DA BETÂNIA, SOBRAL - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA J.A CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; V - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3000, MARAPONGA, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº8.666/93; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **FICA MINORADO NO MONTANTE DE R\$17.030,52 O CONTRATO ORIGINAL** RESPEITANTE A REFORMA DA BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU-UVA, E POR CONSEQUÊNCIA RETIFICADO O VALOR CONSTANTE DA CLÁUSULA TERCEIRA DE R\$338.532,77 PARA R\$321.502,25 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) EM VIRTUDE DO REPLANILHAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA CONCLUSÃO DE DITA OBRA, CONSOANTE A REGRA DO §I DO ART.65 DA LEI 8666/93; IX - DA VIGÊNCIA: FICA PRORROGADA A ENTREGA DA OBRA POR MAIS 15 DIAS CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA AUTORIZAÇÃO DE REINÍCIO DE SERVIÇO.; X - DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS NÃO ALTRADAS NESTE TERMO ADITIVO; XI - DATA: SOBRAL 15 DE ABRIL DE 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA VICE-REITORA DA UVA - CONTRATANTE E JOSÉ VALMIR TRAJANO - PELA EMPRESA J.A CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº59/2009 GR** - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº71989927/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152, 153, 156 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **CRISTINA ALEXANDRINO DE FIGUEIREDO**, CPF 03308324334, que exerce a função de PROFESSOR ADJUNTO, nível/referência X, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº432200143007912, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, a 85,73%, a partir de 14/agosto/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a novembro/2007, cujo valor é de R\$2.709,36 (Dois mil, setecentos e nove reais e trinta e seis centavos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI- URCA, em Crato/CE, 30 de janeiro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº163/2009-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Art.14 das Leis nº11.792, de 25/02/91 e 12.001, de 27/08/92, Art.1º, inciso III e Art.3º, Parágrafo Único da Lei nº13.101, de 17/01/2001, D.O.E. de 18/01/2001

e tendo em vista o que consta do Processo nº08392004-8- SPU, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor **RODOLFO JOSÉ SABIÁ**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, Referência M, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula 430369.1-2, folha 6758, portador do Título de Doutor em Engenharia Civil, lotado no Departamento de Engenharia de Produção desta Fundação, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 23 de março de 2009.

Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº063/2009** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA REJANE REINALDO**, ocupante do cargo de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula nº1898521-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Palmácia/CE, nos dias 23 e 24/03/2009, a fim de participar do Fórum Regional do Maciço de Baturité - Serra da Aratanha, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,45 (cento e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de março de 2009.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº064/2009** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA REJANE REINALDO**, ocupante do cargo de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula nº1898521-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte/CE, no dia 24/03/2009, a fim de participar do Fórum Regional do Vale do Jaguaribe, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 09 de março de 2009.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº065/2009** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA REJANE REINALDO**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº1898521-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Pentecoste/Ce, no dia 25/03/2009 a fim de participar do Fórum Regional do Litoral Oeste/Vale do Curu, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 09 de março de 2009.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº071/2009** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **FRANCISCO EDUARDO FIDELIS DUTRA**, Gerente Executivo do Sistema Estadual de Bandas de Música/CE, conforme o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº13.605 de 28/06/05 para **viajar** a cidade de Beberibe/CE, no dia 17/04/2009,

a fim de realizar Visita Técnica na Prefeitura Municipal de Beberibe e na Associação Umburanas referente ao Projeto Fortalecimento Musical, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarente e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 16 de abril de 2009.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº075/2009** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA, matrícula nº1898471-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 08/05/2009, a fim de participar do II Congresso Consad de Gestão Pública, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$929,66 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$393,43 (trezentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$1.426,84 (hum mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº076/2009** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSÂNGELA ARAÚJO DA SILVA**, ocupante do cargo de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula nº1694481-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 08/05/2009, a fim de participar do II Congresso Cossad de Gestão Pública, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta centavos), no valor total de R\$929,66 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$393,43 (trezentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$1.426,84 (hum mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº078/2009** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA REJANE REINALDO**, ocupante do cargo de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula nº1898521-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Arneiroz/CE, nos dias 02 e 03/04/2009, a fim de participar do Fórum Regional do Sertão dos Inhamuns, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,45 (cento e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de abril de 2009.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº079/2009** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA REJANE REINALDO**, ocupante do cargo de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula nº1898521-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Beberibe/CE, no dia 04/04/2009, a fim de participar do Fórum Regional do Litoral Leste, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de abril de 2009.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº080/2009** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA REJANE REINALDO**, ocupante do cargo de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula nº1898521-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Icó/CE, no dia 14/04/2009 para participar do Fórum Regional do Vale do Salgado; a cidade de Trairi/CE, no dia 15/04/2009 onde acontecerá o Fórum da Região; a cidade de Ipú/CE, nos dias 16 e 17/04/2009, a fim de participar da reunião do Fórum da Serra da Ibiapaba, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,71 (duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de abril de 2009.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº081/2009** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA REJANE REINALDO**, ocupante do cargo de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula nº1898521-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral/CE, nos dias 23 e 24/04/2009, a fim de participar do Fórum Regional do Vale do Acaraú, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,45 (cento e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de abril de 2009.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº082/2009** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA REJANE REINALDO**, ocupante do cargo de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula nº1898521-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crateús/CE, nos dias 27 e 28/04/2009, a fim de participar do Fórum Regional de Crateús, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,45 (cento e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de abril de 2009.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº234/09** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência outorgada pela Portaria nº1114/2007 de 23 de

novembro de 2007, publicada no D.O.E de 19 de dezembro de 2007, Considerando que o servidor **JOSÉ TÁVORA PINHEIRO**, matrícula nº130310-1-0, encontrava-se em gozo de **Licença** Extraordinária com Prejuízo da Remuneração desde de 31 de março de 2005; Considerando que o referido servidor em 12 de junho de 2006 completou 70 anos de idade; Considerando que o servidor não foi afastado de suas funções por ocasião da compulsoria; RESOLVE **cessar os efeitos da portaria nº97/2005** de 09 de fevereiro de 2005, publicada no Diário oficial do Estado em 31 de março de 2005, a partir de 12 de junho de 2006. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de março de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº370/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº82923-1-0, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Crato, Barbalha, Milagres e Quixeramobim, nos períodos de 13 a 17/04, 22 a 25/04 e 27 a 30/04/2009 a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 11 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de abril de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº373/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico DAS 1, matrícula nº407894-1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Nova Russas, Tamboril, Cruz, Amontada e Croatá, no período de 11 a 20 de maio de 2009 a fim de Mediar conflitos agrários em assentamentos estaduais localizados em Nova Russas, Cruz, comunidade três irmãos em Croatá e reunião com trabalhadores rurais em tamboril (Fazenda Olho D'água) e Amontada (Barra das Moitas), concedendo-lhe 9,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$642,48 (Seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Coordenadoria de Planejamento e Gestão Pa 25029 PF 2108032009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº379/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº1625-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quiterianópolis, Canindé e Parambú/CE, no período de 21 a 24 e 27 e 28/04/2009 a fim de visitar obras em execução, participar de reunião do CMDS e Territórios da Cidadania, Participar do Governo Itinerante, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Projeto São José II. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 21 de abril de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº381/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de reunião para conclusão do processo de negociação dos convenios e formalização dos mesmos, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Cordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº381/2009 DE 24 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR				ACRÉSCIMO	CUSTO
MARIA LEUDA CÂNDIDO	SUPERVISORA DE NÚCLEO	III	26 a 29/04/2009	Fortaleza-Brasília-Fortaleza	3 1/2	166,01	60%	929,65	103,76	1130,34	2163,75
JACKSON CARLOS DIAS	ENG. AGRÔNOMO	IV	26 a 29/04/2009	Fortaleza-Brasília-Fortaleza	3 1/2	146,04	60%	817,82	103,76	1130,34	2051,92

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº385/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDSON FONTES SOBRINHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Cívil, matrícula nº001.987-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribara-CE, no dia 28/04/2009 a fim de Acompanhar e fiscalizar Obras de Implantação de Infra Estrutura do Castanhão, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da 21100022.20.604.021.20366.22.33901400.00.0.00PA.25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº390/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência outorgada pela Portaria nº1114/2007, de 23 de novembro de 2007, publicada no D.O.E de 19 de dezembro de 2007, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº390/2009, 29 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ademar Moreira de Oliveira	Assistente de Administração	102031-1-2
Antonio Berto Fialho Bento	Trabalhador de Campo	030959-1-6
Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1
Angela Meireles Castelo Branco	Agente de Administração	126794-1-6
Antonio Deolino de Sousa	Motorista	200086-1-X
Antonio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3
Antonio Tito do Ô	Motorista	126795-1-3
Arliton Silva de Sousa	Agente de Administração	082818-1-5
Augusto Paulino da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	037382-2-1
Bernardo Monteiro de Queiroz	Motorista	030054-1-0
Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6
Clara Stela Carneiro Soares	Agente de Administração	090982-1-6
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5
Elizabeth dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8
Francisca Simone Moura de Freitas	Agente de Administração	070490-1-3
Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1
Francisco Antônio Siqueira Campos	Agente de Administração	118797-1-3
Francisco das Chagas de Lima	Motorista	118801-1-8
Francisco Edvaldo Gomes Bastos	Agente de Administração	080981-1-5
Francisco Gerônimo Neto	Motorista	001492-1-7
Francisco José Angelim de Albuquerque	Agente de Administração	082959-1-3
Francisco José de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	387537-1-1
Francisco Pitombeira Neto	Motorista	082931-1-2

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Francisco Rodrigues Dumont	Técnico em Agropecuária	118479-1-9
Francisco Rodrigues do Nascimento	Operador de Maquinaria Agrícolas	030476-1-X
Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5
Geralda Barroso dos Santos	Agente de Administração	030558-2-5
José Alves Carvalho	Agente de Administração	009787-1-X
João Bosco Freire Castelo	Agente de Administração	118795-1-9
João Rodrigues Alves	Motorista	082923-1-0
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2
José Ailton Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	030468-1-8
José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6
José Edmar Farias	Motorista	000489-1-7
José Gilberto Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	030659-1-X
José Maria Alcântara de Oliveira	Agente de Administração	030612-1-3
José Pereira de Castro	Auxiliar de Administração	082943-1-3
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X
Maria de Fátima Ramos da Cunha	Auxiliar de Administração	004986-1-0
Maria do Socorro Cavalcante de Carvalho	Agente de Administração	030730-1-7
Maria Elizabeth da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	004892-1-2
Maria Inajá Saboia Girão	Datilógrafo	200314-1-7
Maria Marclí de Oliveira Araújo	Agente de Administração	105565-1-1
Maria Margareth de Paiva Bezerra Carrah	Auxiliar de Administração	387530-1-0
Olívia Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	088762-2-3
Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9
Rubens Nunes da Rocha	Agente de Administração	031832-1-1
Sebastião Batista Lima	Mecânico de Máquinas e Veículos	088783-2-3
Silas Barros de Alencar	DNS-3	407852-1-3
Silvana de Sousa Cavalcante	Agente de Administração	125973-1-2
Valeria Angelim de Albuquerque Silva	Agente de Administração	031814-1-3
Vicente Gomes da Silva	Datilógrafo	126026-1-8

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0393/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SOARES FILHO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº031.819-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Iguatu-CE, Cariús-CE e Piquet Carneiro-CE, no período de 11 a 15.05.2009 a fim de dar continuidade aos trabalhos de campo para implantação de Projetos de Piscicultura Associativo no âmbito do Contrato de Gestão SDA/AGROPOLOS, nos municípios supra citados, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,91 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de abril de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº395/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BARTOLOMEU CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.888-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tauá-Ce, nos dias 02 e 03/05/2009 a fim de Participar da Inauguração do Aeroporto e

outras obras no município pelo Governador do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº396/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BARTOLOMEU CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.888-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Ibaratama/CE, no dia 06/05/2009 a fim de Participar da abertura do Primeiro Seminário da Juventude Rural, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA:21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº400/2009** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº169.122-1-2, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Canindé-CE., no período de 24 e 25/04/2009, a fim de efetuar a exposição do Plano Safra 2009 para organizações de agricultores representando o mesmo, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 010/2008; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes,1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **AEROFOTO SS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Irmã Ambrosina, 115 - sala 06 - Centro Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato 010/2008; IX - DA VIGÊNCIA: 21 de março de

2009 a 20 de setembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas e em plena vigência; XI - DATA: 20 de março de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Bessa Xavier - Superintendente do IDACE e Antônio Fernando Muniz Deusdará - Sócio Gerente da empresa Aerofoto SS Ltda.

Enoque Macedo Neto  
ASSISTENTE TÉCNICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 012/2008; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes,1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **AEROFOTO SS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Irmã Ambrosina, 115 - Sala 06 - Centro, Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato 012/2008; IX - DA VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2009 a 20 de julho de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas e em plena vigência; XI - DATA: 20 de janeiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Bessa Xavier - Superintendente do IDACE e Antônio Fernando Muniz Deusdará - Sócio Gerente da empresa Aerofoto SS Ltda.

Enoque Macedo Neto  
ASSISTENTE TÉCNICO

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTARIA PRESI Nº070/2009** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art.20, Inciso IX, dos seus Estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Oficina promovida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário para discussão de cardápios para alimentação escolar com produtos da agricultura familiar, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea " b " do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 30 de março de 2009.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA PRESI Nº072/2009** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art.20, Inciso IX, dos seus Estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de reunião promovida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário para tratar de assuntos relacionados ao Orçamento de 2009; ao Pronaf Sistemico: repasse de recursos; situação dos projetos em execução e outros, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea " b " do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 20 de abril de 2009.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº072/2009 DE 20 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
WALMIR SEVERO MAGALHÃES	Diretor Técnico	III	22 a 24.4.2009	Fortaleza/Brasilia/ Fortaleza	2,5	166,01	60%	664,04	103,75	767,79
ANTÔNIO TARCISO COELHO PINTO	Gerente de Planejamento	III	22 a 24.4.2009	Fortaleza/Brasilia/ Fortaleza	2,5	166,01	60%	664,04	103,75	767,79

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 046/2008 PROC. Nº08582281-7 EMATERCE/INSTITUTO FRUTAL**

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, consoante com os dispositivos legais indicados a seguir, e a solicitação da área responsável pelo acompanhamento de convênio, RESOLVE: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio de Nº046/2008, até 31/05/2009, tendo em vista o atraso no repasse dos recursos financeiro previstos para o mês de setembro de 2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.IXº, Inciso IV da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN de Nº001/de 27 de janeiro de 2005, Inciso I, Alínea “a” da Cláusula Segunda do Convênio de Cooperação Técnica -Financeira de Nº046/2008. JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE. Fortaleza, em 04, de março de 2009.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE  
Francisco Galba Viana  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº193/2009 – GAB.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do que consta do processo nº086114875/SPU nos termos do inciso IV do(s) artigo(s) 62 e 64 da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO DE PROFESSOR DE ALUNO EXCEPCIONAL** na base de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, à servidora em efetiva regência de classe **ROSA LUNA DA CUNHA ALCANTARA**, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula(s) nº001079-1-3, lotada no(a) EUNICE DAMASCENO, INST. PSICOPED., município de JUAZEIRO DO NORTE, 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de abril de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº195/2009 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº090429567/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea ‘a’, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** do servidor **BARTOLOMEU CRUZ VIANA NETO**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 25, matrícula nº159721-1-4, lotado no(a) EEFM PROFº PAULO FREIRE, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de Física em Pós – Graduação em nível de doutorado, ministrado pela Universidade Federal do Ceará, no período de 01 de abril de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº233/2009 – GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do que consta do processo nº085831743/SPU nos termos do inciso IV do(s) artigo(s) 62 e 64 da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO DE PROFESSOR DE ALUNO EXCEPCIONAL** na base de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, à servidora em efetiva regência de classe **GERALDA CLECIA BEZERRA PINHEIRO**, que exerce a função de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério,

referência 25, matrícula(s) nº033246-1-3, lotada no(a) EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA, município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, a partir de 02 de novembro de 2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº236/2009 - GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do que consta do processo nº086664859/SPU nos termos do inciso IV do(s) artigo(s) 62 e 64 da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO DE PROFESSOR DE ALUNO EXCEPCIONAL** na base de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, à servidora em efetiva regência de classe **VIRGINIA MARIA BARROSO GOMES FERREIRA**, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula(s) nº045826-1-6, 123081-1-6, lotada no(a) INSTITUTO CEARENSE DE EDUC DE SURDOS, município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, a partir 06 de fevereiro de 2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº241/2009 – GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº090442636/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora e com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei 11.072, de 15 de julho de 1985, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 40% (quarenta por cento), sobre seu salário base, à servidora **MARIA NOELIA AGUIAR**, que ocupa o cargo de Professor Iniciante II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula(s) nº123451-1-9, lotada no(a) EEFM MARVIN, no município de FORTALEZA, a partir de 23 de julho de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04 - ORIGINÁRIO SEDUC PROCESSO Nº09040563 - 3**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC torna público o resultado da avaliação e seleção dos Livros Didáticos para escolas públicas estaduais de Ensino Médio Integrado de Educação Profissional - modalidade Curso Normal inscritos através do Edital nº04/2008, publicado em Diário Oficial do Edital do Estado em 07.08.2008. Foram selecionados 103 (cento e três) obras, conforme os critérios estabelecidos no Anexo V do mencionado Edital. (ver relação em anexa). Solicitamos de V. Sa. Providências, em caráter de urgência, para a publicação do resultado desta seleção no Diário Oficial do Estado, tendo em vista a continuidade dos procedimentos necessários à aquisição do material em referência. **RELAÇÃO DAS OBRAS CLASSIFICADAS** Nº de ordem Especificação das obras selecionadas 01 Didática – a aula como centro Autor: Marcos Masetto Coleção Aprender Ensinar Editora: FTD 02 Filosofia da educação, construindo a cidadania Autor: Antônio Joaquim Severiano e Organizadores Editora: FTD 03 Didática de ciências, o ensino-aprendizagem como investigação Autor (es): Ma. Cristina de Cunha Campos e Rogério Gonçalves Nigro Editora: FTD 04 Como dois e dois: a construção da matemática Autor (es): Marília Toledo e Mauro Toledo Editora: FTD 05 Sociologia da educação: reproduzir e transformar Autor: Evaldo Vieira Editora: FTD 06 Didática da resolução de problemas de matemática Autor: Luiz Roberto Dante Editora: Ática 07 Didática da matemática Autor: Ernesto Neto Editora: Ática 08 Émile Durkheim: fato social e divisão do trabalho Autor (es): Ricardo Musse e Organizadores Editora: Ática 09 Karl Marx: a mercadoria Autor (es): Jorge Grespan e Organizadores Editora: Ática 10 Max Weber: a objetividade do conhecimento nas ciências sociais Autor (es): Gabriel Cohn e Organizadores Editora: Ática 11 Introdução à sociologia da educação Autor (es): Pérsio Santos de Oliveira Editora: Ática 12 Temas transversais em educação: bases para uma formação integral Autor (es): Ma. Dolores Busquets, Manuel Cainzos e outros Editora: Ática 13 Curso didática geral Autor: Regina Célia C. Haydt Editora: Ática 14 O construtivismo na

sala de aula Autor (es): César Coll, Elena Martín e outros Editora: Ática 15 Avaliação do processo ensino-aprendizagem Autor: Regina Cazaux Haydt Editora: Ática 16 Estrutura e funcionamento do ensino fundamental Autor: Nelson Piletti Editora: Ática 17 Estrutura e funcionamento do ensino médio Autor: Nelson Piletti Editora: Ática 18 Práticas de ensino subsídios para a atividade docente Autor: Graziella Bernardi Zóboli Editora: Ática 19 Pensamento pedagógico brasileiro Autor: Moacir Gadotti Editora: Ática 20 Psicologia e currículo uma aproximação psicopedagógica à elaboração do Currículo Escolar Autor: César Coll Editora: Ática 21 Pontos de psicologia geral Autor: Célia Silva G. Barros Editora: Ática 22 Pontos de psicologia do desenvolvimento Autor: Célia Silva G. Barros Editora: Ática 23 Literatura infantil teoria e prática Autor: Ma. Antonieta Antunes Cunha Editora: Ática 24 Matemática em minutos: atividades fáceis para crianças de 4 a 8 anos Autor: Sharon MacDonald Editora: Artmed 25 Mágica para professores da disciplina efetiva em sala de aula Autor (es): Thomas W. Phelan e Sarah Jane Schonour Editora: Artmed 26 Gestão de relacionamento e comportamento em sala de aula Autor: Bill Rogers Editora: Artmed 27 Homossexualidade e família novas estruturas Autor: Félix López Sánchez Editora: Artmed 28 Aprendizagem baseada em projetos, guia para professores de ensino fundamental e médio Autor: Buck Institute for Education Editora: Artmed 29 História da educação e da pedagogia Autor: Ma. Lúcia de Arruda Aranha Editora: Moderna 30 Filosofia da educação Autor: Ma. Lúcia de Arruda Aranha Editora: Moderna 31 Diáspora negra no Brasil Autor: Linda M. Heywood Editora: Contexto 32 História e cultura afro-brasileira Autor: Regina Augusta de MattoS Editora: Contexto 33 África no Brasil Autor: José Luiz Fiorin Editora: Contexto 34 Pedagogia interdisciplinar: fundamentos teóricos-metodológicos Autor: Heloísa Lijck Editora: Vozes 35 Atividades lúdicas para educação infantil: conceito, orientação e prática. Autor: Ângela Cristina M. Maluf Editora: Vozes 36 Pedagogia do cuidado Autor: Celso Antunes Editora: Vozes 37 Avaliação da aprendizagem escolar Autor: Celso Antunes Editora: Vozes 38 Resiliência: a construção de uma nova pedagogia para uma escola pública de qualidade Autor: Celso Antunes Editora: Vozes 39 Pedagogia afetiva Autor: Ma. Augusta Sanches Rossini Editora: Vozes 40 Indisciplina escolar: causas e efeito Autor: Rosana Aparecida Argento Rabelo Editora: Vozes 41 A prática de novos saberes Autor: Celso Antunes Editora: Vozes 42 Ser professor hoje Autor: Celso Antunes Editora: Vozes 43 Viagens ao redor de uma sala de aula Autor: Celso Antunes Editora: Vozes 44 Africanidade e afro-brasileira Autor: Jorge Bezerra Arruda Editora: Diáspora 45 Educação pela diversidade Autor: Jorge Bezerra Arruda Editora: Dinâmica 46 Pedagogia de projetos Autor: Nildo Ribeiro Nogueira Editora: Érica 47 Psicologia na educação Autor (es): Cláudia Davis e Zilma de Oliveira Editora: Cortez 48 Política e gestão da educação Autor (es): Dalila Andrade Oliveira e outros Editora: Autêntica 49 Introdução a sociologia Autor: Nildo Viana Editora: Autêntica 50 Política e trabalho na escola, administração dos sistemas públicos de educação básica Autor: Dalila Andrade Oliveira e outros Editora: Autêntica 51 Dicionário histórico do Brasil-colônia e império Autor (es): Ângela Viana e Liana Ma. Reis Editora: Autêntica 52 História & Ensino de História Autor (es) Thaís Nívia de Lima e Fonseca Editora: Autêntica 53 Filosofia, aprendizagem e experiência Autor (es): Siomara Borma e Walter Kohan Editora: Autêntica 54 Infância entre educação e filosofia Autor: Walter Kohan Editora: Autêntica 55 Linguagem e letramento na educação dos surdos, ideologias e práticas pedagógicas Autor: Paula Botelho Editora: Autêntica 56 Formação de professores para a educação básica, dez anos de LDB Autor (es): João Valdir Alves de Souza e organizadores Editora: Autêntica 57 Formação de professores: pesquisas, reproduções e poder Autor: Júlio Emílio Diniz Pereira Editora: Autêntica 58 Cyberprofessor, novas tecnologias, ensino e trabalho docente Autor: Eucídio Arruda Editora: Autêntica 59 Novas tecnologias, novos textos, novas formas de pensar Autor (es): Carla Viana Coscarelli e organizadores Editora: Autêntica 60 A infância vai ao cinema Autor (es): Inês Assunção de C. Teixeira e outros Editora: Autêntica 61 A escola vai ao cinema Autor (es): Inês Assunção de C. Teixeira e outros Editora: Autêntica 62 Quero ser do bem Autor: Márcia Fagundes Editora: Autêntica 63 Televisão e educação: fluir e pensar a TV Autor: Rosa Ma. Bueno Fischer Editora: Autêntica 64 A formação matemática do professor: licenciatura e prática docente escolar Autor (es): Plínio Cavalcanti M. E Maria Manuela M. S. David Editora: Autêntica 65 Didática da matemática: uma análise da influência francesa Autor: Luiz Carlos Pais Editora: Autêntica 66 Documentos de identidade Autor: Tomaz Tadeu da Silva Editora: Autêntica 67 Foucault & A Educação Autor (es): Alfredo Veiga Neto e organizadores Editora: Autêntica 68 Rousseau & A Educação Autor (es): Danilo R. Streck e organizadores Editora: Autêntica 69 Heidegger & A Educação Autor (es): Roberto Kahlmeyer, Mertens e organizadores Editora: Autêntica 70 Paulo Freire & A Educação Autor (es): Jaime Zitokoski e organizadores Editora: Autêntica 71 Nietzsche & A Educação Autor (es): Jorge Larrosa e organizadores Editora: Autêntica 72 Norbert Elias & A Educação Autor (es): André Borges Leão e organizadores Editora: Autêntica 73 A poesia vai à escola Autor: Neusa Sorenti Editora: Autêntica 74 Quem educa quem ? Autor: Eulália Bosch Editora: Autêntica 75 Literatura & Educação Autor: Gabriel Perissé Editora: Autêntica 76 Platão & A Educação Autor (es): Jayme Paviani e

organizadores Editora: Autêntica 77 Deleuze & A Educação Autor (es): Silvio Gallo e organizadores Editora: Autêntica 78 Boaventura & A Educação Autor (es): Inês Barbosa de Oliveira e organizadores 79 Comenius & A Educação Autor (es): \mariano Norodowski e organizadores Editora: Autêntica 80 Bourdieu & A Educação Autor (es): Maria Alice Nogueira e Cláudia M. M Nogueira Editora: Autêntica 81 Surdez & A Educação Autor (es): Maura Corcini Lopes e organizadores Editora: Autêntica 82 Como nos tornamos professores ? Autor: Roseli A C. Fontana Editora: Autêntica 83 Educação matemática de jovens e adultos: especificidades, desafios e contribuições Autor (es): Maria da Conceição F. R. Fonseca e organizadores Editora: Autêntica 84 Filosofia da educação matemática Autor (es): Maria Aparecida V. Bicudo e Antônio Vicente M. Garnica Editora: Autêntica 85 O ensino de geometria na escola fundamental: três questões para a formação de professores Autor (es): Maria da Conceição F R Fonseca Editora: Autêntica 86 Educação a distância on line Autor (es): Marcelo C. Borba, Ana Paula dos S. Malheiros e Rúbia B. A Zullato Editora: Autêntica 87 Ensinar e aprender matemática Autor: Luiz Carlos Pais Editora: Autêntica 88 Informática e educação matemática Autor (es): Marcelo Carvalho Borba e Miriam G. Penteado Editora: Autêntica 89 A formação do professor que ensina matemática: perspectivas e pesquisas Autor (es): Adair M. Nacarato e Maria Auxiliadora V. Paiva Editora: Autêntica 90 Como usar a biblioteca na escola, um programa de atividades para o ensino fundamental Autor: Carol Kuhlthau (trad) Editora: Autêntica 91 A biblioteca escolar, temas para uma prática pedagógica Autor (es): Bernadete S. Campelo e outros Editora: Autêntica 92 Letramento digital, aspectos sociais e possibilidades pedagógicas Autor (es): Carla Viana Coscarelli e Ana Elisa Ribeiro Editora: Autêntica 93 Literatura e letramento, espaços, suportes e interfaces – o jogo do livro Autor (es): Aparecida Paiva e outros Editora: Autêntica 94 A construção do letramento na educação de jovens e adultos Autor: Maria Lúcia Pereira Editora: Autêntica 95 Livros de alfabetização e de português: os professores e suas escolhas Autor (es): Antônio Augusto Gomes< Maria da Graça Costa e organizadores Editora: Autêntica 96 Mudanças didáticas e pedagógicas no ensino da língua portuguesa: apropriação de professores Autor: Eliana Borges C. De Albuquerque Editora: Autêntica 97 Língua materna e língua estrangeira na escola Autor (es) Ceres Prado, José Carlos Cunha e organizadores Editora: Autêntica 98 O aprendizado da ortografia Autor: Artur Gomes de Moraes Editora: Autêntica 99 A escolarização da leitura literária, o jogo do livro infantil e juvenil Autor (es): Aracy Alves Martins, Evangelista e outros Editora: Autêntica 100 Letramento, um tema em três gêneros Autor: Magda Soares Editora: Autêntica 101 Escrever e brincar - oficinas de textos Autor: Ronaldo Claver Editora: Autêntica 102 Livro de receitas do professor de português, atividades para sala de aula Autor: Carla Viana Coscarelli Editora: Autêntica 103 Leitura e escrita de adolescentes na internet e na escola Auto (es): Maria Tereza de A Freitas e Sérgio Roberto Costa Editora: Autêntica.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2007/PROC.  
09042701-7**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2007;  
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA AUTÊNTICA EDITORA LTDA, neste ato representada por sua representante legal, Sra. REJANE DIAS DOS SANTOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº072/2007, publicado no D.O.E de 13.02.08, de acordo com o Processo nº09042701-7, datado em 23.03.09; V - ENDEREÇO: Belo Horizonte - MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso I e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a aquisição de 355 bibliotecas de Ensino Médio – Projeto Alvorada, conforme especificações constantes nos anexos I e II do contrato original, independentemente de transcrição.; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de abril de 2009 até 29 de junho de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 27 de março de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, REJANE DIAS DOS SANTOS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2007/PROC.  
09042624-0**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2007;  
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PREFÁCIO LIVROS E REVISTAS LTDA**, representada por seu representante legal, Sr. RENATO INOJOSA COUTINHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº091/2007, publicado no D.O.E de 08.01.08, de acordo com o Processo nº09042624-0, datado de 17.02.09; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a aquisição de 355 bibliotecas de Ensino Médio – Projeto Alvorada, conforme especificações constantes nos anexos I e II do contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 15 de março de 2009 até 12 de junho de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 11 de março de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, RENATO INOJOSA COUTINHO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 010/2009/PROCS. 08202514 – 2/  
0865569-3**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada legalmente por JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER e/ou INTERVENIENTE, representado neste ato por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem celebrar este Contrato. OBJETO: É objeto deste Contrato a **execução das obras de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL COM 08 SALAS NA LOCALIDADE DE BARBALHA - LOTE I**, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao respectivo Edital. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, ao caderno de encargos do DER e as Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na Concorrência Pública nº083/2008/ SEDUC/CCC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto deste Contrato, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$2.166.158,57 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) pagos em conformidade com os recursos orçamentários da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Sendo pela fonte 00 (Tesouro Estadual) o valor de R\$423.115,17 (quatrocentos e vinte e três mil, cento e quinze reais e dezessete centavos), e pela fonte 82 (FNDE) o valor de R\$1.743.043,40 (hum milhão, setecentos e quarenta e três mil, e quarenta e três reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4177 2 2 1 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 4 1 . 1 0 2 6 6 . 0 8 . 4 4 9 0 5 1 0 0 . 8 2 . 2 2100022.12.362.041.10266.08.44905100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação- CONTRATANTE, JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Sérgio Augusto Chagas de Carvalho, 2- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 27 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 085/2009/PROCS. 08424914-5/  
09043073-5**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **aquisição de material de consumo**, para atender às ações de formação destinadas aos professores indígenas que atuam nas Escolas Indígenas do Estado do Ceará, conforme especificações constantes nos anexos deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº047/2008 SEDUC, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal 11.488 de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº127 de 14 de agosto de 2007, bem como pelo Decreto Federal de nº3.555 de 08/08/2000, nº5.450, de 31/03/05; Lei Estadual Nº13.623, de 15/07/2005; Decreto Estadual de nº28.089, de 10/01/2006 e Nº27.624, de 22/11/2004 e, subsidiariamente os dispositivos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por ausência das partes. VALOR GLOBAL: R\$11.083,70 (onze mil, oitenta e três reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 13662 22100022.12.362.777.10734.01.33903000.82.2. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Dalila Albuquerque Zaranza - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09119945-0/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO - CNPJ Nº00.171.444/0008-66 - CEDRO/CE CONTRATADA: **IVAN LEITE LANDIM**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **aquisição de Equipamento (mesa e cadeiras)** com destinação à Escola COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO, no endereço Rua Zé Pajé, 241 - centro - Cedro/Ceará, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será 01 (um) ano a contar da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.169,00 (hum mil, cento e sessenta e nove reais) pagos em parcela única e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB/EQUIP. E MAT. PERMANENTE. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Almeida de Souza Teixeira - CONTRATANTE, Ivan Leite Landim - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Batista de Lima Filho, 02 - José André Pinheiro Pereira, 24 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE  
Nº034/2009 - PROCESSO Nº08201129-0**

O **MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.963.259/0001-87, representado por seu(sua) Prefeito(a) MANOEL PESSOA CARDOSO, RG Nº387875 SSP/CE, CPF/MF Nº024271923-68, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2009, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$246.839,11 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e

nove reais e onze centavos). Deste valor, R\$62.326,38 (sessenta e dois mil, trezentos e vinte seis reais e trinta e oito centavos) são oriundos dos recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE para o ensino médio, que foram autorizados pelo Estado a serem repassados diretamente para o Município. O valor restante de R\$184.512,73 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e setenta e três centavos) é oriundo de recursos estaduais (FUNDEB), e será repassado para o Município por força do presente Termo de Responsabilidade e dividido em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e setembro de 2009, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2.220.000.8.1.2.3.62.058.2.0756.05.33403900.50.2 22200008.12.361.058.20754.05.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 23 de abril de 2009. MANOEL PESSOA CARDOSO - Prefeito Municipal de Canindé.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº054/2009 - PROCESSO Nº08200931-7

O MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº12.464.103/0001-91, representado por seu(sua) Prefeito(a) LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO, RG Nº2003097045484 SSP/CE, CPF/MF Nº346.972.253-68, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2009, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$80.763,50 (oitenta mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Deste valor, R\$23.010,30 (vinte três mil, dez reais e trinta centavos) são oriundos dos recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE para o ensino médio, que foram autorizados pelo Estado a serem repassados diretamente para o Município. O valor restante de R\$57.753,20 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) é oriundo de recursos estaduais (FUNDEB), e será repassado para o Município por força do presente Termo de Responsabilidade e dividido em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e setembro de 2009, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2.220.000.8.1.2.3.62.058.2.0756.05.33403900.50.2 22200008.12.361.058.20754.05.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; I Termo de Responsabilidade Nº054/2009 PROC. Nº08200931-7 III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas

pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 23 de abril de 2009. LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO - Prefeito Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº090/2009 - PROCESSO Nº08201100-1

O MUNICÍPIO DE ITATIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.963.739/0001-48, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ FERREIRA MATEUS, RG Nº98097004856 SSP/CE, CPF/MF Nº224296201-97, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2009, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$148.778,39 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos). Deste valor, R\$42.743,20 (quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos) são oriundos dos recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE para o ensino médio, que foram autorizados pelo Estado a serem repassados diretamente para o Município. O valor restante de R\$106.035,19 (cento e seis mil, trinta e cinco reais e dezenove centavos) é oriundo de recursos estaduais (FUNDEB), e será repassado para o Município por força do presente Termo de Responsabilidade e dividido em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e setembro de 2009, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 22200008.12.362.058.20756.05.33403900.50.2 22200008.12.361.058.20754.05.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 23 de abril de 2009. JOSÉ FERREIRA MATEUS - Prefeito Municipal de Itatira.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº094/2009 - PROCESSO Nº08201072-2

O MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.615.750/0001-17, representado por seu(sua) Prefeito(a) ANTONIO ROBERTO ROCHA SILVA, RG Nº2007002036019 SSP/CE, CPF/MF Nº121357393-91, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar,

regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2009, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$252.374,22 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte dois centavos). Deste valor, R\$71.147,14 (setenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e quatorze centavos) são oriundos dos recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE para o ensino médio, que foram autorizados pelo Estado a serem repassados diretamente para o Município. O valor restante de R\$181.227,08 (cento e oitenta e um mil, duzentos e vinte sete reais e oito centavos) é oriundo de recursos estaduais (FUNDEB), e será repassado para o Município por força do presente Termo de Responsabilidade e dividido em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e setembro de 2009, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2 2 2 0 0 0 8 . 1 2 . 3 6 2 . 0 5 8 . 2 0 7 5 6 . 0 7 . 3 3 4 0 3 9 0 0 . 5 0 . 2 2 2 0 0 0 0 8 . 1 2 . 3 6 1 . 0 5 8 . 2 0 7 5 4 . 0 7 . 3 3 4 0 3 9 0 0 . 5 0 . 2

As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 27 de abril de 2009. ANTONIO ROBERTO ROCHA SILVA - Prefeito Municipal de Jaguaruana.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

##### Nº122/2009 - PROCESSO Nº08200914-7

O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.982.010/0001-19, representado por seu(sua) Prefeito(a) RODRIGO COELHO SAMPAIO, RG Nº8906002033917 SSP/CE, CPF/MF Nº040638053-87, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2009, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$308.564,51 (trezentos e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Deste valor, R\$90.344,31 (noventa mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos) são oriundos dos recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE para o ensino médio, que foram autorizados pelo Estado a serem repassados diretamente para o Município. O valor restante de R\$218.220,20 (duzentos e dezoito mil, duzentos e vinte reais e vinte centavos) é oriundo de recursos estaduais (FUNDEB), e será repassado para o Município por força do presente Termo de Responsabilidade e dividido em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e setembro de 2009, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2 2 2 0 0 0 8 . 1 2 . 3 6 2 . 0 5 8 . 2 0 7 5 6 . 0 4 . 3 3 4 0 3 9 0 0 . 5 0 . 2 2 2 0 0 0 0 8 . 1 2 . 3 6 1 . 0 5 8 . 2 0 7 5 4 . 0 4 . 3 3 4 0 3 9 0 0 . 5 0 . 2

As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte

da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 24 de abril de 2009 RODRIGO COELHO SAMPAIO - Prefeito Municipal de Novo Oriente.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

##### Nº134/2009 - PROCESSO Nº08201098-6

O MUNICÍPIO DE PARAMOTI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.711.963/0001-42, representado por seu(sua) Prefeito(a) MARCOS AURELIO MARIZ SANTOS, RG 1010547246 SSP/CE, CPF/MF Nº246.105.933-00, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2009, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$132.150,74 (cento e trinta e dois mil, cento e cinquenta reais e setenta e quatro centavos). Deste valor, R\$38.937,26 (trinta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte seis centavos) são oriundos dos recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE para o ensino médio, que foram autorizados pelo Estado a serem repassados diretamente para o Município. O valor restante de R\$93.213,48 (noventa e três mil, duzentos e treze reais e quarenta e oito centavos) é oriundo de recursos estaduais (FUNDEB), e será repassado para o Município por força do presente Termo de Responsabilidade e dividido em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e setembro de 2009, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2 2 2 0 0 0 8 . 1 2 . 3 6 2 . 0 5 8 . 2 0 7 5 6 . 0 5 . 3 3 4 0 3 9 0 0 . 5 0 . 2 2 2 0 0 0 0 8 . 1 2 . 3 6 1 . 0 5 8 . 2 0 7 5 4 . 0 5 . 3 3 4 0 3 9 0 0 . 5 0 . 2

As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 23 de abril de 2009. MARCOS AURELIO MARIZ SANTOS - Prefeito Municipal de Paramoti.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE****Nº165/2009- PROCESSO Nº08201096-0**

O **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.725.138/0001-05, representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA, RG Nº37449382 SSP/CE, CPF/MF Nº263943673-20, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2009, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$240.402,31 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e dois reais e trinta e um centavos). Deste valor, R\$59.970,40 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos) são oriundos dos recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE para o ensino médio, que foram autorizados pelo Estado a serem repassados diretamente para o Município. O valor restante de R\$180.431,91 (cento e oitenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e um centavos) é oriundo de recursos estaduais (FUNDEB), e será repassado para o Município por força do presente Termo de Responsabilidade e dividido em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e setembro de 2009, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 22200008.12.362.058.20756.05.33403900.50.2 22200008.12.361.058.20754.05.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 22 de abril de 2009. FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA - Prefeito Municipal de Santa Quitéria.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE****Nº171/2009 - PROCESSO Nº08201151-6**

O **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº23.489.834/0001-08, representado por seu(sua) Prefeito(a) EDILARDO EUFRÁSIO DA CRUZ, RG Nº95003008327 SSP/CE, CPF/MF Nº264.436.003-04, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2009, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$138.031,80 (cento e trinta e oito mil, trinta e um reais e oitenta centavos). Deste valor, R\$42.728,91 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte oito reais e noventa e um centavos) são oriundos dos recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE para o ensino médio, que foram autorizados pelo Estado a serem repassados diretamente para o Município. O valor restante de R\$95.302,89 (noventa e cinco mil, trezentos e dois reais e oitenta e nove centavos) é oriundo de recursos estaduais (FUNDEB), e será repassado para o Município por força do presente Termo de Responsabilidade e dividido em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e setembro de 2009, observada(s) a(s)

seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 22200008.12.362.058.20756.02.33403900.50.2 22200008.12.361.058.20754.02.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 24 de abril de 2009. EDILARDO EUFRÁSIO DA CRUZ - Prefeito Municipal de Tejuçoca.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE****Nº177/2009 - PROCESSO Nº08201106-0**

O **MUNICÍPIO DE UMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº06.582.464/0001-30, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ AFRÂNIO PINHO PINHEIRO, RG Nº93002405997 SSP/CE, CPF/MF Nº050326793-72, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2009, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$87.329,75 (oitenta e sete mil, trezentos e vinte nove reais e setenta e cinco centavos). Deste valor, R\$28.253,92 (vinte oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos) são oriundos dos recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE para o ensino médio, que foram autorizados pelo Estado a serem repassados diretamente para o Município. O valor restante de R\$59.075,83 (cinquenta e nove mil, setenta e cinco reais e oitenta e três centavos) é oriundo de recursos estaduais (FUNDEB), e será repassado para o Município por força do presente Termo de Responsabilidade e dividido em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e setembro de 2009, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 22200008.12.362.058.20756.02.33403900.50.2 22200008.12.361.058.20754.02.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo,

a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 24 de abril de 2009. JOSÉ AFRÂNIO PINHO PINHEIRO - Prefeito Municipal de Umirim.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIADO ESPORTE

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Secretaria do Esporte; PERMISSONÁRIO: **FORTALEZA ESPORTE CLUBE**; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO, o ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Esporte, permite a **exploração a título oneroso**, ao FORTALEZA ESPORTE CLUBE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Lúcio Bomfim Júnior, da  **venda de alimentos e bebidas não alcoólicas** no Estádio Plácido Aderaldo Castelo, denominado popularmente Castelhão, situado neste Município de Fortaleza-CE, durante a realização do jogo Fortaleza Esporte Clube X Guarani Futebol Clube, válido pelo Campeonato Brasileiro, Série B, Ano 2009; DESTINAÇÃO: O FORTALEZA ESPORTE CLUBE utilizará e fruirá do bem objeto desta Permissão, durante a realização do jogo Fortaleza Esporte Clube X Guarani Futebol Clube, no dia 09 de maio de 2009; FORO: Comarca de Fortaleza; DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2009; ASSINANTES: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Lúcio de Castro Bomfim Júnior - PRESIDENTE DO FORTALEZA ESPORTE CLUBE.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Secretaria do Esporte; PERMISSONÁRIO: **FORTALEZA ESPORTE CLUBE**; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO, o ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Esporte, permite o **uso a título oneroso**, ao FORTALEZA ESPORTE CLUBE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Lúcio de Castro Bomfim Júnior, o **uso do bem público** integrante do patrimônio do Estado do Ceará, correspondente ao Estádio Governador Plácido Aderaldo Castelo, denominado popularmente CASTELÃO, situado neste Município de Fortaleza-CE; DESTINAÇÃO: O FORTALEZA ESPORTE CLUBE utilizará e fruirá do bem objeto desta Permissão, durante a realização de todas as partidas válidas do Campeonato Brasileiro, Série B, Ano 2009; FORO: Comarca de Fortaleza; DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2009; ASSINANTES: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Lúcio de Castro Bomfim Júnior - PRESIDENTE DO FORTALEZA ESPORTE CLUBE.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº001/SECAD/2009

Autorizamos a Empresa **FUAD RASSI ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, a **iniciar a execução**, em regime de empreitada global, **dos Serviços de Complementação e Expansão de Obras de Edificações, terraplenagem, Drenagem e Remodelação da Via Permanente entre os Municípios do Crato e Juazeiro do Norte, visando a Circulação do Trem de Passageiro do Cariri e Serviços de Execução de Obras de Edificações do Centro de Manutenção e do Desvio Ferroviário de Acesso ao Platô da Oficina, visando a Administração, Manutenção e Operação do Trem de Passageiros do Cariri, localizado em Muriti - Crato, Conforme Especificado no Anexo A - Termo de Referência do Edital, Objeto do Contrato nº006/SEINFRA/2009, originário do Edital nº137/SEINFRA/2009 e seus anexos, com estrita observância às Normas Técnicas, a partir da data do recebimento desta Ordem de Serviço: DATA: 23 de abril de 2009; SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA) e Gibrail Dib (Representante da Empresa). SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.**

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2008, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER, LOCALIZADO NO

DISTRITO OPERACIONAL DO CRATO/CE (LOTE I); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Machado, nº180 - Parque Itamaraty; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, em 15/04/2009, Lei nº8.666/93 e suas alterações, o processo nº08570516-0; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Readequação de planilha de quantitativos**, com repercussão financeira no valor global de R\$214.030,00 (duzentos e quatorze mil e trinta reais), correspondente ao percentual de 24,91% (vinte e quatro vírgula noventa e um por cento) do valor inicial contratado; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XI - DATA: 20.04.2009; XII - SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sra. Sandra Maria Proença Alencar.

Felipe Augusto Siqueira Costa  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2008, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER, LOCALIZADO NO DISTRITO OPERACIONAL DO CRATO/CE (LOTE II); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Machado, nº180 - Parque Itamaraty; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, em 15/04/2009, Lei nº8.666/93 e suas alterações, o processo nº08570515-2; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Readequação de planilha de quantitativos**, com repercussão financeira no valor global de R\$425.540,83 (quatrocentos e vinte cinco mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e três centavos), correspondente ao percentual de 24,90% (vinte e quatro vírgula noventa por cento) do valor inicial contratado; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XI - DATA: 20.04.2009; XII - SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e a Sra. Sandra Maria Proença Alencar.

Felipe Augusto Siqueira Costa  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 015/2009

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER CONTRATADA: **GEOSOLS CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA SUBSIDIAR OS PROJETOS CONSTANTES DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA OU DE TERRAPLENAGEM EM GERAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº138/2008-DER/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo de acordo com processo nº08227200-0 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 360 (Trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$318.918,92 (Trezentos e dezoito mil, novecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos) a ser pago com recursos orçamentários do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, pagos em até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.04.122.177.10404 - Elaboração de Projetos/Consultoria de Obras de Edificações, Elemento de Despesa: 449035- Serviços de Consultoria, ADR; 22, Fonte: 00/Recursos Ordinários e 40/Operação de Crédito não Condicionada. DATA DA ASSINATURA: 18.03.2009 SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e SR. MARCOS CÉSAR FEITOSA.

Felipe Augusto Siqueira Costa  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 036/2009

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER CONTRATADA: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**. OBJETO: **EXECUÇÃO DAS**

**OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO, COM VÃO DE 16,30 METROS, NA RODOVIA CE 293, NO TRECHO: BARBALHA - ARAJARA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº237/2008 - DER/CEL e seus ANEXOS, devidamente homologada, conforme publicação no D.O de 01 de abril/2009 e autorizado aos 02.04.2009, pelo Sr. Superintendente "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, a proposta da CONTRATADA, tudo de acordo com processo nº0822840-2 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$308.477,10 (trezentos e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dez centavos), a ser pago com recursos oriundos do Tesouro do Estado, pagos em até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura, após devidamente certificado pela fiscalização DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.11522 – Restauração e Melhoramento de Rodovias Vicinais com Fins Econômicos, Elemento de Despesa; 449051-Obras e Instalações, ADR-22, Fonte:00/Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA: 08.04.2009 SIGNATÁRIOS: Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e Sr. IVO ALENCAR DE FREITAS.

Felipe Augusto Siqueira Costa  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº001/2009 - DER/MUNICÍPIO DE CROATÁ

TERMO DE AJUSTE Nº001/2009, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS E O MUNICÍPIO DE CROATÁ. FUNDAMENTO: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01, de 04 de outubro de 2007 e demais legislação aplicável. OBJETO: **Recuperação de estrada vicinal, em picara**, no trecho que liga a sede do município ao Diátrito de Barra de Sotero/Vazante, no município de Croatá. VIGÊNCIA: Prazo mínimo que vier a ser fixado pelo ordenador de despesa do transferidor. SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto, Sra. Aurinete Bezerra de Sousa e Sr. Francisco Adail de Carvalho Fontenele. DATA: 14.04.2009. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 206 de abril de 2009.

Felipe Augusto Siqueira Costa  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - DER/SEPLAG/ETICE

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, TENDO A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE COMO INTERVENIENTE TÉCNICA. FUNDAMENTO: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, FUNDAMENTADA NO ART.116 DA LEI Nº8.66/93, MEDIANTE CLÁUSULAS DO TERMO. OBJETO: **COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS PARTÍCIPES, VISANDO A INTEGRAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE GOVERNAMENTAL, CONTRATADOS PELA SEPLAG JUNTA A EMPRESA DE TELEMAR NORTE LESTE S/A., CORRESPONDENTE A COMUNICAÇÃO DE DADOS, INTERNET E IMAGENS.** VIGÊNCIA: ATÉ 10 DE JANEIRO DE 2009. SIGNATÁRIOS: SRA. SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS, SR. FERNANDO ANTÔNIO DE CARVALHO GOMES E SR. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. DATA: 19.12.2008. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 15 de abril de 2009.

Felipe Augusto Siqueira Costa  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº125/2008** - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080026842/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **TEREZA DE JESUS ALVES DA SILVA**, CPF 07277393368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência 12, carga horária de 40 horas semanais, matrícula

nº502200100069515, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a partir de 12/maio/2008, conforme valores a seguir discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 40h - ADO - 12 (Lei 13.908/07) .....	389,91
Gratificação Tempo de Serviço - 20% (Lei 9.826/74 - art.43) .....	79,78
Produtividade 60% (Lei 12.085 de 25/03/93) .....	239,35
Abono Compensatório (Lei 12.991 de 30/12/99) .....	22,20
Total .....	731,24

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº203/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR, a jornada de trabalho** de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas semanais do servidor **AROLD MACIEL DE SOUSA**, Auxiliar de Administração, Matrícula 434-1-9, nos termos do Art.1º da Lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009, publicada no DOE de 20 de janeiro de 2009, com vigência a partir de 01 de abril de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de abril de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº2007/002-DETRAN-CE ORIGINÁRIA DO DETRAN

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL DO DETRAN, EM TODO ESTADO.** O Superintendente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais, resolve de ofício, em função do interesse público e, com amparo no art.49 da Lei nº8.666/93, **Anular o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº2007/002**, tornando inepto os atos praticados para todos os efeitos jurídicos e legais. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-CE, em Fortaleza, 02 de abril de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

**PARECER Nº163/2009/PROJUR/DETRAN.** ASSUNTO: ANULAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº2007/002 - CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL DO DETRAN EM TODO ESTADO. INTERESSADO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA. EMENTA: ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. INTERESSE PÚBLICO. ILEGALIDADE. LEGISLAÇÃO: LEI Nº8.666/93. Trata-se de anulação de licitação do Edital de Pregão Presencial nº2007/002, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra terceirizada para os serviços de limpeza e conservação predial do DETRAN na Capital e Interior do Estado, em razão da ilegalidade apontada na Ação Popular-Cível – processo nº2009.0008.6802-1, em que aponta ato de ilegalidade no edital, notadamente com referência a planilha de custos e formação de preços utilizada no edital, dos percentuais relativos à Contribuição Social sobre o Lucro líquido – CSLL e Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ. Sobre a matéria a Procuradoria Geral do Estado em parecer, datado de 30 de junho de 2008, sobre o questionamento da exclusão da planilha de custos e formação de preços utilizada nas licitações de contratação de mão de obra terceirizada, dos percentuais relativos à Contribuição Social sobre o Lucro líquido – CSLL e Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ, manifestou entendimento favorável à exclusão dessas alíquotas na contratação de mão de obra terceirizada para a Administração Pública Estadual, em conformidade com entendimento do TCU – Acórdão 950/2007. Acórdão. VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Representação formulada pela empresa Millenium Construções e Serviços Ltda. noticiando irregularidades no Pregão Presencial 10/2005, promovido pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq e que objetivou a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação, limpeza e higienização de prédios, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários às atividades da Agência, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo

Relator, em: 9.1. determinar ao Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão que instrua os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais da Administração Federal a se absterem, doravante, de fazer constar dos orçamentos básicos das licitações, dos formulários para proposta de preços constantes dos editais e das justificativas de preço a que se refere o art.26, inciso III, da Lei 8.666/1993, inclusive para os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, parcelas relativas a gastos com os tributos IRPJ e CSLL, não podendo ser aceitas também propostas de preços contendo custos relativos aos tributos citados, seja na composição do BDI, seja como item específico da planilha ou orçamento; 9.2. retirar a empresa Millenium Construções e Serviços Ltda. da situação de interessada nos presentes autos, que deverá se submeter às regras fixadas no Regimento Interno do TCU para ingressar novamente no processo; 9.3. encaminhar à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq cópia do presente Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, para conhecimento e, se for o caso, comunicação à empresa Ágil Serviços Especiais Ltda.; e 9.4. apensar o presente processo às contas da Antaq referentes ao exercício de 2006, para subsidiar o exame da matéria. Diante do que se apresenta e do entendimento do TCU e da PGE, os vícios dos atos ocorridos no edital da licitação caracteriza ofensa à regra que tutela o interesse público, razão pela qual opinamos pela nulidade da licitação por ilegalidade. É o parecer s.m.j. Fortaleza, 02 de abril de 2009.

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
ADVOGADA

De acordo com o parecer suprar.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR-CHEFE  
OAB-CE 17.007

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2008

I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900 - Maraponga; IV - CONTRATADA: Empresa **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, Associação Civil sem fins lucrativo de Amparo à Infância e a Adolescência; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, 752, Vila Manoel Sátiro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da lei nº8.666/93 e suas alterações, processo nº09115412-0. bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA, devidamente aprovado pelo COGEP/SEPLAG em 05/09/2008; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do prazo do contrato de Prestação de Serviços de mão-de-obra terceirizada de apoio administrativo do DETRAN, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de abril de 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Valor Global em R\$3.391.387,08 (três milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e oito centavos); XI - DATA: Fortaleza, 30 de abril de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: João de Aguiar Pupo - SUPERINTENDENTE DO DETRAN Anália Bueno de Melo - EMPRESA LAR ANTÔNIO DE PÁDUA.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11/2009

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN CONTRATADA: **EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO URUBURETAMA LTDA.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, LOTADOS NO DETRAN-SEDE - AV.GODOFREDO MACIEL, 2.900 - MARAPONGA - FORTALEZA-CE.,** conforme condições especificadas no edital, Anexos e neste presente instrumento, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº2008-026, DETRAN/CE, Processo nº08333592-7 e as Leis Federais nº10.520, de 17/07/2002, e nº11.488, de 15/06/2007, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações e Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005, a proposta da CONTRATADA FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$659.373,00 seiscientos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e com o preço unitário do quilometro rodado do serviço a importância de R\$6,89 (seis reais e

oitenta e nove centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.400.2074222.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DO DETRAN; e FRANCISCO PINTO NETO - REPRESENTANTE LEGAL EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO URUBURETAMA LTDA.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 19/2009

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN CONTRATADA: Empresa **AUGUSTO TURISMO LTDA.** OBJETO: Contratação para serviço de **fornecimento de passagens terrestres rodoviárias** para Interior do Estado do Ceará, compreendendo a reserva, emissão e entrega de bilhetes, de acordo com as necessidades do DETRAN-CE, conforme condições especificadas no edital, Anexos e neste presente instrumento, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº2009003-DETRAN/CE, Processo nº090287991 e a seguinte legislação: Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, a proposta da CONTRATADA, devidamente homologada pelo superintendente do DETRAN FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$274.620,46 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscientos e vinte reais e quarenta e seis centavos) pagos em recursos financeiros da Dotação Orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.400.20742.22.33903300.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE - DETRAN e ANTÔNIO DISRAELI AZEVEDO PONTE - Representante Legal da EMPRESA AUGUSTO TURISMO LTDA.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

#### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/METROFOR/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº01/2009 ao Contrato nº11/METROFOR/2009 de execução de serviços especializados de conservação ferroviária da Via Permanente e de Obras Civas do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 maio, nº60, Centro, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº1240, Aldeota, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.57 da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorroga o prazo** do presente Contrato por mais 04 (quatro) meses, contados de 01 de abril a 31 de julho de 2009, o que importa no valor global de R\$:472.431,20 (quatrocentos e setenta e dois mil e quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos); IX - DA VIGÊNCIA: Até 31 de julho de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato inicial; XI - DATA: 31 de março de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e José Raimundo Guterres Filho pela LOTIL.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/METROFOR/2008

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº03/2009 ao Contrato de prestação de serviços de vigilância armada, em regime de 24 (vinte e quatro) horas em 30 (trinta) postos nas dependências do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº60, Centro, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos nº1701, Aldeota, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, letra "d" da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Reajuste do Piso salarial da categoria descrita no Contrato original e do valor do vale-refeição**, definidos nas Cláusulas

Primeira e Terceira da Conveção Coletiva de Trabalho retro citada, fica realinhada do valor mensal de R\$191.497,92 (cento e noventa e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) para o valor mensal de R\$204.210,88 (duzentos e quatro mil duzentos e dez reais e oitenta e oito centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 1º de janeiro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato e de seus Aditivos; XI - DATA: 01 de abril de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Maria Alice Mousinho de Sampaio pela THOMPSON.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

**PORTARIA Nº116/2009** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO, resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao Curso de Ciências Contábeis/4º, para atuação na Gerência de Controladoria, a estagiária **NADINE PEREIRA BIAGUE MENDOÇA** pelo prazo de 12 meses, a partir de 06 de abril de 2009. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 06 de abril de 2009.

José Rego Filho  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº043-A/2009** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EUGEVÂNIA VIEIRA CAETANO**, que exerce a função de Agente Penitenciário, matrícula nº163127.1.1, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de IGUAU/CEDRO/ICÓ/JAGUARIBE E JUCÁS-CE, nos dias 03 e 04,10 e 11,17 e 18,20 e 21,24 e 25/02/2009 a fim de Reforçar e/ou apoio administrativo, concedendo-lhe 7,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$403,50

(Quatrocentos e Três Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº171-A/2009** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Inspeccionar a alimentação e estrutura das Cadeias Públicas das comarcas elencadas na tabela em anexo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº172-A/2009** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar os agentes penitenciários para reforçar a segurança interna das Cadeias Públicas das Comarcas elencadas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO 733917 PORTARIA 172-A

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
ACELINO NOGUEIRA ALVES	AGP	V	16 a 23	MORADA NOVA	7,50	53,80	403,50
ADAIL FIDELIS TELES MENEZES	AGP	V	1 a 8	UBAJARA	7,50	53,80	403,50
ADRIANO CITÓ DO CARMO	AGP	V	1 a 11	CAPISTRANO	10,50	53,80	564,90
ADRIANO DE LIMA FERNANDES	AGP	V	22 a 29	MARCO	7,50	53,80	403,50
AKEL PEREIRA CAVALCANTE	AGP	V	1 a 7	MUCAMBO	6,50	53,80	349,70
ANDRE DE ABREU ACCIOLY	AGP/DAS - 4	V	1 a 11	ARACOIABA	10,50	53,80	564,90
ANTONIO ALBERTO DE SOUZA	AUX.ADM	V	1 a 11	ITAPAGÉ	10,50	53,80	564,90
ANTONIO ALVES DE FREITAS	AUX.SERVIÇOS	V	08 a 15	MUCAMBO	7,50	53,80	403,50
ANTONIO ANTUNES COIMBRA ARAÚJO PEDROSA	AGP	V	20 a 23	TRAIRI	3,50	53,80	188,30
ANTONIO CARLOS TADEO FERNANDEZ	AGP	V	8 a 18	CHAVAL	10,50	53,80	564,90
ANTONIO DAVI FERREIRA GOMES	AGP	V	8 a 18	ARACATI	10,50	53,80	564,90
ANTONIO DENIS BEZERRA LOPES	AGP	V	16 a 23	MUCAMBO	7,50	53,80	403,50
ANTONIO EVERARDO DA SILVA COSTA	AGP	V	17 a 24	UBAJARA	7,50	53,80	403,50
ANTONIO FIRMINO DE FREITAS	AGP	V	15 a 29	PEDRA BRANCA	14,50	53,80	780,10
ANTONIO JOELMO COSTA ALVES	AGP	V	1 a 8	MASSAPÉ	7,50	53,80	403,50
ANTONIO JUNIOR RODRIGUES CARVALHO	AGP	V	8 a 15	MORADA NOVA	7,50	53,80	403,50
ANTONIO LEANDRO BATISTA BARROSO	AGP	V	25 a 27	UBAJARA	2,50	53,80	134,50
ANTONIO MESSIAS JUNIOR	AGP	V	15 a 25	TIANGUÁ	10,50	53,80	564,90
ANTONIO NETO CAVALCANTE PETROLA	OF. MANUTENÇÃO	V	8 a 18	VARZEA ALEGRE	10,50	53,80	564,90
ANTONIO VALDO DIAS TARGINO	AGP	V	1 a 8	ITAPIPOCA	7,50	53,80	403,50
ANTONY NACELIO FURTADO NETO	AGP	V	1 a 8	CARIDADE	7,50	53,80	403,50
ARIELTON SOUSA CRUZ	AGP	V	1 a 15	VIÇOSA DO CEARÁ	14,50	53,80	780,10
CADMUS LIMA DE LEMOS	AGP	V	1 a 11	BEBERIBE	10,50	53,80	564,90
CARLOS ALBERTO BARBOSA	AGP	V	18 a 25	ITAPIPOCA	7,50	53,80	403,50
CARLOS ALBERTO RIOS	AUX.SERVIÇOS	V	1 a 8	PEREIRO	7,50	53,80	403,50
CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA	AUX.SERVIÇOS	V	22 a 29	ARACATI	7,50	53,80	403,50
CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	AGP	V	15 a 25	RUSSAS	10,50	53,80	564,90
CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO	AGP	V	1 a 8	BOA VIAGEM	7,50	53,80	403,50
CARLOS JAFET PENHA	AGP	V	21 a 28	TAUA	7,50	53,80	403,50
CARLOS RAMIRO BARBOSA DOMINGOS	AGP	V	08 a 15	LAVRAS DA MANGABEIRA	7,50	53,80	403,50
CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	AGP	V	1 a 11	BARBALHA	10,50	53,80	564,90
CID GONÇALVES MONTEIRO	DATILOGRAFO	V	1 a 8	CHAVAL	7,50	53,80	403,50
CLENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	AGP	V	20 a 30	IBIAPINA	10,50	53,80	564,90
CLOVIS MOURA DE OLIVEIRA	AUX.SERVIÇOS	V	11 a 18	ARACOIABA	7,50	53,80	403,50
DALTON LUIZ ARAÚJO SOARES PONTES	AGP	V	22 a 29	BREJO SANTO	7,50	53,80	403,50
DANIEL MENDES ALMEIDA	AGP	V	22 a 29	QUIXADÁ	7,50	53,80	403,50
DECIO AGUIAR DE OLIVEIRA	AGP	V	18 a 25	BEBERIBE	7,50	53,80	403,50
DEMETRIUS REGIS DE OLIVEIRA BARROS	AGP	V	1 a 11	PINDORETAMA	10,50	53,80	564,90
EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	AGP	V	1 a 8	VARZEA ALEGRE	7,50	53,80	403,50
EDGLEUSON RAMALHO FERREIRA	AGP	V	22 a 30	RUSSAS	8,50	53,80	457,30
EDILSON MOREIRA SOBRAL	AUX.SERVIÇOS	V	1 a 8	ICÓ	7,50	53,80	403,50
EDILSON PEIXOTO NEGREIRO	AUX.SERVIÇOS	V	1 a 8	ALTO SANTO	7,50	53,80	403,50
EDMAR DE SOUSA	AUX.SERVIÇOS	V	1 a 11	SANTA QUITÉRIA	10,50	53,80	564,90
EDMILSON FEITOSA DE SOUZA	AGP	V	15 a 22	REDENÇÃO	7,50	53,80	403,50

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
EDSON CONDE MARTINS	AGP	V	22 a 29	ACOPIARA	7,50	53,80	403,50
EDUARDO NORBERTO DE OLIVEIRA	AUX.SERVIÇOS	V	1 a 8	IBIAPINA	7,50	53,80	403,50
EDVALDO FLORENCIO DE OLIVEIRA	AUX.SERVIÇOS	V	22 a 29	JAGUARIBARA	7,50	53,80	403,50
ELDIMAR SILVA DE SOUSA	AGP	V	23 a 30	ITAREMA	7,50	53,80	403,50
ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA	AG. ADM.	V	1 a 11	ITAREMA	10,50	53,80	564,90
ELIAS ALVES DA SILVA	AGP	V	1 a 8	ARACOIABA	7,50	53,80	403,50
ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO	AGP	V	1 a 15	TIANGUÁ	14,50	53,80	780,10
ELIVANDRO OLIVEIRA ONOFRE E SILVA	AGP	V	22 a 29	SOBRAL	7,50	53,80	403,50
ENILDO BORGES LEAL	AGP	V	1 a 8	MOMBAÇA	7,50	53,80	403,50
ERIONALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGP	V	15 a 22	SOBRAL	7,50	53,80	403,50
EUZIMAR RODRIGUES DA SILVA	AGP	V	8 a 17	SANTANA DO ACARAÚ	9,50	53,80	511,10
EVANDRO ADRIANO VASCONCELOS	AUX.SERVIÇOS	V	15 a 29	LAVRAS DA MANGABEIRA	14,50	53,80	780,10
EVANDRO HENRIQUE DE SOUSA	AGP	V	20 a 30	BELA CRUZ	10,50	53,80	564,90
EVERARDO GOMES DOS SANTOS	AUX.SERVIÇOS	V	1 a 15	REDENÇÃO	14,50	53,80	780,10
EXPEDITO LEANDRO DE ARAÚJO	AGP	V	23 a 30	CRATEÚS	7,50	53,80	403,50
FABIO DA SILVA MIRANDA	AGP	V	8 a 22	MOMBAÇA	14,50	53,80	780,10
FABIO HENRIQUE SOUSA PEREIRA	AGP	V	8 a 15	JAGUARIBARA	7,50	53,80	403,50
FABIO WAGNER BEZERRA DE LIMA	AGP	V	18 a 25	ITAREMA	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO ALEX DE ARAÚJO	AGP	V	11 a 21	BARABALHA	10,50	53,80	564,90
FRANCISCA ROSANA VERAS FEITOSA	AGP	V	23 a 30	TRAIRI	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO ANTONIO SILVA ARAUJO	AGP	V	1 a 8	SANTANA DO ACARAÚ	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO ARRAIS DA COSTA	AGP	V	1 a 15	ICÓ	14,50	53,80	780,10
FRANCISCO CAROLINO MARANHÃO FILHO	AGP	V	11 a 18	ITAPAJÉ	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO CELIO PEREIRA DA SILVA	AGP	V	23 a 30	ITAPIPOCA	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO CHAGAS DE ASSIS LIMA	AGP	V	16 a 30	JAGUARUANA	14,50	53,80	780,10
FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	AGP	V	8 a 15	IBIAPINA	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE COSTA	AGP	V	1 a 8	QUIXADÁ	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA	AUX.SERVIÇOS	V	1 a 11	SÃO LUIZ DO CURU	10,50	53,80	564,90
FRANCISCO DE SALES FERNANDES	AUX.SERVIÇOS	V	1 a 8	MOMBAÇA	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO ELIANO FERREIRA DA SILVA	AUX.SERVIÇOS	V	11 a 18	CARIDADE	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA	AUX.SERVIÇOS	V	16 a 30	CAPISTRANO	14,50	53,80	780,10
FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO	AGP	V	1 a 11	GRANJA	10,50	53,80	564,90
FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO	DATILOGRAFO	V	1 a 11	CRATEÚS	10,50	53,80	564,90
FRANCISCO JANIO LIMA	AUX.SERVIÇOS	V	16 a 30	HIDROLÂNDIA	14,50	53,80	780,10
FRANCISCO JOAMIR SILVA	AUX.SERVIÇOS	V	8 a 18	PACOTI	10,50	53,80	564,90
FRANCISCO JOSÉ BARRETO E SILVA	AGP	V	1 a 10	BELA CRUZ	9,50	53,80	511,10
FRANCISCO JOSÉ DE LIMA	AGP	V	23 a 30	ARACOIABA	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO KLEMBERG MOREIRA BATISTA	AGP	V	8 a 18	JAGUARUANA	10,50	53,80	564,90
FRANCISCO LUCIO DA SILVA NETO	AGP	V	1 a 8	P.CARNEIRO	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO PAULO DE ARAÚJO	MOTORISTA	V	11 a 18	BEBERIBE	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO PEREIRA BARBOSA	AGP	V	8 a 22	CRATO	14,50	53,80	780,10
FRANCISCO REBOUÇAS	AGP	V	15 a 29	SÃO BENEDITO	14,50	53,80	780,10
FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	AGP	V	8 a 15	PEREIRO	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO DA SILVA	AGP	V	15 a 20	FRECHEIRINHA	5,50	53,80	295,90
FRANCISCO WILLAMYS PIMENTA	AGP	V	1 a 15	RUSSAS	14,50	53,80	780,10
FRANCISCO WILSON MENDES	AGP	V	22 a 29	GUARACIABA DO NORTE	7,50	53,80	403,50
FRANCISCO XAVIER GOMES DA SILVA	AGP	V	22 a 29	REDENÇÃO	7,50	53,80	403,50
FRED LUIS AMARO DA COSTA	AGP	V	1 a 15	TABULEIRO DO NORTE	14,50	53,80	780,10
GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA	AUX.SERVIÇOS	V	18 a 25	CRATEÚS	7,50	53,80	403,50
GERMANO LUCIO DE FREITAS SALES	AGP	V	18 a 25	ITAREMA	7,50	53,80	403,50
GLAICYANE DA SILVA PINHO	AGP	V	21 a 28	LIMOEIRO DO NORTE	7,50	53,80	403,50
HELBER DA SILVA MENDES	AGP	V	1 a 15	CEDRO	14,50	53,80	780,10
HERLANO WALQUER F. MACIEIRA	AGP	V	18 a 25	CARIDADE	7,50	53,80	403,50
HERMENGARDA FRANCISCA DE A.MACEDO	AUX. ADM	V	1 a 6	FORT-CE	5,50	56,87	312,79
HEVERALDO DE MELO MORENO	AGP	V	1 a 11	FRECHEIRINHA	10,50	53,80	564,90
JAIME CÉSAR SOUSA ALMEIDA	AGP	V	10 a 20	BELA CRUZ	10,50	56,87	597,14
JARDEL FARIAS MARTINS	AGP	V	16 a 30	CHAVAL	14,50	53,80	780,10
JECTVANDO DE SOUSA BARBOSA	AGP	V	23 a 30	PACOTI	7,50	53,80	403,50
JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO	AGP	V	11 a 18	PINDORETAMA	7,50	53,80	403,50
JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	AGP	V	15 a 18	CANINDÉ	3,50	53,80	188,30
JOÃO DANILO DE SOUSA	AGP	V	22 a 29	MARCO	7,50	53,80	403,50
JOÃO JONATHAN MONTEIRO BRAGA	AGP	V	1 a 11	CRATO	10,50	53,80	564,90
JOÃO MONTEIRO PEDROSA	AUX.SERVIÇOS	V	1 a 8	PENTECOSTE	7,50	53,80	403,50
JOÃO SIMÃO DE OLIVEIRA	AGP	V	19 a 26	FRECHEIRINHA	7,50	53,80	403,50
JOAQUIM JEREMIAS ALVES	AGP	V	20 a 30	ITAREMA	10,50	53,80	564,90
JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS SILVA	AGP	V	1 a 15	MASSAPÉ	14,50	53,80	780,10
JOEDSON MARQUES VASCONCELOS	AGP	V	16 a 23	TIANGUÁ	7,50	53,80	403,50
JONY VELOSO OLIVEIRA	AGP	V	8 a 15	BOA VIAGEM	7,50	53,80	403,50
JOSE CELIO DA SILVA LIMA	AGP	V	11 a 25	IPÚ	14,50	53,80	780,10
JOSE DACIO PINTO FILHO	AGP	V	22 a 29	CANINDÉ	7,50	53,80	403,50
JOSE FERNANDES DA SILVA	AUX.SERVIÇOS	V	8 a 15	MARCO	7,50	53,80	403,50
JOSE HAMILTON C COSTA	AGP	V	1 a 15	UBAJARA	14,50	53,80	780,10
JOSÉ IVAN MELO BONFIM	AGP	V	1 a 8	PACOTI	7,50	53,80	403,50
JOSE MARCOS OLIVEIRA SILVA	AGP	V	18 a 22	CANINDE	4,50	53,80	242,10
JOSE MARTINS CAMPELO	AGP	V	20 a 30	GRANJA	10,50	53,80	564,90
JOSE OLAVO DE MORAIS	AUX.SERVIÇOS	V	15 a 22	ARACATI	7,50	53,80	403,50
JOSE RAFAEL DE SOUZA FERREIRA	AGP	V	1 a 8	CRATO	7,50	53,80	403,50
JOSE RIBAMAR MOURAO LIMA	AGP	V	15 a 22	MASSAPÉ	7,50	53,80	403,50
JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	AGP	V	1 a 9	MARCO	8,50	53,80	457,30
JOSÉ SANTOS DA SILVA	AGP	V	8 a 15	PENTECOSTE	7,50	53,80	403,50
JOSE TAUMATURGO MORAIS ANDRADE	AGP	V	11 a 20	SANTA QUITÉRIA	9,50	53,80	511,10
JOSÉ VILMAR OLIVEIRA	AUX.SERVIÇOS	V	15 a 22	ACOPIARA	7,50	53,80	403,50
JOSÉ WILLAME TEIXEIRA NUNES	AUX.SERVIÇOS	V	1 a 11	TAUÁ	10,50	53,80	564,90
JOSENIER GONÇALVES DA SILVA	AGP/DAS-3	V	8 a 18	SÃO BENEDITO	10,50	56,87	597,14
JOSILEUDO LEITE SILVA	AGP	V	16 a 23	CEDRO	7,50	53,80	403,50
JOSUE MOURA SILVA TRAJANO	AGP	V	15 a 22	PENTECOSTE	7,50	53,80	403,50
JOSUE SOUSA REIS	AGP	V	1 a 15	CANINDE	14,50	53,80	780,10
JOSUELITON TORRES PRACIANO	AGP	V	22 a 29	JUAZEIRO DO NORTE	7,50	53,80	403,50
JURANY UCHOA DE ARAUJO	AGP	V	1 a 8	ACOPIARA	7,50	53,80	403,50
KLEBER WILLIAM LEMOS DE OLIVEIRA	AGP	V	8 a 18	P.CARNEIRO	10,50	53,80	564,90
LEONARDO PERES MARTINS	AGP	V	11 a 18	ITAREMA	7,50	53,80	403,50
LINCON DOS SANTOS E SILVA	AGP	V	22 a 29	ALTO SANTO	7,50	53,80	403,50
LUCIA MARIA DE A. PINTO	AUX. ADM	V	1 a 8	SÃO BENEDITO	7,50	53,80	403,50
LUIZ ANTONIO FORTE	AGP	V	1 a 15	PEDRA BRANCA	14,50	53,80	780,10
LUIZ PETROLA CAVALCANTE	AUX.SERVIÇOS	V	16 a 30	VARZEA ALEGRE	14,50	53,80	780,10
MANOEL JOSÉ DE AZEVEDO	AGP	V	1 a 8	JAGUARUANA	7,50	53,80	403,50
MANOEL RODRIGUÉS VIDAL	AGP	V	1 a 11	HIDROLÂNDIA	10,50	53,80	564,90
MARCIO JOSE OLIVEIRA DA COSTA	AGP	V	15 a 22	QUIXADÁ	7,50	53,80	403,50
MARCIO LEANDRO A BARROSO	AGP	V	16 a 20	BELA CRUZ	4,50	53,80	242,10
MARCOS ANTONIO BRITO BAIMA	AGP	V	15 a 22	GUARACIABA DO NORTE	7,50	53,80	403,50
MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	AGP	V	21 a 28	BARBALHA	7,50	53,80	403,50
MARCOS ANTONIO DA SILVA	AGP	V	1 a 8	ARACATI	7,50	53,80	403,50
MARCOS ANTONIO TELES COSTA	AGP	V	8 a 15	PEREIRO	7,50	53,80	403,50

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
MARCOS CEZAR PEREIRA DA SILVA	AGP	V	23 a 30	BEBERIBE	7,50	53,80	403,50
MARIA DO CARMO M. E. SOBRERA	ADVOGADA	V	1 a 6	FORT-CE	5,50	56,87	312,79
MARIA DO SOCORRO MARQUES BRITO	AGP	V	22 a 29	ITAPIUNA	7,50	53,80	403,50
MARIA FRANÇUILLA D. SAMPAIO	AG. ADM.	V	1 a 10	MORADA NOVA	9,50	53,80	511,10
MARIA ORQUIDEA JACAUNA LIMA	AUX.SERVIÇOS	V	1 a 8	VIÇOSA DO CEARÁ	7,50	53,80	403,50
MARIA SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES	AG.ADM	V	1 a 8	TRAIRI	7,50	53,80	403,50
MARIO CESAR DO NASCIMENTO SILVA	AGP	V	1 a 8	LAVRAS DA MANGABEIRA	7,50	53,80	403,50
MARLUCIA CARLOS FERREIRA	AUX.SERVIÇOS	V	22 a 29	QUIXADÁ	7,50	53,80	403,50
MAURO CESAR XIMENES ANDRADE	AGP	V	1 a 11	CARIDADE	10,50	53,80	564,90
MESSIAS PAIVA TEIXEIRA	AGP	V	18 a 25	TRAIRI	7,50	53,80	403,50
MOACIR FIGUEIREDO TENORIO	AUX.SERVIÇOS	V	11 a 21	GRANJA	10,50	53,8	564,90
NELSON MOTA NETO	AGP	V	1 a 8	FORTA-CE	7,50	53,8	403,50
PAULO ANDRÉ DE SOUSA SILVA	AGP	V	8 a 15	ITAPIUNA	7,50	53,8	403,50
PAULO ANDRÉ DE SOUZA QUARESMA	AGP	V	1 a 11	JUAZEIRO DO NORTE	10,50	53,80	564,90
PAULO CESAR ARAÚJO CASTRO	AGP	V	18 a 28	PACOTI	10,50	53,80	564,90
PAULO CESAR DA SILVA TOLENTINO	AGP	V	15 a 22	REDENÇÃO	7,50	53,80	403,50
PAULO DO CARMO GADELHA	AUX.SERVIÇOS	V	11 a 25	SÃO LUÍS DO CURU	14,50	53,80	780,10
PAULO ROBERTO LIMA PEREIRA	AGP	V	15 a 22	BOA VIAGEM	7,50	53,80	403,50
PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA	AGP	V	15 a 22	JAGUARIBARA	7,50	53,80	403,50
RAIMUNDO EDSON AMARO FIGUEIRA FILHO	AGP	V	1 a 8	BREJO SANTO	7,50	53,80	403,50
RAIMUNDO JEOVAM GUIMARAES DO MONTE	AGP	V	20 a 30	BOA VIAGEM	10,50	53,80	564,90
RAIMUNDO ROSENILSON FURTADO NOGUEIRA	AGP	V	8 a 15	BREJO SANTO	7,50	53,80	403,50
RAIMUNDO SILVA TORRES	MOT.	V	1 a 15	SOBRAL	14,50	53,80	780,10
RENATO DE ALMEIDA	AGP	V	1 a 15	GUARACIABA DO NORTE	14,50	53,80	780,10
RENATO SÁVIO NOGUEIRA DUARTE	AGP	V	1 a 11	IPÚ	10,50	53,80	564,90
ROBERIO BELEM DE LIMA	AGP	V	11 a 21	LIMOEIRO DO NORTE	10,50	53,80	564,90
ROBERTO WILSON DE ANDRADE	AGP	V	1 a 8	ITAPIUNA	7,50	53,80	403,50
ROGERIO PEREIRA RODRIGUES	AGP	V	8 a 15	ACOPIARA	7,50	53,80	403,50
ROMULO TAVARES DA SILVA	AGP	V	11 a 18	CRATEÚS	7,50	53,80	403,50
ROSIRENE GADELHA MENDES	AUX.SERVIÇOS	V	11 a 21	TAUA	10,50	53,80	564,90
SANDRO ANTONIO SILVA SANTOS	AGP	V	11 a 18	CAPISTRANO	7,50	53,80	403,50
SIDNEY GEDEÃO SILVA	AGP	V	1 a 8	JAGUARIBARA	7,50	53,80	403,50
TIAGO MONTEIRO DA SILVA	AGP	V	14 a 21	PEREIRO	7,50	53,80	403,50
UBIRAJARA ALMEIDA MAGALHAES	AGP	V	15 a 22	ITAPIUNA	7,50	53,80	403,50
VALBER LIMA SANTANA	AGP	V	11 a 18	HIDROLÂNDIA	7,50	53,80	403,50
VALDEMIRO BARBOSA LIMA JÚNIOR	AGP	V	11 a 14	BELA CRUZ	3,50	53,80	188,30
VALDENOR FERREIRA DA SILVA	AGP	V	8 a 22	ALTO SANTO	14,50	53,80	780,10
VICENTE DE PAULO ISAIAS LIMA	AUX.SERVIÇOS	V	20 a 27	SANTA QUITÉRIA	7,50	53,80	403,50
VICENTE SHELDON RIBEIRO DA SILVA	AGP	V	1 a 11	LIMOEIRO DO NORTE	10,50	53,80	564,90
WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA	AGP	V	18 a 25	ARACOIABA	7,50	53,80	403,50
WELLINGTON CORREA PICAÇO	AGP	V	15 a 29	ICÓ	14,50	53,80	780,10
WSTENIO ANGEL DE SOUSA BARROS	AGP	V	15 a 25	IBIAPINA	10,50	53,80	564,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº176/2009** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471 de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O. de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº176/09 DE 06 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
ANA MARIA DE OLIVEIRA BICHO	ASSESSOR TÉCNICO	430368.1.5
ANA VIRGINIA FRANÇA COSTA	DATILOGAFO	095967.1.2
ANDREA DA SILVEIRA PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111744.1.8
ANTÔNIO AFONSO FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	004534.1.2
ANTÔNIO ALBERTO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000405.1.7
ANTONIO ALVES DE ARAÚJO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004418.1.3
ANTONIO ALVES DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004419 1 0
ANTÔNIO FIRMINO DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	011100.1.2
ANTÔNIO HORLANDO ALVES DE ABREU	AGENTE PENITENCIÁRIO	111765.1.8
ANTONIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO	DATILOGRAFO	118780.1.6
ANTÔNIO NETO CAVALCANTE PETROLA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011987.1.8
ANTONIO VALDO DIAS TARGINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430408.1.2
ARIANE ANDRADE SAMPAIO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	430381.1.7
ARISTEU XAVIER DE SÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004345.1.5
AUGUSTO CESAR COUTINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111735.1.9
BENEDITO FERREIRA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	093993.1.3
BENEDITO JOSÉ LUSTOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	003892.1.8
BONFIM SAMPAIO JUCÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002429.1.8
BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430412. 1.5
CAIO BRUNO LANDIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO	430356.1.4
CARLOS ALBERTO BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	003981.1.X
CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002419 1 1
CARLOS CÉSAR CHAGAS DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472449.1.9
CARLOS JAFET PENHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472450.1.X
CARLOS RAMIRO BARBOSA DOMINGOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	011832.1.4
CICERO ALEXANDRE DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004012.1.8
CÍCERO DE ÁVILA	AGENTE PENITENCIARIO	430422.1.1
CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	163122.1.5
CID GONÇALVES MONTEIRO	DATILOGRAFO	003059.1.X
CLAUDIO LOPES BARBOSA	AGENTE PENITENCIARIO	163124.1.X
CLENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	430427.1.8

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
CRISTIANE ALMEIDA SILVA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	111732.1.7
DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430429.1.2
DETULLY PEREIRA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	007512.1.9
EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472422.1.5
EDILSON MOREIRA SOBRAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004643.1.7
EDMAR DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004139 1 7
EDUARDO FABIANO FEITOSA LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430444 1 9
EDUARDO NORBERTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004583.1.7
ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103178.1.9
ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	098741.1.9
ERIONALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430451.1.3
EUGEVANIA VIEIRA CAETANO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163127.1.1
EVANDRO ADRIANO VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	091463.1.8
EVANDRO ARAÚJO HOLANDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472478.1.0
EVERARDO GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005644.1.9
EXPEDITO LEANDRO DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	004755.1.3
FABIANO DE CASTRO CAMPOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472482.1.3
FABIANO SAMPAIO ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	163128.1.9
FERNANDA REGIA DE LIMA LOPES	ASSESSOR TÉCNICO	430433.1.5
FLAVIO SILVA SANTANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472634.1.7
FRANCISCA SALVIANA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	004638.1.7
FRANCISCO ALVES PEREIRA	MOTORISTA	0038391.0
FRANCISCO ANTÔNIO SILVA DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	004548.1.8
FRANCISCO ARRAIS DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430463.1.4
FRANCISCO CÉLIO PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472498.1.3
FRANCISCO CESAR PAIVA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125830.1.X
FRANCISCO DANILO GOMES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	093999.1.7
FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004255 1 6
FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	103038.1.8
FRANCISCO DE ASSIS LOURENÇO REBOUÇAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004633.1.0
FRANCISCO DE SALES FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103034.1.9
FRANCISCO EDSON SOUSA APOLINÁRIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	007952.1.6
FRANCISCO ELIANO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003027 1 6
FRANCISCO ELIZEU PEIXOTO MUNIZ	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	004211.1.1
FRANCISCO HÉLIO DA COSTA TITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472508.1.1
FRANCISCO HUDSON MALVEIRA FREIRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430475.1.5
FRANCISCO JÂNIO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004569.1.8
FRANCISCO JOAMIR SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004762.1.8
FRANCISCO JOSÉ ALVES FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004096.1.8
FRANCISCO JOSÉ BARRETO E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430478.1.7
FRANCISCO JOSÉ DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	007649.1.4
FRANCISCO LEITE VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004346.1.2
FRANCISCO LUCIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472514.1.9
FRANCISCO LUIZ DONDI NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111719 1 5
FRANCISCO MARCELO SALES COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430481.1.2
FRANCISCO NOGUEIRA VASCONCELOS	DATILÓGRAFO	000152 2 9
FRANCISCO PEREIRA BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	007860.1.2
FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430485.1.1
FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	075018.1.1
FRANCISCO SOARES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004254 1 9
FRANCISCO TEIXEIRA SIEBRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001771.1.3
FRANCISCO VALTERILO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004023.1.1
FRANCISCO VICENTE DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	008035 1 0
FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	AGENTE PENITENCIARIO	163137.1.8
FRANCISCO XAVIER GOMES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103189 1 2
FRANCISCO XAVIER NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	005666.1.6
FREDSON VASCONCELOS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430496.1.5
GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003250.1.5
GERALDO SAMPAIO SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO	002406 1 3
GUSTAVO CALDAS FREIRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430506 1 3
ISRAEL OLIVEIRA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430515.1.2
JARBAS SILVA GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430520.1.2
JARDEL FARIAS MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	163144.1.2
JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163147.1.4
JOÃO ADAIUTO ROCHA LEITE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430523.1.4
JOÃO BATISTA MATOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	004107.1.3
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	430352.1.5
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	111749.1.4
JOÃO EVODIO LEITE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005686.1.9
JOÃO JONATHAN MONTEIRO BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	002428.1.0
JOÃO MONTEIRO PEDROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103042.1.0
JOÃO PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004007.1.8
JOAQUIM GOMES JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	125823.1.5
JOAQUIM JEREMIAS ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	008361.1.7
JORGE FELIX DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	015730.1.2
JOSÉ ALBERTO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004182.1.8

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
JOSÉ ARIMATEIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004673.1.6
JOSÉ ARIOSVALDO DE OLIVEIRA BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	002413.1.8
JOSÉ CELIO DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430530.19
JOSÉ CLEITON NOGUEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004030.1.6
JOSÉ EDUARDO ANTUNES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430531.1.6
JOSE FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004247.1.4
JOSÉ FRANCISCO GOMES COUTINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	091442.1.8
JOSÉ GIVALDO LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	005672.1.3
JOSÉ GOMES BEZERRA FILHO	VIGIA	004593.1.3
JOSÉ IRISMAR ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004669.1.3
JOSÉ JALES DA SILVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	092279.1.1
JOSÉ MARCILIO DE FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	099593.1.9
JOSE MARTINS CAMPELO	AGENTE PENITENCIARIO	163152.1.4
JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004563.1.4
JOSÉ OLAVO MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	091462 1 0
JOSÉ OSMAR GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004114 1 8
JOSÉ PINTO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004512.1.5
JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	004228.1.9
JOSE RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	COZINHEIRO	092275.1.2
JOSÉ REINALDO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	008980.1.5
JOSÉ RIBAMAR MOURÃO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	009100.1.5
JOSE SANTOS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	004231 1 4
JOSE TAUMATURGO MORAES ANDRADE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430548.1.3
JOSÉ VILMAR OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007941.1.2
JOSÉ WILLAME TEIXEIRA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004509.1.X
JOSENIER GONÇALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	163143.1.5
JOSILEUDO LEITE SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	430553.1.3
JOSUÉ SOUSA REIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	009190.1.2
JOSUELITON TORRES PRACIANO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472568.1.X
JURANY UCHOA DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	004672.1.9
LINCOLN DOS SANTOS E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	015294.1.2
LUCIA MARIA DE ALBUQUERQUE PINTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	103068.1.7
LUDIMILLA SIQUEIRA CAMPOS DE AGUIAR	ASSISTENTE TÉCNICO	169442.1.1
LUIZ ANTÔNIO FORTE	AGENTE PENITENCIARIO	009366.1.8
LUIZ FERNANDES VALDIVINO TAVARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	111739 1 8
LUIZ PETROLA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	014126.1.2
MANOEL CARLOTO PINHEIRO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	003843.1.3
MANOEL FLORENCIO DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	098459.1.7
MANOEL MOACIR PAULINO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	004537.1.4
MANUEL ELEUTERIO DE SOUSA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004092.1.9
MANUEL JOSE DE AZEVEDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	027491 1 4
MARCIO JOSÉ OLIVEIRA DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472424.1.X
MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430581.1.8
MARCOS ANTONIO MACIEL SOARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	011599.1.7
MARIA BENICIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003855.1.4
MARIA CELESTE BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004595.1.8
MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	003202.1.8
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	DATILOGRAFO	003019.1.4
MARIA DE LOURDES PORTELA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	111731.1.X
MARIA DIOCRECE FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004699.1.2
MARIA DO SOCORRO MARQUES BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111760.1.1
MARIA FRANÇUILA DIÓGENES SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	091015.1.9
MARIA GORETE ALVES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000515.2.7
MARIA IRACI ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004550.1.6
MARIA JUCILEIDE DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	111773.1.X
MARIA MARTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003764.1.8
MARIA ORQUIDEA JACAUNA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004591.1.9
MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	004545.1.6
MOACIR BRAGA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003065.1.7
NATALIA PASSOS DA COSTA BOUÇAS COUTINHO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	472414.1.3
ORLANDO BATISTA VICTOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103050.1.2
PAULO CESAR SILVA DA FONSECA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430597.1.8
PAULO DO CARMO GADELHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004097.1.5
RAIMUNDO JEOVAN GUIMARÃES DO MONTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430609.1.0
RAIMUNDO ITAMAR DE SOUZA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005655.1.2
RAIMUNDO NONATO LEORNE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004000.1.7
RAIMUNDO NONATO SALMITO LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	163167.1.7
RAIMUNDO NONATO SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004538.1.1
RAIMUNDO SILVA TORRES	MOTORISTA	004708 1 3
REGILSON NOGUEIRA CÂNDIDO	AGENTE PENITENCIARIO	430614.1.0
REGINA GLÓRIA FROTA FONTELES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0046981.5
ROBERTO WILSON DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIARIO	430617.1.2
ROGÉRIO ALMEIDA DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	472421.1.8
ROGERIO PEREIRA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO	125845.1.2
ROGERIO XIMENES ARAGÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103196.1.7
ROMANA RODRIGUES PARENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	093988.1.3

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
ROMERIO DA ROCHA MESQUITA	AGENTE PENITENCIARIO	163174.1.1
ROMULO DA ROCHA MESQUITA	AGENTE PENITENCIARIO	472426.1.4
ROSIRENE GADELHA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000290 2 5
SARA FARIA BARBOSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	430265.1.8
SUZETE ADERALDO MENDONÇA BENEVIDES	DATILOGRAFO	003280.1.4
TEREZA MARIA COELHO LEITE	DATILOGRAFO	004671.1.1
VALDEMIRO ALVES DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004589 1 0
VALDENOR FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	010047 1 9
VICENTE DE PAULA ISAIAS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004144.1.7
VICENTE SHELLDON RIBEIRO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430635.1.0
WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163179.1.8
WELLINGTON CORREA PISCANÇO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430638.1.2
WILKSON RODRIGUES XAVIER	AGENTE PENITENCIÁRIO	430642.1.5

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº190-A/2009** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INÁCIO LOIOLA DO NASCIMENTO**, que exerce a função de motorista, matrícula nº004177.1.8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de JUAZEIRO DO NORTE - CE, no período de 08 a 22 de Abril do corrente ano a fim de Acompanhar e Fiscalizar o início do Projeto PINTANDO À LIBERDADE, concedendo-lhe 14 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$780,10 (Setecentos e Oitenta Reais e Dez Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº203-A/2009** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO VIVEIROS**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000188.1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de ARACATI-CE, no período de 24 a 26 de Abril do corrente ano a fim de Participar da Operação GGI, que acontecerá na localidade de Canoa Quebrada, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$134,50 (Cento e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº206/2009** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **FRANCISCO PEREIRA BARBOSA**, matrícula nº007860.1.2, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº209/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ANA MARIA DE OLIVEIRA BICHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº430368.1.5, lotada nesta Secretaria da Justiça e

Cidadania, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1058. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº210/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE**, que exerce a função de Agente de Administração matrícula nº001649.1.7, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1020. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº211/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO VALDO DIAS TARGINO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430408.1.2, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº996. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº212/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ARIELTON SOUSA CRUZ**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111802.1.3, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1080. A aplicação dos recursos a que

se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº213/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº098741.1.9, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$600,00 (seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1036. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº214/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELINDOMAR BATISTA CAMINHA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125833.1.1, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1018. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº215/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **EVANDRO HENRIQUE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº007514.1.3, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº997. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº216/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **EVERARDO GOMES DOS SANTOS**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº005644.1.9, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº994. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45

(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº217/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FABIO DA SILVA MIRANDA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163129.1.6, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1001. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº218/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FERNANDO CLAUDIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125801.1.8, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº998. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº219/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ARRAIS DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430463.1.4, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº220/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO CARLOS VIANA DE GOES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº007518.1.2, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1013. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa

ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº221/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ELIANO FERREIRA DA SILVA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº003027.1.6, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1005. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº222/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO LEITE ALENCAR**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº003837.1.6, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1010. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº223/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125860.1.9, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1014. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº224/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO VANDEMBERG DE SOUSA MATIAS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo matrícula nº169438.1.9, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1021. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento,

devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº225/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **HERMENGARDA FRANCISCA DE AMORIM MACEDO**, que exerce a função de Auxiliar de Administração matrícula nº004582.1.X, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1004. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº226/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JAIME CÉSAR SOUSA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº008164.1.8, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1009. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº227/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163147.1.4, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1008. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº228/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSAPHAT DE MOURA FREIRE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº003671.1.7, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa

ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº229/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ AROLDO VIANA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº098455.1.8, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1015. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº230/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ IRAN BATISTA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº008217.1.3, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1022. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº231/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ MAURICIO DE SOUSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125811.1.4, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1024. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº232/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSUÉ MOURA SILVA TRAJANO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430555.1.8, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1023. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45

(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº233/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JURANY UCHOA DE ARAÚJO**, que exerce a função de Agente Penitenciário matrícula nº004672.1.9, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1002. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº234/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **LUIZ ANTONIO FORTE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº009366.1.8, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº235/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidora **MARIA CLEIDE MARTINS**, que exerce a função de Geógrafo matrícula nº103146.2.3, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1012. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº236/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem matrícula nº003202.1.8, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº993. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento,

devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº237/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO CARMO MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, que exerce a função de Advogado matrícula nº103200.1.1, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1000. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº238/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES**, que exerce a função de Agente de Administração matrícula nº002430.1.9, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº999. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº239/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111755.1.1, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1016. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº240/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA GUEDES BERNARDO DA SILVA**, que exerce a função de Agente Penitenciário matrícula nº004618.1.4, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1011. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45

(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº241/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO CÉSAR SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111752.1.X, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº242/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO SILVA TORRES**, que exerce a função de Motorista matrícula nº004708.1.3, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº995. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº243/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ROSA CRISTINA ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente Social matrícula nº004647.1.6, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1003. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº244/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Datilógrafo matrícula nº004216.1.8, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº954. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa

ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº245/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DE SÁ BARBOSA BRITO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº430369.1.2, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº955. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº247/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO NONATO VIVEIROS**, que exerce a função de Motorista matrícula nº000188.1.3, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1057. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº248/2009** - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA GLAUCIA DE SOUSA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração matrícula nº093301.1.9, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1120. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº253/2009** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CARNEIRO NETO**, ocupante do cargo de Diretor de

Unidade Prisional, Símbolo DNS-2, matrícula nº4302941X, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de CASCAREL - PR E CAMPO GRANDE - MS, no período de 11 á 17 de maio do corrente ano, a fim de visitar as Cadeias Públicas de CASCAREL-PR e CAMPO GRANDE-MS, concedendo-lhe 06 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Um Centavo) acrescidos de 40% (por cento), no valor total de R\$1.510,69 (Hum Mil, Quinhentos e Dez Reais e Sessenta e Nove Centavos), mais Uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/PARANÁ/MATO GROSSO DO SUL/FORTALEZA, no valor de R\$2.524,59 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos), perfazendo um total de R\$4.139,03 (Quatro Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Três Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072056738/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Valderice Saldanha De Carvalho, CPF 32318243387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do cargo de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, matrícula nº221100108776717, com óbito em 22/junho/2007, **pensão** mensal no valor de R\$950,79 (novecentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição e vigência abaixo indicadas, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 11/setembro/2007. DATA DO ÓBITO: 22/junho/2007.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
IVAN ALBUQUERQUE DE CARVALHO	conjuge	00610780344	950,79

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de 04 de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº459/2008** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, fundamento no artigo 11 das Leis nº13.658 e 13.659 de 20 de setembro de 2005 publicadas no Diário Oficial de 23 de setembro de 2005, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** mencionados no anexo único desta Portaria, os quais implementaram os requisitos exigíveis por Lei, constantes do anexo III das leis acima referidas, todos lotados na Secretaria do Planejamento e Gestão, ocupantes do cargo/função de Analista Auxiliar de Gestão Pública. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº459/2008, DE 04 DE AGOSTO DE 2008

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

GRUPO OCUPACIONAL: APG

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	A PARTIR DE	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
Francisca Oliveira de Sousa	17.07.2008	Analista Auxiliar de Gestão Pública	B	1	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1

NOME DO SERVIDOR	A PARTIR DE	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
Vanda Maria Alves de Lacerda	30.06.2008	Analista Auxiliar de Gestão Pública	B	1	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1
Maria Ivani Gomes da Silva	12.07.2008	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	2	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D	1

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº467/2008** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 11 das Leis nº13.658 e 13.659 de 20 de setembro de 2005 publicadas no Diário Oficial de 23 de setembro de 2005, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** mencionados no anexo único desta Portaria, os quais implementaram os requisitos exigíveis por Lei, constantes do anexo III das leis acima referidas, todos lotados na Secretaria do Planejamento e Gestão, ocupantes do cargo/função de Analista Auxiliar de Gestão Pública. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº467/2008, DE 11 DE AGOSTO DE 2008

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG  
GRUPO OCUPACIONAL: APG TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	A PARTIR DE	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
Arnaldo Vidal de Oliveira	1º.08.2008	Analista Auxiliar de Gestão Pública	B	1	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1
Estefano Ponte Proença	21.12.2007	Analista Auxiliar de Gestão Pública	B	1	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1
Kirênia Chaves de Sousa	1º.08.2008	Analista Auxiliar de Gestão Pública	B	1	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1
Maria Neide de Oliveira Chaves	1º.08.2008	Analista Auxiliar de Gestão Pública	B	1	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1
Simone Simões Scpião	1º.08.2008	Analista Auxiliar de Gestão Pública	B	1	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1
Francisca Carla de Meneses Oliveira	30.07.2008	Analista Auxiliar de Gestão Pública	B	2	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1
Manoel Antônio de Oliveira Chaves	1º.08.2008	Analista Auxiliar de Gestão Pública	B	2	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1
Maria de Fátima Monteiro Lima	1º.08.2008	Analista Auxiliar de Gestão Pública	B	2	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1
Maria Lilian Moura Chagas	1º.08.2008	Analista Auxiliar de Gestão Pública	B	2	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº537/2008** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 11 da Lei nº13.659 de 20 de setembro de 2005 publicada no Diário Oficial de 23 de setembro de 2005, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 13.08.2008, por meio da **PROMOÇÃO**, a servidora **AURISTELA ALENCAR MOTA ANDRADE**, matrícula 2008381-6 que exerce a função de Analista Auxiliar de Gestão Pública, classe B, referência 2, passando para a função de Analista Auxiliar de Gestão Pública, Classe C, referência 1, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, por ter implementado os requisitos exigíveis por Lei, constante do anexo III da Lei acima referida. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº720/2008** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 11 da Lei nº13.659 de 20 de setembro de 2005 publicadas no Diário Oficial de 23 de setembro de 2005, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio da **PROMOÇÃO**, a **SERVIDORA** mencionada no anexo único desta Portaria, que implementou os requisitos exigíveis por Lei, constantes do anexo III da Lei acima referida, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, e exercente da função de Analista de Gestão Pública. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº720/2008, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG  
GRUPO OCUPACIONAL: APG TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	A PARTIR DE	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
Honorina Batista de Deus Silva	11.09.2008	Analista de Gestão Pública	E	2	Analista de Gestão Pública	F	1

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº011/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 11 da Lei nº13.658 de 20 de setembro de 2005 publicadas no Diário Oficial de 23 de setembro de 2005, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio da **PROMOÇÃO**, o **SERVIDOR** mencionado no anexo único desta Portaria, que implementou os requisitos exigíveis por Lei, constantes do anexo III da Lei acima referida, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, e exercente da função de Analista de Planejamento e Orçamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº011/2009, DE 15 DE JANEIRO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

GRUPO OCUPACIONAL: APG

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	A PARTIR DE	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
Francisco José Mendes Gifoni	31.01.2009	Analista de Planejamento e Orçamento	F	3	Analista de Planejamento e Orçamento	G	1

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº020/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 11 da Lei nº13.658 de 20 de setembro de 2005 publicadas no Diário Oficial de 23 de setembro de 2005, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio da **PROMOÇÃO**, as **SERVIDORA** mencionada no anexo único desta Portaria, a qual implementou os requisitos exigíveis por Lei, constantes do anexo III da lei acima referida, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, ocupante do cargo/função de Analista Assistente de Planejamento e Orçamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº020/2009, DE 20 DE JANEIRO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

GRUPO OCUPACIONAL: APG

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	A PARTIR DE	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
Maria das Graças Pinheiro Lima	24.01.2008	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	B	1	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	C	1

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº200/2009 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº085570567/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9. 826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** do servidor **JOSE VALDENIR DA SILVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 14, matrícula nº159158-1-1, lotado n(a) LICEU DE SOBRAL DOM VALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, no município de SOBRAL, 6º COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- SOBRAL, da Secretaria da Educação, para participar do curso de Pós – Graduação em Física nível de mestrado, ministrado pela Universidade Federal do Ceará-UFC, no período de 23 de março de 2009 a 22 de março de 2010, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº206/2009 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº085849090/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **JOSEFA HILDA SIQUEIRA MONTEIRO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula nº113482-1-1, lotada no(a) CEJA PROFª MARIA EUDES VERAS, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no período de 08 de abril de 2009 a 07 de abril de 2010, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do

afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº247/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÚCIA CARVALHO CIDRÃO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, matrícula nº600233.2.8, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF., no período de 20 a 23 de maio de 2009, a fim de participar do 4º Fórum Nacional sobre Competências & Gestão por Resultados, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$929,65 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$393,44 (trezentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.426,84 (hum mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº249/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 11 da Lei nº13.658 de 20 de setembro de 2005 publicadas no Diário Oficial de 23 de setembro de 2005, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio da **PROMOÇÃO**, a **SERVIDORA** mencionada no anexo único desta Portaria, os quais implementou os requisitos exigíveis por Lei, constantes do anexo III da Lei acima referida, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, exercente da função de Analista de Planejamento e Orçamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº249/2009, DE 29 DE ABRIL DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

GRUPO OCUPACIONAL: APG

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	A PARTIR DE	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
Mércia Maria de Melo Ponte Lima	04.03.2009	Analista de Planejamento e Orçamento	E	2	Analista de Planejamento e Orçamento	F	1

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº250/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 11 da Lei nº13.659 de 20 de setembro de 2005 publicada no Diário Oficial de 23 de setembro de 2005, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio da **PROMOÇÃO**, o **SERVIDOR** mencionado no anexo único desta Portaria, os quais implementou os requisitos exigíveis por Lei, constantes do anexo III da Lei acima referida, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, ocupante da função de Analista Auxiliar de Gestão Pública. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº250/2009, DE 29 DE ABRIL DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

GRUPO OCUPACIONAL: APG

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	A PARTIR DE	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
Walmick Barbosa Braga	27/04/2009	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	2	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D	1

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº259/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 11 da Lei nº13.658 de 20 de setembro de 2005 publicadas no Diário Oficial de 23 de setembro de 2005, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio da **PROMOÇÃO**, a **SERVIDORA** mencionada no anexo único desta Portaria, os quais implementou os requisitos exigíveis por Lei, constantes do anexo III da Lei acima referida, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, exercente da função de Analista de Planejamento e Orçamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº259/2009, DE 29 DE ABRIL DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

GRUPO OCUPACIONAL: APG

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	A PARTIR DE	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
Maria do Socorro Távora Campos	27.02.2009	Analista de Planejamento e Orçamento	E	2	Analista de Planejamento e Orçamento	F	1

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº58/2009**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que dispõe a Lei Complementar nº074, de 23 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de dezembro de 2008 e o Edital nº012/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de março de 2009, RESOLVE **PUBLICAR A CLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSO** dos **CANDIDATOS** à SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2009/DER, de acordo com o ANEXO ÚNICO deste Edital, CONSIDERANDO a reavaliação da documentação para comprovação dos títulos dos candidatos recorrentes, estabelecido no art.7º do referido Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de abril 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº58/2009

CLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSO DOS CANDIDATOS À SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2009/DER

## ENGENHEIRO CIVIL RODOVIÁRIO JÚNIOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1519	CLONILO MOREIRA SINDEAUX DE OLIVEIRA FILHO	2º
1776	DANNIEL ALEXANDRE ALMEIDA LIMA	3º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1482	LIA MADEIRA NOBREGA	1º
1611	SERGIO BATISTA DA SILVA	4º

## ENGENHEIRO CIVIL RODOVIÁRIO PLENO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1790	EVERTON BEZERRA PARENTE	1º
1774	RICARDO MOREIRA GOMES	3º
1588	THIAGO GRANGEIRO LOUREIRO	2º

## ENGENHEIRO CIVIL RODOVIÁRIO SÊNIOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2040	AUGUSTO FAUSTO ALENCAR	1º
1247	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES	2º
1141	FRANCISCO GENTIL MAIA LIMA	4º
2048	FRANCISCO WESLEY PEDROSA	3º

## ENGENHEIRO CIVIL JÚNIOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1088	ADRIANO GONCALVES LEITE	24º
1960	ALBERTO MAGNO MACEDO PINTO	9º
1945	ANA KARINA DE OLIVEIRA CHAVES	42º
1604	ARTUR BEZERRA TORRES DE MELO	19º
1079	AUGUSTO DE BRITO SOUSA	22º
2058	AUGUSTO DOS ANJOS CAVALCANTE RIBEIRO RAMOS	32º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1591	CARLOS MAGNO PARENTE PESSOA	10º
1888	CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS	17º
1933	CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	3º
1829	DAVID MACHADO BASTOS	6º
1721	DIEGO MOURA NOTTINGHAM	31º
1682	DIEGO TAVARES DOS SANTOS	38º
1727	ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	7º
1675	EVELINE MATOS SCHRAUWERS	20º
1880	FABIANO PEDROSA SANTOS	30º
1162	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA	27º
1060	FRANCISCO RAIMUNDO FREIRE	26º
1422	HIGOR THIBERIO SALES GONCALVES	23º
1842	JOAO DINIZ BARBOSA	13º
1545	JOSE AUGUSTO LEITE DE ALMEIDA	36º
2006	JOSE LEONARDO SIMAO CASTRO	8º
1785	JOSE MEX DA COSTA FILHO	41º
1948	JOSE REGES DA SILVA LOBAO	16º
1766	JOVANKA RANGEL FROTA	2º
2029	JUSSARA SEVERO DA SILVA	11º
1005	KELTON RIOS DE LIMA	34º
1883	MANOEL GEOVANIR DE ARAUJO	33º
1625	MARCEL MESQUITA FONTENELE	12º
1123	MARCELO MATIAS PEDROSA	37º
1765	MARIO CESAR LIMA PARENTE	5º
1054	NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	21º
1720	NEY ROBSON DE OLIVEIRA PAULA	1º
1918	RAMSON ARAGAO GOIS	40º
1300	RAPHAEL MENDES MACEDO	25º
1772	ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	28º
1924	ROMULO CESAR PINHEIRO COUTINHO	39º
1768	SILVIA HELENA MATOS SUN	4º
1825	THELMA ALVES DE SOUZA	35º
1823	VILMA ALVES DE SOUZA	18º
1835	WAGNER FELO DE OLIVEIRA	29º
1728	WALDEBERTO GOMES ROLIM JUNIOR	15º
1844	WHELSON OLIVEIRA DE BRITO	14º
1023	YOLANDA MONTENEGRO DE MOURA FONSECA	43º

## ENGENHEIRO CIVIL PLENO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1984	ADRIANO ROCHA FILGUEIRAS	25º
1605	ARTUR BEZERRA TORRES DE MELO	34º
2002	CARLOS ROBERTO CALDAS ALBUQUERQUE	26º
1935	CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	5º
1661	CRISTINA PALACIO MIGUEL	36º
1830	DAVID MACHADO BASTOS	7º
1076	FABIANO XIMENES MONTENEGRO	22º
1525	FRANCISCO AGUIAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR	29º
1655	FRANCISCO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA	11º
1997	FRANCISCO CELIO DE ARAUJO ASSUNCAO LIMA	21º
1035	FRANCISCO ERLANE CAPISTRANO DAMASCENO	10º
1199	FRANCISCO FABIO DE SOUSA FEITOSA	33º
1016	FRANCISCO GERARDO ALBUQUERQUE CAMILO FILHO	32º
1486	FRANCISCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR	30º
1667	GUSTAVO DANTAS DE CASTRO LIMA	18º
1852	HERBERT ONOFRE FILGUEIRA	8º
1724	IRLA VANESSA ANDRADE DE SOUSA RIBEIRO	17º
1843	JOAO DINIZ BARBOSA	15º
1552	JOAQUIM ADAUTO ARAUJO FILHO	9º
1447	JOAQUIM AGUIAR JUNIOR	37º
1578	JONATHAN MONTEIRO E SILVA	35º
1943	JOSE CID FROTA ARAUJO	2º
1996	JOSE LEONARDO SIMAO CASTRO	13º
1034	JOSE OSVALDO PONTES NETO	40º
1760	JOVANKA RANGEL FROTA	1º
1572	JUSCELINO DE FIGUEIREDO CARVALHO	24º
1538	KALINA DA CUNHA ESTIMA CASSUNDE	28º
1563	LAURINDA LILIA SALES FURTADO	16º
1819	LUENA MARIA PONTE COSTA MOREIRA	39º
1439	LUIS ALFREDO COELHO DA SILVA	14º
1955	LUIZ BARRETO DE MORAIS JR	19º
1954	LUIZ BEZERRA TAUMATURGO FILHO	31º
1311	MARCEL MESQUITA FONTENELE	23º
1104	MARCIO MONTENEGRO	20º
1074	MARCUS BRAGA ALVARES	38º
1337	MARIA BETTINA FARIAS MINDELLO	27º
1978	MARIA DO SOCORRO MOREIRA ARAUJO	12º
1759	MARIO CESAR LIMA PARENTE	4º
1762	SILVIA HELENA MATOS SUN	3º
1349	SYLVIO BEZERRA EGYDIO	6º

## ENGENHEIRO CIVIL SÊNIOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1629	ALEXANDRE OLSEN BESSA MOURAO	18º
1849	ANA BEATRIZ LUNA DE CARVALHO	26º
1779	ANTONIA FRANCILENE TEIXEIRA SANTOS	32º
1078	BEATRIZ COSTA CANAMARY	39º
1641	CARLOS ALBERTO EMERENCIANO VIANA	24º
1456	CARLOS ALBERTO FURTADO LOPES	20º
1941	CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	5º
1126	EVANDRO ARAUJO CHAVES DA CUNHA	28º
1836	FERNANDO MORETHSON SAMPAIO	22º
1097	FRANCISCO ALBERTO ALVES DE ABREU	7º
1022	FRANCISCO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA	10º
1085	FRANCISCO FEITOSA DE CARVALHO FREITAS	25º
1857	FRANCISCO HERLLON RAVACHE RODRIGUES	29º
1202	FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	27º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1424	IZABELLA CASTRO BIGNO	12º
1004	JANSEN DE ALMEIDA MAGALHAES	33º
1845	JOAO DINIZ BARBOSA	21º
1717	JOAO IRAN CAVALCANTE DAS NEVES	30º
1553	JOAQUIM ADAUTO ARAUJO FILHO	8º
1947	JOSE CID FROTA ARAUJO	1º
1788	JOSE DE ALMEIDA BRANDAO NETO	35º
1908	JOSE MARIA MENDES GIFONI	13º
1075	JOSE OSMILDO VASCONCELOS	14º
1755	JOVANKA RANGEL FROTA	2º
1292	LEONARDO FEITOSA SARAIVA	11º
1442	LUIS ALFREDO COELHO DA SILVA	16º
1055	LUIZ BARRETO DE MORAIS JUNIOR	9º
1568	LUIZA MARIA FACANHA SAMPAIO	38º
1475	MANOEL JUAREZ PARENTE MENDES	36º
1090	MARCELO SILVA DE ALMEIDA	15º
1907	MARIO CESAR LIMA PARENTE	4º
1282	MAURICIO SILVA DE OLIVEIRA	34º
1450	PAULO WAGNER PINHEIRO PESSOA	19º
1523	RICARDO RODRIGUES RUSSO	17º
1366	ROSANE MEMORIA AGUIAR	37º
1756	SILVIA HELENA MATOS SUN	3º
1430	STENIO ALBUQUERQUE GOMES DA SILVA	23º
1346	SYLVIO BEZERRA EGYDIO	6º
1358	WALTER NOGUEIRA DE OLIVEIRA FILHO	31º

## ENGENHEIRO CIVIL CALCULISTA JÚNIOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1038	FRANCISCO REGIS SILVA PONTES LIMA	6º
2043	GERSON MELO DE ALMEIDA	3º
1623	JOSE WALDNEY TEIXEIRA DE ARAUJO	2º
1905	NEY ROBSON DE OLIVEIRA PAULA	1º
1632	SERGIO COSTA DE SOUZA	5º
1719	TICIANA MARIA FARIAS VIDAL JUSTI	4º

## ENGENHEIRO CIVIL CALCULISTA PLENO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2028	AUDELIS DE OLIVEIRA MARCELO JUNIOR	2º
1364	EVANDRO STUDART DA FONSECA FILHO	1º
1846	JOSE MARCONDES DOS SANTOS CALDAS	3º

## ENGENHEIRO CIVIL DE INSTALAÇÕES PREDIAIS JÚNIOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1297	ANITA MARIA DA SILVA	2º
1903	GLENDIA GUERRA DE ASSIS FERREIRA	4º
1784	MARIA ERILENE MORAES MELO	3º
1906	NEY ROBSON DE OLIVEIRA PAULA	1º
2009	SORAIA TAVARES DE SOUZA GRADVOHL	5º
1393	VALDENIO DA SILVA VIEIRA	6º

## ENGENHEIRO CIVIL DE INSTALAÇÕES PREDIAIS PLENO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1296	ANITA MARIA DA SILVA	1º
1613	MARIA AUXILIADORA LIMA LUSTOSA DA COSTA	3º
1787	MARIA ERILENE MORAES MELO	2º

## ENGENHEIRO CIVIL DE INSTALAÇÕES PREDIAIS SÊNIOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1694	JOAO DE DEUS EVANGELISTA FILHO	3º
1864	MARIO CESAR LIMA PARENTE	1º
2045	PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA CHAVES	2º

## ENGENHEIRO ELETRICISTA JÚNIOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1953	ADALIRA FONTENELE TELES	3º
1188	CRISTIANE SOUSA DA SILVA	5º
1621	ERNESTO BRADACZ	9º
1800	FRANCISCO GILCELIO ASSUNCAO MOREIRA	2º
1703	FRANCISCO ITAIMBE MATIAS DE OLIVEIRA	1º
1264	PAULO VICTOR GOMES DA ROCHA	10º
1435	RODRIGO SERRA DALTIM	4º
1832	TIAGO OLIVEIRA SOBRAL	6º
1662	TULIO PINHEIRO MOURA	7º
2001	VALDEMIR RODRIGUES DE MEDEIROS	8º

## ENGENHEIRO ELETRICISTA PLENO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1761	ALVARO LUIZ FURTADO MAGALHAES	3º
1704	FRANCISCO BENICIO DE OLIVEIRA FILHO	1º
1962	KALINA SILVA AGOSTINHO DE AGUIAR	2º

## ENGENHEIRO ELETRICISTA SÊNIOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1027	CARLOS MAURO BOTELHO PONTE	4º
1707	FRANCISCO BENICIO DE OLIVEIRA FILHO	1º
1047	PAULO ROBERTO BRAGA PEGADO	2º
1179	SERVULO MOREIRA DE SOUSA	3º

## ENGENHEIRO MECÂNICO JÚNIOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1666	FRANCISCO EVALDO SILVA DE MESQUITA	1º
2047	MATEUS BESSASIQUEIRA	2º

## ENGENHEIRO MECÂNICO PLENO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2050	ANDRE LUIZ WATANABE	1º
1334	MARCOS AURELIO LEMOS GOMES	4º
1650	RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA	2º
1019	WASHINGTON LUIS MAPURUNGA TORRES	3º

## ENGENHEIRO MECÂNICO SÊNIOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1705	ANTONIO CRUZ EMERENCIANO VIANA	4º
1077	FRANCISCO MARDEY CAVALCANTE SOBRAL	5º
1221	JOSE HERIBALDO CHAGAS CAVALCANTE	6º
1284	JOSE NEIVA SANTOS JUNIOR	3º
1854	MARCELO PAMPLONA EUGENIO DE SOUZA	2º
1634	ROMULO PAIVA DE OLIVEIRA	1º

## ARQUITETO JÚNIOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1831	ADRIANO FRAZAO SEOANE	7º
1109	ALINE FEITOZA CAMARA DE MEDEIROS	27º
1046	ALINE FERRO BEZERRA	34º
2049	ALINE MESQUITA MARTINS ROSA	35º
1738	ALINE SALES CORDEIRO DA CRUZ	6º
1700	AMELIA DE ANDRADE ARAGAO	36º
1923	ANA LIVIA ARCANJO DE MORAES LIMA	1º
1862	ANDRE LUIZ NABEREZNY AZEVEDO	13º
1049	ANERAO WALTER COUTINHO NETO	45º
1887	BEATRIZ MAGALHAES CARNEIRO	2º
1741	BIANCA ADERLDO LOBO	5º
1057	BRENO DE PAULA PESSOA TEIXEIRA CRUZ	33º
1526	CARLA VIEIRA CRUZ	42º
1850	CAROLINA CAVALCANTI CARLOS DINIZ	14º
1959	DEBORAH MARTINS DE OLIVEIRA	18º
1861	DEBORAH MOTA LIMA	50º
1696	DRAULIO LUIZ DE OLIVEIRA ARAUJO	37º
1777	EMILIANA ARAUJO GIFONI	17º
1169	ERIKA LIMA DE ARAUJO	40º
1309	GAYANA ALBUQUERQUE BELEM	24º
1368	GEORGE DE MENEZES LINS	28º
2007	JANAINA DE BARROS BRAGA	23º
1808	JANAINA MARIA BRITO TEIXEIRA COSTA	3º
1689	JESSROUSE HOLANDA LEMOS	19º
1497	JOSE IRALDO DE VASCONCELOS JUNIOR	10º
2030	JOSE ROBERTO MOREIRA DE BARROS	15º
1877	KAILA MENDES ARAUJO LIMA	38º
1569	KARINY JORGE FERREIRA	26º
1839	LARISSA RIBEIRO BARBOSA	44º
1175	LICIA CARDOSO LOPES	48º
1686	LIVIA SILVEIRA CAMPELO	31º
1345	LOUISE IRACEMA DALL	52º
1602	MAIRO ROMMEL ASSUNCAO LIMA	30º
1146	MARCO ANTONIO MOREIRA DA CUNHA	11º
1813	MARCOS GERSER DE ARAUJO	46º
1922	MARIANA MONTEIRO XAVIER DE LIMA	41º
2022	MARILIA NOGUEIRA PINHEIRO	22º
2057	MICHELLE ARAIS GUEDES	32º
1527	MICHELLE FERREIRA DE LIMA	43º
1392	PAULA LOPES ARARUNA	29º
1359	RAFAEL HERCULANO ROSSATO	25º
1681	RENATA ARAUJO IVO	16º
1810	RENATA DE PAULA OLIVEIRA	20º
1820	ROBLEDO VALENTE DUARTE	4º
1747	RODRIGO PORTO OLIVEIRA	51º
1752	SAMIA RIBEIRO MOURA	47º
1730	SERGIO VANDEGLAUCIO MATOS VERAS	8º
1702	SIMONE LOPES SOARES	21º
1172	TADEU DIAS XEREZ FILHO	49º
1386	TIAGO FARIAS LOPES	39º
1370	VICTOR COSTA MAIA	12º
2004	WENDERSON FONTENELLE LOBO	9º

## ARQUITETO PLENO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2024	ALINE NUNES CANCELA	8º
1087	ANDRE LUIZ NABEREZNY AZEVEDO	4º
1742	BIANCA ADERLDO LOBO	2º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1037	DEBORA XIMENES PONTE CAVALCANTE	9º
1910	JUCARA PEIXOTO DA SILVA	1º
1740	KARINNY FERREIRA VICTOR	10º
1743	MARCELO AUGUSTO MACHADO MARINHO	7º
1147	MARCO ANTONIO MOREIRA DA CUNHA	3º
2039	RAQUEL DANTAS DO AMARAL	6º
1882	THIAGO CHAGAS BARREIRA	5º

## ARQUITETO SÊNIOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1951	ADRIANA CASTELO BRANCO PONTE DE ARAUJO	4º
1086	ANDRE LUIZ NABEREZNY AZEVEDO	9º
1853	DANIELLE RANGEL BRAGA	6º
1580	ESDRAS DOS SANTOS FERNANDES	13º
1674	ISAAC FEINGOLD	10º
1677	JOSE CAPELO FILHO	15º
1912	JUCARA PEIXOTO DA SILVA	1º
1979	KELMA PINHEIRO LEITE	3º
1434	LUIZ PAULO ARAGAO DE ALMEIDA	11º
1149	MARCO ANTONIO MOREIRA DA CUNHA	7º
1946	PEDRO VIOT DE ALBUQUERQUE	8º
1276	REGINA COELI MENEZES MAIA	2º
1751	RUBEM DE AZEVEDO JUNIOR	5º
1684	TERESA CRISTYNA ABATH PINHEIRO	14º
1643	VALDEMARINA FERREIRA PEREIRA	12º

## CARTÓGRAFO/GEÓGRAFO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1015	FRANCISCO FONTENELE MEIRA	3º
1239	LUSIA MARTINS ARAUJO MILITAO	1º
1680	ROGERIO TERRALIVRE BARACHO DE MEDEIROS	2º

## ADVOGADO PLENO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1242	ADRIANA GOMES LOPES CASTRO	1º
1244	ANA FLAVIA PANTALENA	10º
1593	CLEIDE REGINA CODEVILLA TEIXEIRA	20º
1713	DENISE PINHO PERES	4º
1731	ESTEVAO LEITAO DE CASTRO E SILVA	23º
1454	FABIOLA NOGUEIRA DIOGENES	22º
1937	FERNANDA CAVALCANTI CARLOS DINIZ	18º
1103	FRANCISCA MAYANA DE FREITAS	13º
1225	GHISLAINE MARIA TOME DIOGENES	11º
1528	HUMBERTO BAYMA AUGUSTO	2º
1646	JANY GEYRE MONTE FEIJAO	6º
1048	JOSE JESUITO NOGUEIRA	8º
1053	JOSE NATAN BEZERRA LIMA JUNIOR	9º
1265	LEDA MARIA COELHO CARDOSO	24º
1220	MARIANA PAES DIOGENES DE PAULA	15º
1080	MELISSA OURIVES VEIGA	19º
1827	MICHELLE CUSTODIO LIMA VIANA	16º
1096	NICOLE FELISMINO APOLINARIO	17º
1884	PATRICIA PINHEIRO CAVALCANTE	21º
1452	RITA DE CASSIA VIEIRA BARBOSA	3º
1398	RODRIGO CHAVES FERREIRA GOMES	14º
1708	ROSA MARIA MANULI	5º
1117	TEREZA CRISTINA SAHDO FERREIRA FREIRE	12º
1051	VALQUIRIA MARIA COUTINHO BEZERRA	7º

## TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1961	ANDREA PRISCILA MARQUES LIMA	9º
1876	ANNA PAULA RODRIGUES COSTA	32º
1105	BRUNO JUVENIL FERREIRA	30º
1562	CLAUDEMÍ MONTEIRO DO NASCIMENTO	17º
1320	EDIVANIA ASSUNCAO CAVALCANTE	24º
1477	ERIDIVANEZ ANDRE DA ROCHA	3º
1304	ERLON DE SOUSA FIGUEIREDO	27º
1321	EVALDO SILVA DA COSTA	29º
1749	FRANCISCO DEUSIMAR MENDES MACHADO	37º
1446	FRANCISCO GLEISON LOPES CARVALHO	4º
1940	FRANCISCO MARCIO ALBANO DA SILVA	40º
1041	FRANCISCO MAURO FREITAS FREIRE	31º
1812	FRANCISCO PEDRO DE MATOS	14º
1509	FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	22º
1618	HARISON GOMES DA SILVA	5º
1063	IACILANE SARAIVA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	2º
1791	JARDEL ALVES BARROS	36º
1093	JOAO BRUNO DE SOUSA CANUTO	28º
1783	JOAO VICTOR SILVA PINHEIRO	18º
1631	JORGE ANDREY MENEZES VASCONCELOS	21º
1781	JOSE ADILSON GOMES DE SOUSA	33º
1592	JOSE IRALDO DE VASCONCELOS JUNIOR	13º
1496	JOSE LEODAZIO LOPES DE VASCONCELOS	10º
1635	JOSE LUCIANO PEREIRA BARRETO	12º
1039	JOSE MICHELL DA SILVA	15º
1025	JOSE ROBERTO SALES DA SILVA	11º
1952	LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	38º
1964	LUCIANA BERNARDO DA COSTA	23º
1967	MARIA DA CONCEICAO CASTRO	20º
1153	MARIA DANIELLE SALES CASTRO	25º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1500	MARLON ALVES LOPES	19º
1383	NILSON BENTO DA SILVA	39º
1617	PATRICIA GERMANO DA SILVA	34º
1630	PATRICIA OLIVEIRA SILVA	35º
1285	PAULO ARTHUR CARNEIRO DE FARIAS	16º
1701	REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA	8º
1725	RICARDO IVAN DE LIMA SOUSA	1º
1691	ROMULO BARBOSA DA SILVA	7º
1330	RONALDO BARBOSA DA SILVA	6º
1275	WILSON SATIRO DE SOUZA	26º

## CADISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1043	ANDRE RIBEIRO MEDINA	4º
1106	BRUNO JUVENIL FERREIRA	52º
1594	CARLA MARTINS BARRETO	34º
1599	CELSON MACHADO MENDONCA	30º
1542	DANIELA VIEIRA DE SENA	16º
1101	DARLAN AMORA DE ARAUJO	7º
1203	DARLAN DOS SANTOS OLIVEIRA	50º
1113	DAVID DE SOUSA FERNANDES	31º
1262	DEANGELLES COLARES DE MOURA	41º
1098	DENIS DANIEL DOS SANTOS COSTA	48º
1793	FABIO DE VASCONCELOS DOURADO	51º
1437	FABIO GREGORIO LACERDA	19º
1958	FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS	46º
1758	FRANCISCO ANDERSON FROTA	26º
1328	FRANCISCO EMANUEL HOLANDA SAMPAIO	6º
1710	FRANCISCO JOSE DE FREITAS	3º
1796	FRANCISCO JOSUE CORDEIRO DE MATOS	27º
1070	FRANCISCO PABLO RODRIGUES SOARES	22º
1757	GABRIEL WERNER MOREIRA CASTRO	45º
1186	GERARDO FROTA NETO	18º
1308	HENRIQUE JUSTY DE FREITAS NETO	8º
1733	JOAO PAULO ARAUJO MOTA	36º
1138	JOSE BERLAN SILVA CABRAL FILHO	24º
1428	JOSE MURILO DOS SANTOS CALDAS	15º
1463	LEONARDO JOSE DE ALMEIDA CAVALCANTE	11º
1603	LINETO ARAUJO CHAVES	29º
1575	LUANY CHRISTINY RODRIGUES DA LUZ NOGUEIRA	32º
1119	LUIGI LINHARES TAVARES	9º
1100	MAGNO SILVA DE PAULA	17º
1502	MANOEL CARLOS FERREIRA DA CUNHA	44º
1111	MARCIO ROBERTO SILVA DE CASTRO	10º
1939	MARCOS LOPES FEITOSA	20º
1782	MARIA EUGENIA AMORA DE ARAUJO	38º
1498	MARLON ALVES LOPES	13º
1340	MARTIM LUTERO DE SOUSA FILHO	1º
1824	NATALIA GURGEL COELHO	39º
1219	NEILLANA PEREIRA CAMARA	5º
1642	NILIAN MAIA FREIRE	21º
1187	PAULO RILMAR QUIXADA JOCA	37º
1732	PAULO ROGERIO BATISTA MENDONCA DE ALENCAR	35º
1652	PRESLEY ABREU DA SILVA	43º
1989	RAIMUNDO DA SILVA LIMA	33º
1904	RAYSA QUARESMA NOGUEIRA	42º
1018	RICARDO WELLINGTON E SILVA	28º
1246	RODRIGO CESAR RODRIGUES PINHEIRO	47º
1409	SILVIA HELENA DA ROCHA CARVALHO	12º
1795	THALES LINHARES FERREIRA GOMES	14º
1440	TIAGO SALES GUEDES	49º
1499	VANESSA BARBOSA COELHO ALVIM	40º
1472	VERONICA CLAUDIA BEVILQUA SALES	25º
1874	VERONICA MARIA TEIXEIRA MARIANO	2º
1860	YAN JOFRE DO VALE RAMALHO	23º

PORTADORES DE DEFICIÊNCIA  
ENGENHEIRO CIVIL JÚNIOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1766	JOVANKA RANGEL FROTA	1º

## ENGENHEIRO CIVIL PLENO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO		
1199	FRANCISCO FABIO DE SOUSA FEITOSA	2º
1760	JOVANKA RANGEL FROTA	1º

## ENGENHEIRO CIVIL SÊNIOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO		
1717	JOAO IRAN CAVALCANTE DAS NEVES	2º
1755	JOVANKA RANGEL FROTA	1º

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 12/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A. OBJETO: Serviços de emissão de comprovantes salariais de seus

servidores, pelos meios de divulgação Bradesco Dia e Noite e Bradesco Internet Banking (site: www.bradesco.com.br), por meio de transmissão de dados, via computador, que conecta a CONTRATANTE diretamente à CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I – no art.25 da Lei nº8.666/93; II – na parceria entre SEPLAG e Bradesco para o recadastramento dos aposentados, pensionistas e aposentados; III – nos preceitos de direito público; e IV – supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 06 meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$29.280,00 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais) pagos em moeda corrente nacional, mensalmente, pelos órgãos e entidades contratantes, mediante crédito em conta bancária no Banco Desconto S.A., até o 10º (décimo) dia corrido, após o atesto do gestor desse contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.09.272.027.10758.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2009 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão, Renan Mascarenhas Carmo e Jorge Luis Cardouzo - Representantes Legais do Bradesco.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº18/2009** - A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, (a noite) do seguinte veículo **COROLLA HYX-7684**, por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Eveline Barbosa Carvalho

DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº19/2009** - A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, (a noite) do seguinte veículo **SANDERO HYQ-3536**, por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Eveline Barbosa Carvalho

DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº20/2009** - A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, (a noite) do seguinte veículo **GOL HWE-7415**, por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Eveline Barbosa Carvalho

DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº1297/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08506491-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **EDSON VALMIR SANDERS FILHO**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 21, matrícula

nº083892-1-7, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Almoarifado Central, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 02 de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1298/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08506489-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA EDINA BATALHA DE SOUSA**, que exerce a função de Técnico de Contabilidade, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 38, matrícula nº102261-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Núcleo de Obras e Manutenção, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 29 de setembro de 2008. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1299/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08506485-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **INES SILVIA AMORIM DOS SANTOS**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 25, matrícula nº008051-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Almoarifado Central, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 02 de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1300/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138192-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS MAXIMO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492607-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo/Cardiopulmonar, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 22 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1388/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137161-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA FLORENCIO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492613-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento)

sobre seu vencimento, a partir de 23 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1392/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08281067-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ELENILDA RODRIGUES MESQUITA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491382-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 09 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1393/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08281059-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **SIMONE FERREIRA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491493-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1394/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08089455-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **PEDRO WAGNER DOS SANTOS NETO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492410-1-1, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - Hemoce, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1395/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08265012-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **FRANCISCO BORJA CARNEIRO DE ALMEIDA NETO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492423-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 21 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1396/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137132-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **DEMOTIEUX SILVA BARROSO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº491609-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1397/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278889-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA SUELI VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492234-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1398/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08338187-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ALEXANDRA GUERREIRO TAVARES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº491831-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 26 de junho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1399/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08089313-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **LUIZA ALEXSANDRA SOARES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº491848-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1400/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278894-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974,

combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **LUCIMAR DE AQUINO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492218-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1401/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137136-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **FÁBIA REDJANE MOURA BESSA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492384-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 16 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1402/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137138-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **TARCILIA AMANDA DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492628-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1403/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08368265-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA DE FATIMA MACAMBIRA PINTO**, ocupante do cargo de Médico - Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 03, matrícula nº493375-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 28 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1405/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280570-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANTONIA CLAUDIA NASCIMENTO BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26,

matrícula nº491318-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1407/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08301023-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ADRIANA CAVALCANTE DE MENDONÇA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 25, matrícula nº405258-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 12 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1409/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138498-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ADRIANA NOGUEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492590-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 12 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1410/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278887-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **FRANSOISIA DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492175-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1416/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280979-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARYANE DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491431-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na

base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 16 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1418/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366753-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **JOÃO PAULO UCHOA FONTENELE**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493564-1-2, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1419/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280353-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARILIA FREITAS ELIAS SOARES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº491900-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 02 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1420/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280792-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491959-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 15 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1422/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08504714-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **LUIZA MARIA GUILHERME FRANÇA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista - Classe III - Referência 17, matrícula nº058241-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na Secretaria de Saúde do Município de São Luiz do Curu, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Implantodontia, com vigência a partir de 20 de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº172/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº356/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº172/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **IMPACTO - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Av. José do Patrocínio, 1435 – Montese – Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº172/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (duas) processadoras de filmes e 06 (seis) aparelhos de Raio X, pertencentes ao Hospital Geral Dr. César Cals/SESA, a partir do dia 18 de junho de 2009, por mais 12 (doze) meses. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de junho de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 20/04/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Glairton Azevedo Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1452/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº354/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1452/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Salazar, nº1012 – Pio XII - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1452/2008**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para o HEMOCE/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO–Fica acrescida a quantia de R\$915,00 (NOVECIENTOS E QUINZE REAIS) ao Contrato Nº1452/2008, passando o mesmo de R\$34.960,00 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E SESENTA REAIS), para o valor global de R\$31.875,00 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 17/04/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Mendes Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1494/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº357/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1494/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CV ALUGUEL E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 3103 – Bairro – Joaquim Távora – Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 02 (dois) meses, a partir dia 30 de abril de 2009, o **Contrato nº1494/2008**, cujo objeto é a locação de 01 (um) veículo quatro portas, ano 2007/2008, com ar condicionado, motorista e combustível incluído, com previsão de percorrer 3000 quilômetros mensais, para suprir as necessidades do Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$4.506,66 (Quatro mil, quinhentos e seis reais e sessenta e seis centavos). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir dia 30/04/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 20/04/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Carlos Virgílio de Lavor Firmeza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1533/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº344/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1533/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Salazar, nº1012 – Pio XII - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1533/2008**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (carnes em geral, frios, defumados e queijos), para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 01 (um) mês, a partir do dia 03 de maio de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO–Fica acrescida a quantia de R\$60.637,50 (SESENTA MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) ao Contrato Nº1533/2008, passando o mesmo de R\$242.550,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), para o valor global de R\$303.187,50 (TREZENTOS E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 01 (um) mês a partir de 03/05/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 15/04/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Mendes Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1583/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº341/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1583/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Salazar, nº1008 – Pio XII - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 24,77% (vinte e quatro vírgula setenta e sete por cento) ao Contrato Nº1583/2008**, que tem por objeto a aquisição de leites, fórmulas infantis e produtos para terapia de nutrição enteral, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 01 (um) mês, a partir do dia 07 de maio de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO–Fica acrescida a quantia de R\$13.781,57 (TREZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) ao Contrato Nº1583/2008, passando o mesmo de R\$55.646,22 (CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para o valor global de R\$69.427,79 (SESENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 01 (um) mês, a partir do dia 07/05/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 15/04/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Mendes Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1797/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº316/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1797/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BRASMÉDICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Zeferino Dias, 910 – Porto Alegre/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1797/2008**, que tem por objeto a aquisição de testes descartáveis para dosagem de hemoglobina, a fim de serem utilizados na rotina de procedimentos técnicos da rede de Hemocentros da SESA. PARÁGRAFO ÚNICO–Fica acrescida a quantia de R\$62.220,00 (Sessenta e dois mil duzentos e vinte e dois reais) ao Contrato Nº1797/2008, passando o mesmo de R\$248.880,00 (Duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta reais), para o valor global de R\$311.100,00 (Trezentos e onze mil e cem reais).; IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor,

devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 07/04/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Tiago Dutra Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1895/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº361/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1895/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ESSE-ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim, 738 - Papicu - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **retificar** o conteúdo de obrigações para o CONTRATADO previsto no **Contrato nº1895/2008**, que visa a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e operacional de 18 (dezoito) máquinas de hemodiálise de marca Baxter, instaladas no setor de hemodiálise do Hospital Geral de Fortaleza - HGF. Parágrafo Primeiro - A obrigação prevista na cláusula segunda e cláusula oitava, itens 8.1.13 e 8.1.14 de cobertura total de peças de reposição e acessórios fica excluída do rol de Obrigações da Contratada. Parágrafo Segundo - O presente Termo Aditivo não acarreta nenhuma alteração nos valores do contrato nº1895/2008.; IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 02/04/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Saulo Araújo de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº369/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº048/2009 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº369/2008, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CRATEÚS**. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 03 (três) meses, a partir de 30 de março de 2009, considerando a existência de saldo contratual, o **Convênio Nº369/2008**, cujo o objeto é o repasse de recursos financeiros por parte da SECRETARIA para a PREFEITURA, no sentido de viabilizar a operacionalização do Hospital de referência São Lucas, visando melhorar as condições de atendimento da população dos municípios que integram a microrregião de Crateús. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 26/03/2009 - Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. José Almir Claudino Sales.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0241/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**.  
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a  **aquisição de Leites e Fórmulas Infantis** para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutico-COASF/SESA., pela CONTRATANTE como participante da Ata de Registro de Preços nº136/2008 - Pregão Eletrônico nº136/2008, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 03, 06, 08, 09 e 10, conforme especificação abaixo: ITEM: 3 DESCRIÇÃO: FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR, EM PÓ, ADEQUADA ÀS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NÃO ALERGÊNICA, CONTENDO 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN E GORDURA DE ORIGEM ANIMAL. SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES PEDIÁTRICAS DO CODEX ALIMENTARUS FAO/OMS. EMBALAGEM LATA COM NO MÍNIMO 400G. QUANTIDADE: 2.000 ITEM: 6 DESCRIÇÃO: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ INSTANTÂNEO, COM PROTEÍNAS NA PROPORÇÃO DE NO MÁXIMO 7,5G/100G; FORNECENDO CARBOIDRATOS, VITAMINAS E MINERAIS, ALÉM DE COLINA E INOSITOL, SEM ADIÇÃO DE GORDURA. SABORES: CHOCOLATE E MORANGO.

LATA DE 450G. QUANTIDADE: 1.250 ITEM: 8 DESCRIÇÃO: FÓRMULA ISENTA DE FENILALANINA A BASE DE AMINOÁCIDOS, CARBOIDRATOS, GORDURAS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, ADICIONADOS DE LCPUFAS, INDICADA PARA CRIANÇAS FENILCETONÚRICAS DE 0 A 1 ANO. APRESENTAÇÃO: LATA DE 500G. QUANTIDADE: 200 ITEM: 9 DESCRIÇÃO: FÓRMULA ISENTA DE FENILALANINA A BASE DE AMINOÁCIDOS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, CONTENDO INCLUSIVE VITAMINA D, CROMO, SELÊNIO E FLÚOR. INDICADA PARA CRIANÇAS FENILCETONÚRICAS DE 1 A 8 ANOS. APRESENTAÇÃO: LATA DE 500G. QUANTIDADE: 500 ITEM: 10 DESCRIÇÃO: FÓRMULA ISENTA DE FENILALANINA A BASE DE AMINOÁCIDOS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, CONTENDO INCLUSIVE SELÊNIO E FLÚOR E ISENTA DE SÓDIO E CLORO, INDICADA PARA CRIANÇAS FENILCETONÚRICAS ACIMA DE 8 ANOS. APRESENTAÇÃO: LATA DE 1KG. QUANTIDADE: 100. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 31/03/09. VALOR GLOBAL: R\$810.270,00 (OITOCENTOS E DEZ MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.005.20886 Projeto Finalístico nº2409012009 - Região 22 - Elemento de Despesa: 339032 - ND 0004.. DATA DA ASSINATURA: 31/03/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto. e Sr. Marcelo Muller Borges.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 259/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **DANIEL MATIAS DE SOUZA ME**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos** para suprir as 21 (vinte e uma) Regionais de Saúde do Estado do Ceará, para melhor conforme especificações constantes no anexo 02, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Anexo 02. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os Itens 04, 07 e 08, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital e transcrição a seguir: ITEM: 04 DESCRIÇÃO: FRIGOBAR 120 L Capacidade de Armazenagem Freezer: 7.8 Litros Capacidade de Armazenagem Refrigerador: 112 Litros Capacidade Total: 120 Litros Bandeja de degelo aproveitável Console aproveitável Econômico: classe A em consumo de energia Gaveta Multiuso Grades cromadas Porta do congelador transparente Porta latas modulares Prateleira frontal Prateleira porta garrafas Prateleiras modulare Acompanha: -Garantia 12 meses -Manual de instruções. QUANTIDADE: 01 ITEM: 07 DESCRIÇÃO: QUADRO BRANCO Quadro branco 0,90x1,20 Confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante Espessura total de 17 mm Moldura em alumínio anodizado fosco com suporte para apagador arredondado, removível e deslizante com 40 cm, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Acompanha manual e conjunto de acessórios para instalação. QUANTIDADE: 02 ITEM: 08 DESCRIÇÃO: TELEVISÃO COLORIDA DE 29" • Sintonia automático (FS Tuning System) VHF/UHF/CATV 181 canais; • Som estéreo surround; • Timer on/off e relógio; • On screen display em três idiomas (Port./Ingl./Esp.); • Controle remoto; • Monitor de áudio e vídeo; • Trinorma (PAL-M/PAL-N/NTSC); • Redutor de ruídos; • Closed Caption; • Sleep timer; • Entrada de áudio e vídeo; • No Signal OFF; • Tela tipo plana; • Blue Back/Sound Mute; • Autovolt (99~250V ac); • Assistência técnica autorizadas local (Fortaleza); • Manual operação/instrução em português; • Procedência Nacional; • Identificação do fabricante timbrada na peça; • Garantia mínima de 01 ano. QUANTIDADE: 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24/04/09. VALOR GLOBAL: R\$17.002,94 (DEZESSETE MIL DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação orgamentária: 24200674.10.122 - Ação: 10475 - Programa: 553 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 449052 - Projeto Finalístico: 2400272008.. DATA DA ASSINATURA: 24/04/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto. e Sr. João Paulo Euclides Cordeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 280/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **PHYTON FÓRMULAS MAGISTRAIS E OFICINAIS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Insumos (DMSO 99% e SOLUÇÃO DE HES 20%) a serem utilizados nos procedimentos de Transplantes de Medula Óssea Autóloga**, na rede pública do Estado do Ceará, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº557/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 27/04/2009. VALOR GLOBAL: R\$42.336,00 (QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Flávio Picolo Salmin.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 297/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **ALCON LABORATÓRIO DO BRASIL LTDA.** OBJETO: **Aquisição de kit para atualização do vetreóforo ACCURUS - MODELO 400 VS, DE3 XS 3 para xs 4 (alta velocidade)**, destinado a atender a área de oftalmologia do ambulatório do prédio novo do HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA. Conforme as especificações constantes na Inexigência de Licitação nº012/2009.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 17/04/2009.. VALOR GLOBAL: R\$20.764,56 (vinte mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) pagos em 12 parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária:608742420018410302535104210144905200001.00 - TESOURO.. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2009 SIGNATÁRIOS: Sr Dr. João Ananias Vasconcelos Neto. e Srª Maria Silva Figueiredo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 318/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **PRODUTOS ROCHE QUÍM. FARM. S.A.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº490/2008. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os seguintes itens 01-Acitreteina 25 mg 60.000 Caps, 02-Acitreteina 10 mg 50.000 Caps, 06-Alfadornase 1mg/ml solução para inalação 6.000 Ampolas.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 23/03/2009. VALOR GLOBAL: R\$752.380,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – Fonte: 91/01 - 24200744.10.303.005.20269 – PROJETO FINALÍSTICO 2409612008 – REGIÃO 22 – ELEMENTO DE DESPESA 339032.. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Marcelo Linhares Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 331/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº112/2007.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os seguintes itens 09-Clorpromazina 25mg - 600.000 Comprimidos, 11-Clorpromazina 4% gts - 9.600 Unidades, 12-Haloperidol Decanoato 50mg inj - 26.400 Unidades, 15-Haloperidol

1mg - 624.000 Comprimidos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/03/2009. VALOR GLOBAL: R\$96.768,00 (noventa e seis mil e setecentos e sessenta e oito reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – Fonte: 91 – 24200.744.10.303.005.20267 – PROJETO FINALÍSTICO 2409682008 – REGIÃO 01 – ELEMENTO DE DESPESA 339032.. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Rogério Rebouças Macêdo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 332/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº112/2007. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o seguinte item-06-Clomipramina 25mg - 720.000 Comprimidos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/03/2009. VALOR GLOBAL: R\$40.896,00 (quarenta mil, oitocentos e noventa e seis reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – Fonte: 91 – 24200.744.10.303.005.20267 – PROJETO FINALÍSTICO 2409682008 – REGIÃO 01 – ELEMENTO DE DESPESA 339032.. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Flávio Robson Timbó Silveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 333/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **SELLENE COM. E REP. LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº112/2007.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o seguinte item 04-Carbonato de Lítio 300mg - 900.000 Comprimidos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/03/2009. VALOR GLOBAL: R\$126.180,00 (cento e vinte e seis mil, cento e oitenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – Fonte: 91 – 24200.744.10.303.005.20267 – PROJETO FINALÍSTICO 2409682008 – REGIÃO 01 – ELEMENTO DE DESPESA 339032.. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Evenilde Benevides Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 334/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº112/2007.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o seguinte item 14-Fluoxetina 20mg - 2.160.000 Capsula. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/03/2009. VALOR GLOBAL: R\$59.184,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – Fonte: 91 – 24200.744.10.303.005.20267 – PROJETO FINALÍSTICO 2409682008 – REGIÃO 01 – ELEMENTO DE DESPESA 339032.. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Marco Antonio de Mesquita Caldas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*